



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 44/2026

TERESINA - PI, 6 de março de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	06
EXTRATOS	80
AVISOS	171
REGULARIDADES	179
ATOS	218
TERMOS	224
ESTATUTOS	238
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	238
ERRATAS	242
ATAS	245
EDITAIS	246
LICENÇAS AMBIENTAIS	254

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BEATRIZ CARVALHO REIS LIMA**, C PF 062.622.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado Piauí, com efeitos a partir de 05/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022820868

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WLADIMIR GADELHA DOS SANTOS**, CPF 082.090.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, com efeitos a partir de 05/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 0022821021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BARBARA RAVENNA SOARES DA SILVEIRA**, CPF 024.259.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022823568

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSICA BRUNA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 061.245.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022824239



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAIO PARENTE ROCHA FARIAS**, CPF 043.652.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 18/02/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022825507

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSALVI CARVALHO VELOSO**, CPF 686.903.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022836352

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSALVI CARVALHO VELOSO**, C PF 686.903.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022836376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUYANE GERONCO SOARES**, C PF 068.182.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, com efeitos a partir de 06/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022836472

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ FERNANDO VIEIRA ASSUNCAO**, CPF 027.852.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente



de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022836564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO CRAVEIRO DA ROCHA**, CPF 748.676.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022836870

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO CRAVEIRO DA ROCHA**, CPF 748.676.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/03/2026.





PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022836878

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 5853, datada de 6 de março de 2026.)

PORTARIAS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 61, de 05 de março de 2026

Dispensa e designa Oficiais PM de funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 7.725, de 17 de janeiro de 2022 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí - CEDMEPI);

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.006691/2026-94,

RESOLVE:



Art. 1º Dispensar:

I - da função de Comandante do 23º Batalhão da Polícia Militar, o CEL QOPM FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO, RGPM 10.10578-93;

II - da função de Chefe da Coordenação Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, o TC QOPM RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JUNIOR, RGPM 10.12138-98.

Art. 2º Designar para a função de Comandante do 23º Batalhão da Polícia Militar, o TC QOPM RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JUNIOR, RGPM 10.12138-98.

Art. 3º Transferir, com ônus para o Estado, da Corregedoria, sediada em Teresina, para o 23º BPM, sediado em Valença, o TC QOPM RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JUNIOR, RGPM 10.12138-98.

Art. 4º Referenciar elogiosamente, com fulcro no art. 163, § 1º, alínea "d", do CEDME/PI, o CEL QOPM FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO, RGPM 10.10578-93, dispensado de suas funções, por ter exercido com primor e espírito de servir, a árdua tarefa que lhe competia. Oficial disciplinado, dedicado à Corporação, revela uma trajetória profissional merecedora da admiração pela forma como desempenhou a missão que lhe foi confiada, a qual exerceu com elevado grau de responsabilidade e dedicação, marcando, com inteligência, desenvoltura e disciplina, sua gestão administrativa e operacional. Cumpridor de suas obrigações, não mediu esforços para melhorar as condições de trabalho de seus comandados, buscando sempre a interação da instituição com a comunidade, desafio que soube enfrentar, ante as adversidades, com determinação e rigoroso profissionalismo, mesmo com os sacrifícios pessoais, virtudes que lhe revelam o caráter e a admirável competência profissional **(REFERÊNCIA ELOGIOSA INDIVIDUAL)**.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5663, datada de 6 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 37/2026/INVESTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:



Art. 1º - Contratar o colaborador **RAUL RIBEIRO REIS**, para o cargo de Analista Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação dia 05/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de Março de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5664, datada de 6 de março de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 62, de 05 de março de 2026

Dispensa e designa policiais militares para a função de Agente Suprido do 26º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.058304/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Agente Suprido do 26º Batalhão da Polícia Militar, o 2º TEN QEOPM JOSÉ DAS CHAGAS FERREIRA, RGPM 10.4865-79.

Art. 2º Designar para a função de Agente Suprido do 26º Batalhão da Polícia Militar, o CAPITÃO QOPM ROBERTO DOS SANTOS MELO, RGPM 10.14264-11.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5670, datada de 6 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**Portaria Nº 1496, de 05 de março de 2026**

Designa servidor para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [00012.010373/2026-05](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Daise Viana Castelo Branco Rocha, matrícula nº *49.015-*, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, com as seguintes atribuições:

I. Receber mandados de citação, intimação e notificação em nome da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI);

II. Autorizar e manter comunicação direta com a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí (PGE/PI), de forma independente, nos processos em que o estado do Piauí figure como parte ou interessado em razão de demandas afetas a esta Secretaria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 5643, de 21 de outubro de 2024, publicada no DOE/PI, Edição nº 207, do dia 21/10/2024, Referência nº 30355, págs. 40 e 41.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
05 DE MARÇO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5672, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA Nº 019/2026- GAB - SEDEC Teresina (PI), 06 de Março de 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS



DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ALTOS- PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 195/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ALTOS- PI, referente ao Contrato N° 195/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
KELSON DE FRANÇA SOUSA	372565-X
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI	99919

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 5678, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

PORTARIA N° 53/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria nº 11/2026, de 16 de janeiro de 2026, que determinou a instauração de Sindicância Investigativa no âmbito do DETRAN/PI.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 11/2026, de 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a corrigir



seus próprios atos quando verificada impropriedade formal, preservando-se a validade dos atos regularmente praticados;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da Portaria nº 11/2026, de 16 de janeiro de 2026, publicada no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar as servidoras VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - Matrícula nº 16666-9 e YANA ROCHA E SILVA - Matrícula nº 425647-6, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 11/2026, destinada à apuração dos fatos indicados no art. 1º da referida Portaria, cabendo-lhes ratificar os atos regularmente praticados no âmbito da sindicância."

Art. 2º. Fica excluído da composição da Comissão de Sindicância Investigativa o nome anteriormente constante no art. 2º da Portaria nº 11/2026.

Art. 3º. Ficam ratificados e preservados todos os atos regularmente praticados pela Comissão de Sindicância Investigativa até a presente data, desde que compatíveis com a legislação aplicável e com o objeto da apuração.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 11/2026, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 6 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5689, datada de 6 de março de 2026.)

PIAÚ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

Portaria Nº 20, de 11 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA PIAÚ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.



CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N.º 07/2026, que celebram entre o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, objetivando a contratação empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para o desenvolvimento das atividades necessárias de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA, CPF n.º XXX.962.633-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5734, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 031/2026

PROCESSO SEI: 00119.001209/2025-20

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:



I - DESIGNAR a Engenheira: **ÂNGELA CRISTINA GOMES DE PAULA DA SAILVA VERAS**, CPF: Nº 878.***.***-49, como Gestora e Fiscal da Concorrência nº 066/2025, que trata da execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, DOS MUNICÍPIOS DE GEMINIANO/PI, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI, CURIMATÁ/PI, DOM INOCÊNCIO/PI MANOEL EMÍDIO/PI E PADRE MARCOS/PI, pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 06.226.439/0001-13., para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

Vigência: 05 a 14/10/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5748, datada de 6 de março de 2026.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK

Portaria Nº 10, de 06 de Março de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 07/2026, da empresa Piauí Link S/A, publicada no Diário Oficial nº 43/2026, 05 de Março de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Portaria.

GABINETE DO PRESIDENTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5753, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



PORTARIA Nº 014/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000036/2026-14;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 014/2026 - CPL**, firmado com a empresa ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, tendo como objeto Aquisição de 283 kits de irrigação para atender as necessidades desta Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 19/02/2026.





Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5754, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 015/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000040/2026-74;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 015/2026 - CPL**, firmado com a empresa ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, tendo como objeto Aquisição de 566 kits de irrigação para atender as necessidades desta Secretaria.

R E S O L V E:





Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 19/02/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5759, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 016/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000041/2026-19;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 016/2026 - CPL**, firmado com a empresa ALDEIA EMPREENDIMIENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, tendo como objeto Aquisição de 305 kits de irrigação para atender as necessidades desta Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 19/02/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5762, datada de 6 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 202, de 03 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.005072/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a docente Andréia Magalhães da Rocha, Matrícula nº 332022-7, da função de Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e no Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5773, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 57, de 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DE FISCAL E DE GESTOR DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 57 - GDG DE 06 De MARÇO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JOYCILENE LOPES DA SILVA , Matrícula 436176-8, para a função de gestor e fiscal do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- Contrato nº 12/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO AOS PROCESSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO INERENTES AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE LICITAÇÕES DE USO DE SOFTWARES, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TALONÁRIO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO. Contratada: SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento



técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5778, datada de 6 de março de 2026.)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIA Nº 038/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 010/2026, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **THIAGO ALEXANDRE FEITOSA LTDA**, para aquisição de material e gêneros de consumo em geral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ e suas Subsidiárias, Conforme Liberação nº 017/2026 ARP Nº 012/2025, oriunda do Pregão/Licitação Eletrônica nº 012/2025 - DCLC/INVESTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO, CPF n.º XXX.877.693-XX**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,





e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Março de 2026

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 039/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 011/2026, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA EPP**, para fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí INVESTE PIAUÍ, conforme **LIBERAÇÃO Nº 018/2026 DA ARP nº 017.H/2025**, oriunda da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2025-SRP**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO, CPF n.º XXX.877.693-XX**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Março de 2026

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5780, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 58, de 06 De março DE 2026

PORTARIA DE FISCAL E DE GESTOR DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 58 - GDG DE 06 De março DE 2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JOYCELENE LOPES DA SILVA , Matrícula 436176-8, para a função de gestora e fiscal do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 – Sub-



rogação da posição contratual ativa no Contrato Administrativo nº 082/2022, relativo à implantação, operação e manutenção de sistemas de fiscalização e monitoramento eletrônico do trânsito, mediante a transferência da condição de contratante da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, na qualidade de SUB-ROGANTE, para o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, na qualidade de SUB-ROGADO, que passa a figurar como novo contratante, assumindo a titularidade da relação contratual. Contratada: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5781, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

Portaria nº 02, de 06 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para **fiscalizar** a EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR 235/PI, TRECHO: DIV. PI/MA



(ALTO PARNAÍBA), SUBTRECHO DIV. BA/PI ENTR. BR 135(A) 330(BOM JESUS), SEGMENTOS: KM 19,12 AO KM 19,84/ KM 74,51 AO KM 75,73/ KM92,17 AO KM 150,68, COM EXTENSÃO REMANESCENTE DE 60,45 KM. A obra em epígrafe refere-se ao contrato nº 07/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Transportes e a Construtora Jurema Ltda.

Art. 2º- Para tanto, a Comissão acima descrita será constituída pelos servidores:

MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO, matrícula nº 3*****-6, como Presidente da Comissão, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida obra;

ALBERTO DJANIR BOTELHO MOREIRA, matrícula nº 3***-9, para acompanhar e fiscalizar a execução da referida obra;

MARCELO AUGUSTO MAIA, matrícula nº 4****-5, para acompanhar e fiscalizar a execução da referida obra;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

JONAS MOURA DE ARAUJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5785, datada de 6 de março de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

GABINETE GERAL - PC-PI

Portaria nº 188/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise



estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante no Ofício nº 1281/2026 (id. [0022123580](#)), oriundo da Central de Flagrantes de Teresina-PI, conforme Processo SEI nº [00019.001967/2026-57](#).

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES, Oficial Investigadora de** Polícia Civil, Matrícula nº 0092614, oriunda da 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, na **CENTRAL DE FLAGRANTES DE TERESINA**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022676849

Portaria nº 190/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:



Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO LUIZ DA COSTA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 353854-X, lotado na Delegacia Seccional de Água Branca-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de São Pedro do Piauí-PI, no período de **01/03/2026 a 31/03/2026**.

Art. 2º A presente portaria complementa a Portaria 108/2024/PC-PI (id. [011236478](#)).

Ar. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01/03/2026 a 31/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022697773

Portaria nº 191/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAROLINA COSTA DIÓGENES, Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 386364-6, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Nazária-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Palmeirais-PI, pelo



período de **01/03/2026 a 31/03/2026**.

Art. 2º A presente portaria complementa a Portaria nº 258/2024/PC-PI (id. [012121469](#)).

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de 01/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022697775

Portaria nº 192/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado (a)** de Polícia Civil, Matrícula nº 194582-3, lotado (a) no(a) Delegacia de Polícia Civil de Alto Longá-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia de Polícia Civil de Beneditinos**, no período de **01/03/2026 a 31/03/2026**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria especifica a PORTARIA Nº 032-GDG/2020, conforme consta no DOE nº 11, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01/03/2026**.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022697776

Portaria nº 193/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **JAILZA GOMES PINHEIRO, Delegado (a)** de Polícia Civil, Matrícula nº 315661-3, lotado (a) no(a) Delegacia Seccional de Demerval Lobão-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia de Monsenhor Gil-PI**, no período de **01/03/2026 a 31/03/2026**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria especifica a Portaria **172/2024/PC-PI** (id. [011514430](#)).

Ar. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.



(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022697778

Portaria nº 194/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº [00019.003141/2026-22](#) e a autorização (id. [0022660207](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 1300881, lotado na Equipe de Plantão A da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Equipe de Plantão B da Central de Flagrantes de Teresina-PI, pelo período de 01/03/2026 a 31.03.2026.**

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01/03/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2026.



(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022697779

Portaria nº 195/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº [00019.003141/2026-22](#) e a autorização (id. [0022660207](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO SILVA MEYER, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 2581582, lotado na Equipe Plantonista D da Central de Flagrantes de Teresina, para responder temporária e cumulativamente pela **Equipe Plantonista C da Central de Flagrantes de Teresina**, pelo período de **01.03.2026 a 31.03.2026**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022697781

Portaria nº 203/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº [00019.003141/2026-22](#) e a autorização (id. [0022660207](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SÉRGIO SOUSA ALENCAR, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 269841-2, lotado na 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, para responder temporária e cumulativamente **pela 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1 (ant. 3º DP), pelo período de 04.03.2026 a 31.03.2026**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022698572



Portaria nº 214/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR o servidor **GUSTAVO SILVA NASCIMENTO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 130.118-7, oriundo do Departamento de Infraestrutura e Patrimônio da PC-PI, **para exercer suas funções na Coordenadoria de Recursos e Operações Especiais (CORE)**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DESIGNAR como **COORDENADOR DE RECURSOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS (CORE)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022706396

Portaria nº 215/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei



Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **KELSON LEMOS SILVA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 299.141-1, oriundo do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022707462

Portaria nº 216/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 402.321-8, oriundo da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçuí, **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022707841

Portaria nº 217/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 311.279-9, oriundo da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA, **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022708229



Portaria nº 218/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 286.181-0, oriundo do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022708505

Portaria nº 219/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos





constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **LUIS GABRIEL DA SILVA MENDES**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 402.432-0, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Manoel Emídio, **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022708699

Portaria nº 220/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **MATHEUS GOMES GODINHO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 369.329-5, oriundo da 4ª Delegacia Seccional de Teresina (AISP XXV) - Divisão 1 (ant. 4º DP), **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-



PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022708948

Portaria nº 221/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVÃO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 369.240-0, oriundo do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022709357

Portaria nº 222/2026/PC-PI



O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 108.542-5, oriundo da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA, **para exercer suas funções na COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS - CORE**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022709705

Portaria nº 223/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 46, de 16 de fevereiro de 2026, no qual o Excelentíssimo Secretário de Segurança instituiu Esforço Concentrado de atuação das Forças de Segurança Pública do Estado do Piauí no município de Miguel Alves/PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de intensificar o combate à criminalidade violenta, reforçar a segurança da população e enfrentar organizações criminosas atuantes na região;

CONSIDERANDO, por fim, o fato da unidade policial de Miguel Alves/PI enfrentar dificuldades estruturais, notadamente a carência de recursos humanos;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PAULO DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula nº 402321-8, Oficial Investigador de Polícia Civil**, lotado na Divisão da Mulher e Grupos Vulneráveis de Uruçuí, vinculada à Seccional de Uruçuí, para auxiliar nos trabalhos de atuação das Forças de Segurança Pública do Estado do Piauí no município de MIGUEL ALVES - PI, **pelo prazo de 30 (trinta) dias**, com efeitos a partir de 19/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022716904

Portaria nº 224/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 46, de 16 de fevereiro de 2026, no qual o Excelentíssimo Secretário de Segurança instituiu Esforço Concentrado de atuação das Forças de Segurança Pública do Estado do Piauí no município de Miguel Alves/PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de intensificar o combate à criminalidade violenta, reforçar a



segurança da população e enfrentar organizações criminosas atuantes na região;

CONSIDERANDO, por fim, o fato da unidade policial de Miguel Alves/PI enfrentar dificuldades estruturais, notadamente a carência de recursos humanos;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO SILVA NASCIMENTO**, Matrícula nº 1301187, Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, vinculada ao Gabinete do Delegado Geral, para auxiliar nos trabalhos de atuação das Forças de Segurança Pública do Estado do Piauí no município de MIGUEL ALVES - PI, **pelo prazo de 30 (trinta) dias**, com efeitos a partir de 19/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022716929

Portaria nº 225/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 46, de 16 de fevereiro de 2026, no qual o Excelentíssimo Secretário de Segurança instituiu Esforço Concentrado de atuação das Forças de Segurança Pública do Estado do Piauí no município de Miguel Alves/PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de intensificar o combate à criminalidade violenta, reforçar a segurança da população e enfrentar organizações criminosas atuantes na região;

CONSIDERANDO, por fim, o fato da unidade policial de Miguel Alves/PI enfrentar dificuldades estruturais, notadamente a carência de recursos humanos;



R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA, Matrícula nº 402410-9, Oficial Investigador de Polícia Civil**, lotado na Delegacia de Porto/PI, vinculada à Delegacia Seccional de Barras/PI, para auxiliar nos trabalhos de atuação das Forças de Segurança Pública do Estado do Piauí no município de MIGUEL ALVES - PI, **pelo prazo de 30 (trinta) dias**, com efeitos a partir de 19/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022716942

Portaria nº 226/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público para a continuidade e eficiência das atividades cartorárias na **2ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçuí - Seccional Uruçuí**, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a designação de servidores para o exercício de funções de chefia e assessoramento, bem como a promoção de ajustes e renovações nas lotações e designações, constituem medidas de boa técnica administrativa, essenciais para a otimização do desempenho institucional, a promoção de competências e a motivação dos servidores, sempre visando ao alcance da excelência na tutela do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 22.223, de 14 de julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Piauí, em especial o seu Anexo I, que detalha a composição das unidades policiais, incluindo as chefias de cartório como parte integrante da estrutura funcional;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício Nº 3574/2026/PC-PI/DGPC/DPI/DS/URU (Processo SEI nº 00019.005489/2026-54)**, que solicita a designação de chefe de cartório para a referida unidade;



R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Oficial Investigador de Polícia Civil **ALEXANDRE SANTOS DO VALE**, Matrícula nº **369215-9**, para exercer a função de **Chefe de Cartório** junto ao **2º Delegacia de Polícia Civil de Uruçuí - Seccional Uruçuí**, integrante da Diretoria de Polícia do Interior (DPI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022718561

Portaria nº 227/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JÚLIO CÉSAR LOPES MARTINS**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 279951X, oriundo do DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS (DRACO), em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **4ª DELEGACIA SECCIONAL (AISP XXV) DIVISÃO 1 (ANT.4º e 10ºDP)** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022735560

Portaria nº 228/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **CLEITON EFIGENIO DA SILVA, Oficial Investigador** de Polícia Civil, Matrícula nº 402265-3, oriundo da Delegacia Seccional de Água Branca-PI, **no DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS - DRACO**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022736038



Portaria nº 229/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **MARCOS LACERDA ROSADO, Oficial Investigador de Polícia**, Matrícula nº 108.455-X, oriundo da Diretoria de Inteligência Estratégica - DINTE/SSP-PI, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE -DPMA**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022747232

Portaria nº 230/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES, Oficial Investigador** de Polícia Civil, Matrícula nº 009497-8, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Nazária-PI, **na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente -DPMA**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022748935

Portaria nº 234/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 009.288-6, oriunda da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - ANT. DEAM SUL (AISPS XXV, XXVI E XXXI), **para exercer suas funções na Central de Flagrantes de Teresina- CFT**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022763982

Portaria nº 236/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3863581**, titular da DFHT - Seccional Floriano, para o período de **19/02/2026 a 05/03/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAFAEL CORDEIRO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863484**, lotado na DEPATRI - seccional Floriano, para responder temporária e cumulativamente pela DFHT - Seccional Floriano, pelo período de **19/02/2026 a 05/03/2026**.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 19/02/2026.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022767682

Portaria nº 237/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias da servidora **AMÁRIA DA SILVA SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº 3863492**, titular da DEAMGV - Seccional Canto do Buriti, para o período de **03/03/2026 a 02/04/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 2578301, lotada na DEAMGV- Seccional São Raimundo Nonato, para responder temporária e cumulativamente pela DEAMGV - Seccional Canto do Buriti, pelo período de **03/03/2026 a 02/04/2026**.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022768554

Portaria nº 239/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538494**, titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Maior e da Seccional de Campo Maior, para o período de **17/03/2026 a 26/03/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538389**, lotada DEAMGV - Seccional Campo maior, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Campo Maior e pela Seccional de Campo Maior, pelo período de **17/03/2026 a 26/03/2026**.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022769232

Portaria nº 240/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3560481**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Capitão de Campos - Seccional Campo Maior, sem prejuízo de suas atribuições junto à DFHT - Seccional Piripiri, pelo período de **17/03/2026 a 26/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022769676

Portaria nº 241/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3182681**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Corrente - Seccional Corrente, sem prejuízo de suas atribuições junto à Seccional Corrente, no período de **30/03/2026 a 13/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022769965



Portaria nº 242/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **Janilson José Silva Coutinho**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº **3863654**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Gilbués - Seccional Corrente, para o período de **30/03/2026 a 13/04/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **CÉSAR RIBEIRO GOMES JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **3863638**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Curimatá - Seccional Corrente, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Gilbués - Seccional Corrente, pelo período de **30/03/2026 a 13/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022770337



Portaria nº 243/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **LAÉCIO PONTES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 4023650**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí - Seccional Campo Maior, para o período de **24/03/2026 a 02/04/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ISAC NAVARRO CARVALHO BORGES MARTINS**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 4023668**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tapuio - Seccional Campo Maior, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí - Seccional Campo Maior, pelo período de **24/03/2026 a 02/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2026.(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022770712

Portaria nº 246/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3921948**, titular da DFHT - Seccional Bom Jesus, referente ao cronograma de férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863581**, para exercer suas funções cumulativamente junto a DFHT - Seccional Bom Jesus, sem prejuízo de suas atribuições junto à DFHT - Seccional Floriano, pelo período de **10/03/2026 a 19/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022772075

Portaria nº 247/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da



Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOÃO ÊNIO COIMBRA BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863603**, lotado na Delegacia Seccional de Uruçuí, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Manoel Emídio - Seccional Bom Jesus, pelo período de **10/03/2026 a 19/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022772649

Portaria nº 252/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA ROBIANNE NUNES BELEM**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156648**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à DEPATRI - Seccional Picos, pelo período de **01/03/2026 a 31/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022796271

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5790, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 163, de 05 de março de 2026

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor, **MILTON JOSÉ DE LACERDA LIMA**, Policial Penal, Matrícula - 369163-2, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitido pelo Instituto de previdência dos servidores do Estado do Maranhão.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
---------------------------	------------------	--------------



01/02/2020 A 21/07/2022
02 ano(s), 05 meses e 22 dia(s)

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INSPECTOR DE POLICIA
PENAL

Cientifique-se e Cumpra-se
Teresina (PI), 05 de março de 2026
Juliana Ferreira e Lira
Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS
(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5797, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI

Portaria Nº 15, de 06 de março de 2026

Designa a Gestora do Termo de Colaboração de nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 para acompanhar e fiscalizar a parceria entre Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e o INSTITUTO MANGA ROSA INFLORE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma gestora para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de colaboração da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos dos regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ayra Cristina Sousa Dias, Matrícula: 436195-4, Gestora da Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MANGA ROSA INFLORE CNPJ nº 07.612.160/0001-30, tendo em vista a classificação da OSC no EDITAL de Chamamento Público Nº 01/2024 - LBT, tendo como objeto a realização do Projeto "EmpreenDelas: empreendedorismo e gestão de negócios para mulheres LBTs".

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 86, de 05 de agosto de 2025, e outras disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de Março de 2026

Zenaide Batista Lustosa Neta



Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres – SEMPI

Portaria Nº 16, de 06 de março de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000122/2025-04.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO MANGA ROSA INFLOR CNPJ nº 07.612.160/0001-30, decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto "EmpreenDelas: empreendedorismo e gestão de negócios para mulheres LBTs".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Maria Eduarda Santana Lima, Matrícula 446968-2;
- b) Adriana Ribeiro da Silva, Matrícula: 375779-0;
- c) Maria Clara Teresa Fernandes Silveira, Matrícula: 403177-6.

Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.



Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 1, de 05 de janeiro de 2026, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de Março de 2026

Zenaide Batista Lustosa Neta
Secretária / Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5806, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 55, de 06 de março de 2026

Credenciamento de Instrutor Autônomo

Credenciamento de Instrutor de Trânsito Autônomo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI (3ª etapa).

A DIRETORA-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que disciplina o processo de formação de condutores e a atuação de instrutores autônomos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI, Processo nº 00030.003732/2026-41, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o regular processamento do pedido de credenciamento e a verificação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o(a) Sr.(a)

1) ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 032.XXX.XXX-08, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

2) DOUGLAS JUNIO FONTENELE DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 086.XXX.XXX-06, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.



- 3) DION WELTON DE SOUSA MOURA, inscrito(a) no CPF nº 957.XXX.XXX-20, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 4) EVANDO DIAS SOARES, inscrito(a) no CPF nº 027.XXX.XXX-39, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 5) ELOISA ALVES GOMES, inscrito(a) no CPF nº 035.XXX.XXX-50, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 6) ELOI DOUGLAS SANTOS NORONHA, inscrito(a) no CPF nº 057.XXX.XXX-63, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 7) FRANCISCO PABLO BATISTA, inscrito(a) no CPF nº 664.XXX.XXX-53, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 8) JEFFERSON DE CARVALHO BRAGA, inscrito(a) no CPF nº 021.XXX.XXX-83, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 9) HEBERLY VINICIUS NUNES VISGUEIRA, inscrito(a) no CPF nº 955.XXX.XXX-87, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 10) SERGIO BORGES SANTOS FILHO, inscrito(a) no CPF nº 808.XXX.XXX-34, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza exclusivamente a ministração de aulas práticas de direção veicular no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2026 – DETRAN/PI.

Art. 3º O credenciamento possui natureza jurídica de ato administrativo autorizativo, precário e revogável, não implicando delegação de serviço público, nem gerando vínculo trabalhista, previdenciário ou de exclusividade com o DETRAN/PI, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º O(a) credenciado(a) deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação de trânsito e nas normas regulamentares aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização do DETRAN/PI e às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Março de 2026.

Diretora Geral
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5809, datada de 6 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**Portaria Nº 13, de 06 de março de 2026**

Designa a Gestora do Termo de Colaboração de nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 para acompanhar e fiscalizar a parceria entre Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma gestora para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de colaboração da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos dos regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ayra Cristina Sousa Dias, Matrícula: 436195-4, Gestora da Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA CNPJ nº 09.012.625/0001-48, tendo em vista a classificação da OSC no EDITAL de Chamamento Público Nº 01/2024 - LBT, tendo como objeto a realização do Projeto "Realização de Oficinas de Macramê para mulheres LBT visando autonomia financeira".

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 84, de 05 de agosto de 2025, e outras disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de Março de 2026

Zenaide Batista Lustosa Neta
Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**Portaria Nº 14, de 06 de março de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do



Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000124/2025-95.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA CNPJ nº 09.012.625/0001-48 decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto ""Realização de Oficinas de Macramê para mulheres LBT visando autonomia financeira".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Maria Clara Teresa Fernandes Silveira, Matrícula: 403177-6;

b) Adriana Ribeiro da Silva, Matrícula: 0375779-0;

c) Maria Eduarda Santana Lima, Matrícula: 446968-2.

Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 120, de 23 de dezembro de 2025, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.





Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de Março de 2026

Zenaide Batista Lustosa Neta
Secretária / Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí- SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5810, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 68/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023, e Instruções Normativas nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73 de 5 de agosto de 2020 expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como a Justificativa da Necessidade (ID [0021456225](#)) do Processo SEI nº [00002.012162/2025-37](#), cujo objeto é a contratação de serviços especializados de infraestrutura e suporte técnico continuado para o Sistema de Folha de Pagamento do Estado do Piauí, administrado pela Secretaria de Administração (SEAD).

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Compras Públicas para planejar e dirigir, atuando na fase preparatória do Processo SEI nº [00002.012162/2025-37](#), cujo objeto é a contratação de serviços especializados de infraestrutura e suporte técnico continuado para o Sistema de Folha de Pagamento do Estado do Piauí, administrado pela Secretaria de Administração (SEAD).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD) para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Técnico: Sahra Karolina Gomes e Silva - Matrícula nº ***264-8

Integrante Técnico: Adriano Moura Macedo - Matrícula nº ***054-8



Integrante Técnico: Ubaldo de Sá Neves Júnior - Matrícula nº ***815-3

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, bem como prestar apoio técnico às unidades responsáveis, quando solicitada. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5811, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 66/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023, Decreto nº 21.938, de 28 de Março de 2023, e Instruções Normativas nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73 de 5 de agosto de 2020 expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como a Justificativa da Necessidade (ID 0021777351) do Processo SEI nº 00002.013188/2025-01, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para planejar, organizar e executar o Concurso Público Unificado do Estado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.



RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento de Compras Públicas - DIP/SLC/SEAD** para planejar e dirigir, atuando na fase preparatória do Processo SEI nº00002.013188/2025-01, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para planejar, organizar e executar o Concurso Público Unificado do Estado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Administrativo: André Vieira Berger -***158-8

Integrante Administrativo: Eurivan Castelo Branco Coutinho - ***541-8

Integrante Administrativo: Florentino Manuel Lima Campelo Junior - ***268-7

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5814, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 51/2026/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de processo administrativo disciplinar no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2026/SSP-PI/GAB, que instituiu Comissão





Especial de Sindicância Investigatória destinada à apuração das condutas da empresa R. BRANDS LTDA, CNPJ nº 13.992.333/0001-96, relativamente à execução do Contrato nº 78/2024, no âmbito do Processo SEI nº 00028.014540/2024-48;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, tendo sido concedido prazo de 15 (quinze) dias para que a empresa investigada apresente manifestação acerca dos fatos objeto de apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica minuciosa dos documentos e argumentos eventualmente apresentados, bem como a complexidade dos atos e fatos conexos que podem emergir no curso da instrução processual;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Investigatória instituída pela Portaria nº 17/2026/SSP-PI/GAB, destinada à apuração de possível descumprimento contratual relacionado ao Contrato nº 78/2024, no âmbito do Processo SEI nº 00028.014540/2024-48.

Art. 2º O prazo ora renovado será contado a partir do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 17/2026/SSP-PI/GAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5817, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMARH Nº 33 DE 11, DE FEVEREIRO DE 2026

Institui, em caráter transitório, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual Especial - DDLAE-E para atividades não sujeitas ao licenciamento ambiental e estabelece procedimentos simplificados e automatizados para emissão da Licença de Operação de Transportes - LOT, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, que dispõe sobre o



licenciamento ambiental, especialmente os artigos 8º, 9º e 10 que tratam das atividades e empreendimentos não sujeitos a licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO as diretrizes técnicas da SEMARH relativas às atividades não sujeitas ao licenciamento ambiental estadual, consolidadas no Anexo I - Atividades não sujeitas ao licenciamento (dispensa/inexigibilidade);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, em caráter transitório, a emissão de declaração específica para as atividades não sujeitas ao licenciamento ambiental estadual, até a edição de Instrução Normativa própria da SEMARH;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e racionalizar os procedimentos administrativos relacionados ao licenciamento ambiental de atividades de transporte de produtos perigosos, cuja análise possui natureza predominantemente cadastral e documental; **RESOLVE:**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, em caráter transitório, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual Especial- DDLAE-E, para formalizar, perante a **SEMARH**, a condição de não sujeição ao licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos enquadrados como de dispensa ou inexigibilidade, nos termos do **Anexo I** desta Instrução Normativa, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Federal nº 15.190/2025.

§ 1º A DDLAE-E não constitui licença ambiental, não substitui outros atos autorizativos exigidos por legislação específica e não exige o empreendedor de solicitar e obter, quando cabíveis, demais licenças, autorizações, outorgas e anuências de órgãos ambientais, de recursos hídricos, fundiários, urbanísticos e demais entidades competentes, nas esferas federal, estadual e municipal.

§ 2º A DDLAE-E terá natureza declaratória, limitando-se a reconhecer a não sujeição da atividade ao licenciamento ambiental estadual, com base nas informações prestadas pelo interessado e na verificação eletrônica dos requisitos exigidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Serão objeto de **DDLAE-E** as atividades e empreendimentos listados no Anexo I - Atividades não sujeitas ao licenciamento ambiental estadual, passíveis de emissão de **DDLAE-E**, observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A **SEMARH** poderá, mediante ato próprio, atualizar o **Anexo I**, em conformidade com a Lei Federal nº 15.190/2025 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II

DA PRÉ-ANÁLISE ELETRÔNICA E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 3º A emissão da **DDLAE-E** dependerá de pré-análise eletrônica, realizada em sistema informatizado da SEMARH, destinada à verificação do atendimento mínimo dos seguintes critérios:



- I** - situação do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando aplicável;
- II** - existência e situação de Área de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL), conforme informações declaradas no CAR;
- III** - enquadramento da atividade em uma das tipologias previstas no Anexo I desta Instrução Normativa;
- IV** - localização do empreendimento, com base em dados geoespaciais oficiais, de forma a vedar enquadramento em áreas incompatíveis com dispensa de licenciamento, tais como Unidades de Conservação de Proteção Integral, terras indígenas, territórios quilombolas e outras áreas legalmente protegidas;
- V** - atendimento aos demais critérios e condicionantes estabelecidos na Lei Federal nº 15.190/2025 e na legislação ambiental vigente para a dispensa de licenciamento ambiental.

§ 1º A pré-análise eletrônica poderá ser complementada por análise técnica simplificada quando o sistema apontar inconsistências relevantes.

§ 2º Na hipótese de não atendimento aos critérios mínimos, a SEMARH poderá indeferir a solicitação de **DDLAE-E**, com indicação sucinta dos motivos e orientação para eventual submissão ao procedimento de licenciamento ambiental adequado.

Art. 4º Para os imóveis rurais, a elegibilidade à **DDLAE-E** estará condicionada, no mínimo, a uma das seguintes situações quanto ao **CAR**:

I - CAR homologado/regular; ou

II - CAR em situação de regularização, com:

a) cadastro pendente de análise;

b) adesão ativa ao Programa de Regularização Ambiental - PRA; e

c) Termo de Compromisso firmado para recomposição ou compensação de Reserva Legal (RL) e Área de Preservação Permanente (APP), quando houver déficit.

Parágrafo único. Na hipótese de **CAR** inexistente, cancelado ou com omissões graves impedirá a emissão da **DDLAE-E**, devendo o interessado ser orientado a regularizar previamente o cadastro e, se for o caso, submeter-se ao licenciamento ambiental ordinário ou simplificado.

CAPÍTULO III

DA EMISSÃO, VALIDADE E TAXAS

Art. 5º Atendidos aos critérios da pré-análise eletrônica, a **DDLAE-E** será emitida exclusivamente em meio digital, com numeração sequencial, assinatura eletrônica da autoridade competente e disponibilização ao interessado por meio de sistema eletrônico da **SEMARH**.

Art. 6º A **DDLAE-E** terá validade de 1 (um) ano, contados da data de sua emissão, podendo ser revista ou cancelada a qualquer tempo, em caso de:



I - verificação de informações falsas, incompletas ou divergentes;

II - alteração relevante das características da atividade ou do imóvel que afaste o enquadramento como atividade não sujeita a licenciamento;

III - superveniência de norma legal ou regulamentar que modifique o regime de dispensa.

§ 1º A renovação da **DDLAE-E** deverá observar nova pré-análise eletrônica, com atualização dos dados cadastrais e geoespaciais do imóvel e da atividade.

§ 2º O cancelamento da **DDLAE-E** não impede a adoção de medidas administrativas e penais por infrações ambientais eventualmente constatadas.

Art. 7º A emissão da **DDLAE-E** dar-se-á de forma gratuita, não se sujeitando ao pagamento de taxas para a sua expedição, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei Federal nº 15.190, de 2025.

Parágrafo único. A dispensa de pagamento de que trata o *caput* deste artigo não exime o empreendedor da obrigatoriedade de comprovar, para fins de postulação do documento, a regularidade quanto a todos os demais encargos, despesas e taxas previstos na legislação tributária e ambiental vigente.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E REVISÃO DA DECLARAÇÃO

Art. 8º A concessão da **DDLAE-E** não afasta o poder-dever de fiscalização da **SEMARH**, que poderá realizar inspeções in loco para verificar a veracidade das informações prestadas e o efetivo enquadramento da atividade.

Parágrafo único. Constatada a incompatibilidade da atividade com os requisitos de dispensa, a **SEMARH** comunicará ao interessado a necessidade de submissão ao procedimento de licenciamento cabível, sem prejuízo das sanções administrativas e demais medidas legais aplicáveis.

Art. 9º A **SEMARH** poderá, mediante ato próprio, estabelecer rotinas internas para auditoria amostral das **DDLAE-Es** emitidas, visando à melhoria contínua do sistema de pré-análise eletrônica e à prevenção de fraudes.

CAPÍTULO V

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES - LOT

Art. 10. A Licença de Operação de Transportes - LOT, destinada às atividades de transporte de produtos perigosos, será emitida de forma automática por meio do sistema eletrônico da **SEMARH**, mediante o preenchimento das informações cadastrais pelo empreendedor.

§1º A LOT terá natureza declaratória, sendo emitida com base nas informações prestadas pelo interessado, sem prejuízo do poder-dever de fiscalização da **SEMARH**.



§2º A emissão automática da LOT não afasta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações prestadas e ao cumprimento da legislação ambiental e de transporte aplicável.

Art. 11. A Renovação da Licença de Operação de Transportes - RLOT dependerá de análise simplificada destinada exclusivamente à verificação da regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, somente sendo emitida após o respectivo atesto de regularidade.

Art. 12. O procedimento de Inclusão e Exclusão de Veículos - IEV vinculados à Licença de Operação de Transportes será realizado de forma automática pelo sistema eletrônico da SEMARH, mediante atualização cadastral realizada pelo empreendedor.

Parágrafo único. A atualização das informações relativas à frota de veículos será de inteira responsabilidade do empreendedor, devendo refletir fielmente os veículos efetivamente utilizados na atividade licenciada.

Art. 13. As disposições previstas nos arts. 10 e 11 desta Instrução Normativa aplicam-se igualmente à emissão da Licença de Operação - LO e à Renovação da Licença de Operação - RLO referentes às seguintes tipologias:

I - Transporte rodoviário de resíduos urbanos não perigosos;

II - Transporte rodoviário de resíduos da construção civil.

Art. 14. O empreendedor deverá observar, durante toda a vigência da Licença de Operação de Transportes - LOT, as seguintes condicionantes ambientais:

I - manter o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP do(s) veículo(s) utilizado(s) na atividade devidamente válido e atualizado, conforme a legislação aplicável;

II - manter o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA devidamente regularizado e atualizado durante toda a vigência da licença ambiental;

III - garantir que o condutor do veículo possua o Curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos - MOOP devidamente válido e registrado em sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme exigido pela legislação de transporte de produtos perigosos;

IV - comunicar imediatamente ao órgão ambiental competente a ocorrência de quaisquer episódios de vazamento, derramamento ou acidentes envolvendo produtos perigosos, adotando prontamente as medidas de contenção, controle e mitigação dos impactos ambientais decorrentes;

V - manter, nos veículos vinculados à licença, cópia da Licença de Operação de Transportes - LOT válida, bem como todos os documentos citados nos incisos de I ao III deste artigo, os quais devem



estar disponíveis para apresentação à fiscalização ambiental sempre que solicitado, ficando o empreendedor sujeito às sanções administrativas e à aplicação de multa em caso de descumprimento.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 15. As **DDLAE-Es** emitidas durante a vigência desta Instrução normativa permanecerão válidas até o término de seu prazo, salvo revogação ou cancelamento nos termos do art. 6º.

Art. 16. Sem prejuízo das hipóteses de dispensa ou simplificação previstas na Lei Federal nº 15.190/2025 e nesta Instrução Normativa, os empreendimentos relacionados a sistemas de esgotamento sanitário poderão, mediante decisão técnica devidamente motivada, ser submetidos a análise técnica mais aprofundada, não se aplicando automaticamente a emissão da DDLAE-E quando houver potencial impacto ambiental relevante ou risco à qualidade dos recursos hídricos.

Parágrafo único. Os processos administrativos em curso referentes à LO, RLO ou LO-R para atividades de esgotamento sanitário poderão ser objeto de reanálise técnica, quando necessário à adequada avaliação ambiental do empreendimento, sem prejuízo da obrigatoriedade de obtenção das outorgas de direito de uso de recursos hídricos e demais autorizações cabíveis.

Art. 17. Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH

ANEXO I

ATIVIDADES NÃO SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, PASSÍVEIS DE EMISSÃO DE DDLAE

Grupo de atividade	Tipologias do Anexo I, da Resolução Consema nº 046/2022	Critérios e condicionantes obrigatórios
Agropecuária	· SUBGRUPO A1: Agricultura · SUBGRUPO A4: Pecuária. Exceto o Código A4-005 (Criação de bovinos e bubalinos, em regime de confinamento)	Regularidade do imóvel no CAR: (i) CAR homologado; ou (ii) CAR em regularização, com cadastro pendente de análise, adesão ativa ao PRA e Termo de Compromisso firmado para RL/APP, quando houver déficit. Não dispensa Outorga de Água ou ASV, se cabível.
Infraestrutura e energia	· CÓDIGO D2-011: Linha de distribuição de energia elétrica (34,5 kV < Tensão ≤ 138 kV) · CÓDIGO D2-012: Linha de distribuição de energia elétrica (Tensão ≤ 34,5 kV)	-





Grupo de atividade	Tipologias do Anexo I, da Resolução Consema nº 046/2022	Crítérios e condicionantes obrigatórios
Saneamento e resíduos	· CÓDIGO D3-001: Sistema de Esgotamento Sanitário (interceptores, troncos coletores, tratamento, estações elevatórias, linhas de recalque e/ou emissários - SES) · CÓDIGO D3-002: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) para loteamentos e desmembramentos · CÓDIGO D3-003: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) para loteamentos e desmembramentos · CÓDIGO D3-011: Reciclagem de Resíduos Sólidos Classe II-B (Inertes) · CÓDIGO D3-014: Área de Transbordo e Triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos (ATT) · CÓDIGO D3-015: Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais urbana · CÓDIGO D3-017: Implantação de dispositivos e/ou melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais · CÓDIGO D3-019: Sistema de Abastecimento de Água (adução de água bruta e tratamento, estações elevatórias, com ou sem uso de reservatórios artificiais e ramais de distribuição)	(i) Aplicável para empreendimentos sob a responsabilidade de órgãos públicos ou empresa concessionária de serviços de saneamento. (ii) Saneamento: exige outorga de lançamento de efluentes, quando aplicável. (iii) Resíduos: limita-se ao armazenamento temporário e segregado, sem processamento industrial ou tratamento que altere significativamente as características dos resíduos.
Emergencial e militar	Obras de resposta a colapso, acidentes ou desastres. Obras para prevenir dano iminente ou risco à vida. Atividades de caráter militar (Forças Armadas).	Obrigatória apresentação de relatório pós-obra à SEMARH, em até 30 dias após a conclusão, descrevendo intervenções realizadas, áreas afetadas e medidas de mitigação e recuperação adotadas.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5819, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

Portaria 10/2026, de 13 DE FEVEREIRO de 2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;



CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000298/2026-90, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CARNAVAL DE FLORIANO 2026", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5821, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Portaria 07/2026, de 13 DE FEVEREIRO de 2026



O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº00052.000310/2026-66, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CARNAVAL DO CAJUEIRO 2026", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5822, datada de 6 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 56, de 6 de março de 2026****PORTARIA Nº 56/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do **Processo SEI nº 00030.028800/2024-13**, referente ao quarto termo de aditivo do Contrato 020/2018, firmado entre o DETRAN/PI e o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA ALMEIDA, relativo ao contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Areolino de Abreu, 453, Centro, na cidade de Cocal-PI, para funcionamento da CIRETRAN da cidade de Cocal/PI.

Art. 2º Designar os membros **VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO - matrícula: 425606-9**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 6 de março de 2026

(assinado eletronicamente)



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**Diretora Geral - DETRAN/PI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5832, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 63, de 6 de março de 2026****PORTARIA Nº 63/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

Retifica a Portaria nº 28/2026, de 30 de janeiro de 2026, que determinou a instauração de Sindicância Investigativa no âmbito do DETRAN/PI.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 28/2026, de 30 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a corrigir seus próprios atos quando verificada impropriedade formal, preservando-se a validade dos atos regularmente praticados;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da Portaria nº 28/2026, de 30 de janeiro de 2026, publicada no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar as servidoras VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - Matrícula nº 16666-9 e YANA ROCHA E SILVA - Matrícula nº 425647-6, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 28/2026, destinada à apuração dos fatos indicados no art. 1º da referida Portaria, cabendo-lhes ratificar os atos regularmente praticados no âmbito da sindicância."

Art. 2º. Fica excluído da composição da Comissão de Sindicância Investigativa o nome anteriormente constante no art. 2º da Portaria nº 28/2026.

Art. 3º. Ficam ratificados e preservados todos os atos regularmente praticados pela Comissão de Sindicância Investigativa até a presente data, desde que compatíveis com a legislação aplicável e com o objeto da apuração.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 28/2026, de 30 de janeiro de 2026.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 6 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5834, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 60, de 06 de março de 2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas relacionadas à execução e ao pagamento de serviços prestados pela empresa TECH PARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Resolução CGFR nº 003/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, que atualizou as listas de verificação e fluxos de instrução dos processos de despesa no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Anexo XXXV - Lista de Verificação para Pagamento Indenizatório da referida Resolução determina, como etapa obrigatória, a instauração de sindicância investigativa, com a devida identificação do contrato, do contratado e da nulidade a ser apurada;

CONSIDERANDO a tramitação dos Processos SEI nº 00030.041739/2025-81 e nº 00030.000415/2026-73, originários do Contrato nº 02/2023, firmado entre o DETRAN/PI e a empresa TECH PARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de solução integrada de suporte tecnológico à Banca Examinadora;

CONSIDERANDO que os referidos processos tratam de execuções mensais de serviços que ultrapassaram o saldo contratual empenhado, gerando pedidos de pagamento pela via indenizatória, nos termos do art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial PGE/PLC nº 10/2026;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de aglutinar os quatro processos administrativos sob um único rito de sindicância, a fim de garantir uniformidade de análise, economicidade processual e coerência decisória,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do



Estado do Piauí – DETRAN/PI, com a finalidade de apurar a existência de eventuais nulidades e a correspondente responsabilização administrativa relacionadas à execução contratual e aos pagamentos efetuados à empresa TECH PARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, no âmbito do Contrato nº 02/2023, relativamente aos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2025, compreendendo os valores pleiteados nos Processos SEI nº 00030.041739/2025-81 e nº 00030.000415/2026-73, os quais tramitam de forma consolidada.

Art. 2º Designar as servidoras **VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO - matrícula: 425606-9**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de proceder à análise dos fatos, promover a instrução probatória e elaborar relatório conclusivo ao final dos trabalhos, em conformidade com as normas aplicáveis e os parâmetros definidos pela Resolução CGFR nº 003/2020 e pelo Parecer Referencial PGE/PLC nº 09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

assinado eletronicamente)
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5835, datada de 6 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DER-PI

GABINETE DA DIRETORA GERAL

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 54, de 6 de março de 2026

PORTARIA Nº 54/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa,



definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do **Processo SEI nº 00030.001742/2026-42**, referente ao **mês de janeiro e fevereiro de 2026**, relativo à contratação de serviços contínuos de Produção de CNH e PID pela empresa ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

Art. 2º Designar os membros **VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO - matrícula: 425606-9**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 6 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5836, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 59/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO



INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do **Processo SEI nº 00030.004799/2026-01**, referente aos **meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025 e janeiro de 2026**, relativo à contratação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais incluindo manutenção preventiva e corretiva pela empresa LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Art. 2º Designar os membros **VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO - matrícula: 425606-9**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5838, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 61/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria nº 340/2025, de 14 de novembro de 2025, que determinou a instauração de Sindicância Investigativa no âmbito do DETRAN/PI.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 340/2025, de 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a corrigir



seus próprios atos quando verificada impropriedade formal, preservando-se a validade dos atos regularmente praticados;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da Portaria nº 340/2025, de 14 de novembro de 2025, publicada no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar as servidoras VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - Matrícula nº 16666-9 e YANA ROCHA E SILVA - Matrícula nº 425647-6, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 340/2025, destinada à apuração dos fatos indicados no art. 1º da referida Portaria, cabendo-lhes ratificar os atos regularmente praticados no âmbito da sindicância."

Art. 2º. Fica excluído da composição da Comissão de Sindicância Investigativa o nome anteriormente constante no art. 2º da Portaria nº 340/2025.

Art. 3º. Ficam ratificados e preservados todos os atos regularmente praticados pela Comissão de Sindicância Investigativa até a presente data, desde que compatíveis com a legislação aplicável e com o objeto da apuração.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 340/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 6 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5844, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 62/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria nº 20/2026, de 23 de janeiro de 2026, que determinou a instauração de Sindicância Investigativa no âmbito do DETRAN/PI.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 20/2026, de 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a corrigir seus próprios atos quando verificada impropriedade formal, preservando-se a validade dos atos regularmente praticados;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da Portaria nº 20/2026, de 23 de janeiro de 2026, publicada no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar as servidoras VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY – Matrícula nº 16666-9 e YANA ROCHA E SILVA – Matrícula nº 425647-6, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 20/2026, destinada à apuração dos fatos indicados no art. 1º da referida Portaria, cabendo-lhes ratificar os atos regularmente praticados no âmbito da sindicância."

Art. 2º. Fica excluído da composição da Comissão de Sindicância Investigativa o nome anteriormente constante no art. 2º da Portaria nº 20/2026.

Art. 3º. Ficam ratificados e preservados todos os atos regularmente praticados pela Comissão de Sindicância Investigativa até a presente data, desde que compatíveis com a legislação aplicável e com o objeto da apuração.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 20/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 6 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5845, datada de 6 de março de 2026.)

EXTRATOS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 00012.054735/2025-81

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 23.671.122/0001-05

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 112/2024, relativo à contratações de empresas especializadas para fins de realização de Cirurgias de Catarata, incluindo consultas, cirurgias e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Estado do Piauí para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **28/02/2026 a 28/02/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 26/02/2026

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de **28/02/2026 a 28/02/2027**.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR00496 / 2026NR01772

Nº do Contrato no SIAFE: 23003724 / 23003724

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pela Contratada: THIAGO DE CASTRO RAMALHO - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5667, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001650/2025-10

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 101/2025 (90101/2025)

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Recuperação Hidráulica e Ambiental da Lagoa do Mato em São Raimundo Nonato / PI.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 1.949.351,68 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um real e sessenta e oito centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 05 de março de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5671, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO SEI Nº: 00016.002622/2023-06.

VINCULAÇÃO: PARECER PGE/CS. DER Nº 009/2026(ID. 0022778524); Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 568/2026 (ID. 0022788817) e PARECER Nº 145/2026/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSDER (ID. 0022612667).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI CNPJ Nº 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: ANTONIO DE PADUA C BARBOSA LTDA (CONSTRUTORA SANTA RITA). CNPJ Nº 03.050.436/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 007/2025, relativo à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.943508/2023/MDR/CAIXA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Lote 1 - Restauração de estrada vicinal no município de Buriti dos Montes - Piauí "**, conforme art. 124, I, "a" e "b", da Lei nº



14.133/2021.

O presente aditamento consiste em alteração qualitativa com efeito quantitativo do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo:

- ACRÉSCIMO de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, que corresponde à quantia de R\$ 236.015,34 (Duzentos e trinta e seis mil e quinze reais e trinta e quatro centavos), conforme as alterações constantes do relatório técnico juntado ao processo.
- SUPRESSÃO de 40,62% (quarenta inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, que corresponde à quantia de R\$ 386.700,14 (Trezentos e oitenta e seis mil e setecentos reais e catorze centavos), conforme as alterações constantes do relatório técnico juntado ao processo.

COM A EFETIVAÇÃO DESTA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS ORIGINAL, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 951.880,44 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 801.195,64 (OITOCENTOS E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MENOR, NO VALOR DE R\$ 150.684,80 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO NEGATIVO DE 15,83% (QUINZE INTEIROS E OITENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI). PELA CONTRATADA: Antônio de Pádua Coelho Barbosa (Representante Legal/ANTONIO DE PADUA C BARBOSA LTDA (CONSTRUTORA SANTA RITA)).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5673, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.001289/2025-05.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.



Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001289/2025-05, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de **construção de uma praça pública no município de Tamboril/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa COSTA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.929/0001-98, pelo valor de R\$ 871.536,21 (oitocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

Teresina-PI, 05 de março de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5674, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.001292/2025-11.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001292/2025-11, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa



de engenharia para a execução de obras e serviços de **construção de uma praça pública no município de Canto do Buriti/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa COSTA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.929/0001-98, pelo valor de R\$ 550.644,40 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Teresina-PI, 05 de março de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5675, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00153.001396/2025-25

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 39.144.799/0001-25

OBJETO: Versa sobre a decisão do Senhor Secretário de Turismo nos autos do processo supramencionado, referente à indenização pela prestação de serviço de realização de Réveillon público e estruturado na praça do Porta, em Barra Grande - PI, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6063

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo do Piauí



PELA CONTRATADA: Sebastião Wryas Silva Moura – Representante da Empresa Caju Produções e Eventos LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5676, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/2026	
Nº do processo SEI	00022.000315/2026-46
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L G D PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	34.115.165/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto Encenação Teatral da Batalha do Jenipapo - "Jenipapo: Sangue, Coragem e Independência", no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00117
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01922
Nº Contrato no SIAFE	26100957

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026	
Nº do processo SEI	00022.000315/2026-46
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT



CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L G D PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	34.115.165/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto Encenação Teatral da Batalha do Jenipapo - "Jenipapo: Sangue, Coragem e Independência", no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Data de Assinatura	02/03/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00117
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01922
Nº Contrato no SIAFE	26100957

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5679, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023

PROCESSO Nº 00012.002176/2025-23

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATET. EQUIP. HOSP. EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do



Contrato nº 196/2023 relativo ao fornecimento de MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.

Data de assinatura: 26/05/2025

Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 23001715

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01251

Signatários do Contrato: Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR - EMPRESA MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATET. EQUIP. HOSP. EIRELI.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5681, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026

PROCESSO Nº 00314.000197/2023-48

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

CNPJ/CPF da Contratada: 03.707.356/0001-58.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE



REABILITAÇÃO – CER IV em PICOS – PI.

Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2026.

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de, no mínimo, 390 (trezentos e noventa reais) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, todavia deverá obedecer à instrução normativa da CGE-PI, portanto devendo ser respeitada a previsão de postergar para a data de 31 de dezembro do ano previsto.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte de Recursos: 754

Programa de Trabalho: 10.302.0100.5073

Elemento de Despesa: 449051

Nº Contrato SIAFE: 26100538

Valor global: O valor total da contratação é de R\$ 4.765.601,50 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: RUAN BEZERRA E SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5682, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: R F C CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 13.912.374/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.052742/2025-58



FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 939.598,59 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente à locação de 21 (vinte e um) veículos, tipo picape, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI, no período de 24/01/2025 a 31/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.122. 0102. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

NATUREZA DE DESPESA: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

NOTA DE RESERVA: 2026NR00029

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5683, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2025	
Nº do processo SEI	00224.001221/2023-75
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no SIAFE	560101
Nº do Contrato SIAFE	25016724
Contratado	CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.771.265/0001-30





Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 23,74 KM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.
Prazo de VIGENCIA	225 (dias) até 25.09.2026
Data de assinatura do contrato	12 de Fevereiro de 2026.
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	700/500
Natureza da Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva	2025NR00268 2025NR00273
Nº da Reserva Orçamentária	2025RO07716
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: WALDIR DA SILVA COSTAFILHO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5684, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260128.00269.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006987/2026-84

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5685, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000559/2026-01

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e a Prefeitura Municipal de Corrente- PI, CNPJ sob nº 06.554.257/0001-71

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Drenagem no Aeródromo de Corrente, Estado do Piauí, abrangendo a implantação, recuperação e adequação dos sistemas de drenagem superficial e profunda das áreas operacionais e de apoio do aeródromo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e



Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026.

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Filemon José F. de Souza Nogueira Paranguá, pela Prefeitura Municipal de Corrente/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5686, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02/2026

Nº Processo SEI: 00299.000079/2026-18

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: FMA Comercial Ltda.

CNPJ Contratada: 13.674.397/0001-49

Objeto: Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar.

Valor: R\$ 2.000.520,00

Data Assinatura: 24/02/2026

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias da assinatura da ordem de fornecimento

Unidade orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Programa de trabalho: 25.572.01015.6207

Signatários da assinatura: Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Rodrigo Muniz Barroso de Carvalho (Diretor Administrativo e Financeiro e Francisco de Assis Alves (Representante Legal FMA Comercial Ltda.).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5690, datada de 6 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000559/2025-19.

Empresa: J Aguiar Construções Ltda.

CNPJ nº: 29.653.788/0001-17.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 031/2025 - SEINFRA.

Contrato: nº 013/2026/SEINFRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na rua principal do Assentamento Congo no município de Brasileira-PI, com área total de 3.600 m².

Valor do Contrato: R\$ 422.990,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 02 de março de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 03 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

Empresa: J Aguiar Construções Ltda.

CNPJ nº: 29.653.788/0001-17.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5691, datada de 6 de março de 2026.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 030/2026	
Nº do processo SEI	00224.000463/2023-41
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ADONIRAM RIBEIRO DA SILVA LTDA CNPJ: 59.169.774/0001-93
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE E LIGAÇÕES DOMICILIARES NAS LOCALIDADES: CARRETÃO, CABOCLO E MALHADINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAU - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	02 de março de 2026
Valor global	R\$ 654.682,43 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5692, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	Dia	Mês	Ano
35	26	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 035/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)			
1.1. Nome:	TRION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
1.2. Endereço:	Avenida Jóquei Clube, nº 299, sala 1306, Bairro Jóquei.		
1.3. Cidade/UF:	Teresina-PI	1.4. Contato:	86 9993-2874





1.5. CNPJ/CPF:	34.790.217/0001-64	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	714.780-5		
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:	3350-2	1.7.3. Conta Corrente	30625-8
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI, TOTALIZANDO 16,57 km.					
2.2 Valor Global:					
R\$ 975.924,67 (novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).					
2.3. Dotação orçamentáriaClassificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. E estrutura Programática: 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa: 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo: 00347.000617/2025-71		2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n 073/2025		2.6. Contrato: Contrato Administrativo Nº 052/2026	
2.7. N.º da Nota de Empenho					
4. AUTORIZAÇÃO:					
4.1. Data: 26/02/202		4.2. Data: 26/02/2026			
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER			Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER		
5. RECEBIMENTO:					
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.			De acordo em __/__/2026 TRION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DIEGO GOMES SOARES DOS SANTOS CNPJ nº 34.790.217/0001-64		

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5693, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 027/2026	
Nº do processo SEI	00224.000176/2025-01
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	SM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.208.132/0001-88
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA, PASSARELAS E ILUMINAÇÃO EM TRECHOS DE ACESSO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	24 de fevereiro de 2026.
Valor global	R\$ 2.519.254,89 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: SALVADOR XAVIER DE MACEDO BISNETO JUNIOR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5694, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/HPMPI

PROCESSO Nº 00012.013669/2025-99

Nome do Contratante: PIAUI SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63





Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 01/2022/HPMPI, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada de natureza contínua. O presente aditamento consiste em repactuação de valores ao contrato, passando o valor mensal a ser de R\$ 471.290,41 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

Data da Assinatura do Aditivo:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339037

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01331

Nº do Contrato no SIAFE: 25014071

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5696, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI:00319.007642/2025-12

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 18/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).



CONTRATADA: RJC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.926.523/0001-01

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 10.972,38 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Caldeirão Grande do Piauí -PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.629.645,81 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Rafael Lamarck de Sousa Silva, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5697, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000085/2026-96.

Empresa: CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01.

CNPJ nº: 53.209.435/0001-07.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.940,00 m², PLANO DE TRABALHO Nº 41.0/ TD01.

Concorrência Pública nº 008/2023/SEINFRA.

Contrato nº 049/2023/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 309.129,42 (trezentos e nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.



Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de assinatura do Contrato: 15 de dezembro de 2023.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Teresina - PI, 25 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01

CNPJ: nº 53.209.435/0001-07

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5698, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017.20251126.00011.C.005

PROCESSO Nº 00012.067307/2025-18

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SURGECLINIC LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 21.282.437/0001-35

Resumo do Objeto do Contrato: OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), especializada(s) na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares, para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos.

Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659



Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198**Elemento de Despesa:** 339039**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR01168**Nº do Contrato no SIAFE:** 26100504**Valor global:** O valor total do contrato é R\$ 197.166,00 (cento e noventa e sete mil cento e sessenta e seis reais).**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.**Pela Contratada:** GUSTAVO OLIVEIRA FERRO COSTA - REPRESENTANTE LEGAL.*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5699, datada de 6 de março de 2026.)***SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 034/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000782/2025-80
Contrato	Contrato nº 034/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E nº 010/2025 (90057/2025)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	09.228.043/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.484,00 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE- PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/03/2026
Data da OS	04/03/2026
Valor Global	R\$ 1.124.470,93 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754



Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5700, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2026

EMPRESA: **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA** com sede e foro na cidade de Canto do Buriti Estado do Piauí, estabelecida à Rua Casimiro de Abreu, 525, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.767.270/0001-35, aqui representada por LUAN CUNHA FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade n.º. *3534** SSP-PI, e inscrito no CPF nº. ***.595.873-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CARAÍBAS, MORRO ALTO, POCINHO DAS PEDRAS E XIQUE-XIQUE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO- PI, conforme processo SEI nº 00013.000711/2025-00.

VALOR TOTAL: R\$ 707.530,20 (SETECENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 05/2026, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000711/2025-00 tendo em vista homologação da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026-SEDEC/PI** e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 11/2026, fica autorizada a **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.767.270/0001-35, para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CARAÍBAS, MORRO ALTO, POCINHO DAS PEDRAS E XIQUE-XIQUE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO



LOURENÇO- PI conforme processo SEI Nº 00013.000711/2025-00.

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

LUAN CUNHA FIGUEIREDO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5701, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000598/2025-16

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.013,50 m². PLANO DE TRABALHO N º 01/ TD08.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - SEINFRA

Contrato nº 015/2025/SEINFRA

Valor do Contrato: R\$ 958.804,97 (novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias

Data de assinatura do Contrato: 09 de junho de 2025.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2026.

Ciente:



CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 24.667.970/0001-03

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5703, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 027/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000844/2025-53
Contrato	Contrato Nº 027/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 014/2025 (90064/2025)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	09.228.043/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO -PI TOTALIZANDO 4.510,00 M.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	09/02/2026
Data da OS	11/02/2026
Valor Global	R\$ 675.600,00 (Seissentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais.)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5704, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2026**

EMPRESA: CONSTRUTORA MAXIMA LTDA com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Doutor Gerardo Vasconcelos, Casa 13 Quadra A3 - Vale Quem Tem - CEP 64.057-430, inscrita no CNPJ sob o nº 44.703.178/0001-74, aqui representada por Joao Victor da Costa e Silva, inscrito no CPF sob o nº ***292.903-**.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 18.128,40 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI, conforme processo SEI nº 00013.000898/2025-33.

VALOR TOTAL: R\$ 2.487.521,60 (DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 11/2026, Processo Administrativo SEI de 00013.000898/2025-33 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 040/2025 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 16/2026, fica autorizada a **CONSTRUTORA MAXIMA LTDA**, CNPJ sob o nº 44.703.178/0001-74 para a **IMPLANTAÇÃO DE 18.128,40 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI** conforme processo SEI nº 00013.000898/2025-33.

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

JOAO VICTOR DA COSTA E SILVA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5705, datada de 6 de março de 2026.)

GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.007892/2025-52

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 22/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 17/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ nº 24.400.713/0001-00

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. de 8.693,00 m² em diversas ruas do município de Uruçuí-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.037.274,60 (Um milhão, trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Jackson Dias Cunha Nogueira, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5706, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 016/2026	
Nº do processo SEI	00224.000041/2026-19
Modalidade de licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 041/2023/SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siae	56101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50



Contratado	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 22.956.770/0001-45
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 305 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	19 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 1.001.415,65 (um milhão e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho	20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5708, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001228/2025-10. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Barreto Serviços de Perfuração de Poço LTDA, CNPJ: 09.068.173/0001-16. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 103/2024, no município de Francisco Santos- PI. **PRAZOS:** Execução: 180 (cento e oitenta) dias e Vigência 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Carlos Roberto Araújo Barreto - CONTRATADA.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5709, datada de 6 de março de 2026.)

ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETOS - SAF-PI**Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 65 - 2026/SAF-PI/GAB/ATEP**

Processo nº 00323.002889/2025-83

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	001/2026			
Data de Emissão:	03/03/2026			
Emergencial:	()	Sim	(x)	Não
Contratada:	ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 07.323.258/0001-78			
Contrato nº:	Contrato nº 006/2026			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE 2.698,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO POVOADO AMÉRICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI	UND	1	R\$ 377.456,71 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).	R\$ 377.456,71 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).
TOTAL GERAL:					R\$ 377.456,71 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- Local do serviço: POVOADO AMÉRICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

DATAS E PRAZOS**Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:** 18/03/2025

Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	18/05/2025
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	360 (trezentos e sessenta) dias

CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	THIAGO COSME DA SILVA
Qualificação	Sócio Administrador
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5710, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024****PROCESSO Nº 00012.049768/2025-17**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA JOE ALVES DE ALCÂNTARA JÚNIOR - ME (BIOMED EXAMES)

CNPJ/CPF da Contratada: 15.344.516/0001-20

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2024, relativo à prestação de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 30/01/2026

Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Contrato SIAFE: 22005936



Nº da Nota de Reserva: 2026NR01060

Signatários do Contrato: Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: JOE ALVES DE ALCÂNTARA JÚNIOR - EMPRESA JOE ALVES DE ALCÂNTARA JÚNIOR - ME (BIOMED EXAMES)

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5712, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260202.00272.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009320/2026-33

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 48.253.516/0001-74

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 3.784,05 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** Daniel Alves Fonte (Representante)**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5713, datada de 6 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001229/2025-64. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Barreto Serviços de Perfuração de Poço LTDA, CNPJ: 09.068.173/0001-16. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 102/2024, no município de Simplício Mendes- PI. **PRAZOS:** Execução: 180 (cento e oitenta) dias e Vigência 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Carlos Roberto Araújo Barreto - CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5714, datada de 6 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI****EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023****PROCESSO Nº 00012.008521/2026-13****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA CLÍNICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.331.616/0001-57

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 32/2023, relativo ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO ADAPTADO, INCLUINDO GERENCIAMENTO, DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAUDOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, **por mais 06 (seis) meses, pelo período de 28/02/2026 a 28/08/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 27/02/2026.

Vigência: por mais 06 (seis) meses, pelo período de **28/02/2026 a 28/08/2026**.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01699 / 2026NR01821

Nº do Contrato no SIAFE: 23000338 / 23000338

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: MÔNICA TAPETY E SILVA DO REGO MONTEIRO - REPRESENTANTE LEGAL - CLÍNICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5715, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: nº 83/2025.

Processo Administrativo: 00310.000776/2023-21.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de Elesbão Veloso/PI (CNPJ nº 06.544.844/0001-60).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.803,40 m² em ruas do município de Elesbão Veloso /PI, Território de Desenvolvimento TD05 - Vale do Sambito (Plano de Trabalho 10/TD05), sendo elas: Avenida Principal Santa Helena, Rua São João, Rua Do Colégio, Rua Xique Xique e Estrada Principal - Povoado Tabuleiro Grande.

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 26/2024.



Data da assinatura: 26/05/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e José Ronaldo Gomes Barbosa (pelo Município de Elesbão Veloso/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5716, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 11 - 2026/SETRE-PI/GAB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através do presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	08/2026
Processo SEI nº	00354.000160/2025-13
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 04/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	JPF Construções LTDA
CNPJ/CPF Contratado	23.722.985/0001-64
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 6.861,00 m², NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	03/03/2026
Valor global	R\$ 1.111.673,42 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

Teresina - PI, 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

JOÃO PAULO DE FIGUEIREDO

JPF Construções LTDA



CNPJ nº 23.722.985/0001-64

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5717, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2026	DATA: 12/02/2026
CONTRATO Nº 02/2026	DISPENSA Nº 26/2025
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000291/2025-58 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BOQUEIRÃO (TANQUE NOVO), BAIXÃO, BAIXA DA FURNA (CHAPADA), EMPAREDADA E SOLIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 08/01/2027. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 12/10/2026	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.159.985,61 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADES: BOQUEIRÃO (TANQUE NOVO), BAIXÃO, BAIXA DA FURNA (CHAPADA), EMPAREDADA E SOLIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIOS-PI	SEJA ENGENHARIA CNPJ: 17.283.217/0001-59

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5718, datada de 6 de março de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP**ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2025**

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº026/2025, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa RUMAH BRASIL LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a RUMAH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.434.864/0001-00, estabelecida na R Agripino Maranhão, bairro Noivos, 801, Sala B, estabelecida em Teresina - PI, CEP 64.046-230, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BUENO AIRES, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000181/2025-46, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 017/2025.



2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 1.367.780,65 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) que, representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.0202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a RUMAH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ de sob o nº 49.434.864/0001-00, para EXECUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BUENO AIRES, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina - PI, 12 de fevereiro de 2026 .

WILSON NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

RUMAH BRASIL LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5720, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 00012.054156/2025-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: TEIXEIRA E LEITE LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 00.557.774/0001-18

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2024, relativo à contratação de empresa para fins de fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS.

Data de assinatura: 20/02/2026

Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: MARIA LEITE DE ARAÚJO - TEIXEIRA E LEITE LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5721, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 013/2026	
Nº do processo SEI	00224.000269/2025-28
Modalidade de licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 041/2023/SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	56101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50





Contratado	F M A COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 13.674.397/0001-49
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 143 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	13 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 993.850,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Programa de Trabalho	20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5722, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000475/2025-85

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 015/2025 - SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora Trend Ltda.

CNPJ do Contratado: 18.920.655/0001-43.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua São Luís, Rua São Francisco - Trecho



1, Rua Projetada, Rua São Francisco – Trecho 2, Travessa Benedito Azevedo, Rua São Raimundo, Rua Jatobá – Trecho 01, Rua Jatobá – Trecho 02, Rua Zeus, Rua Luís Lopes Morais, Av. Principal – Residencial Francisca Azevedo, Rua Sergipe, Rua Santa Inês, Rua Projetada – Nova, Rua Francisco Luís de Morais, Rua Benedito de Morais, Rua Projetada 05 (Santa Cruz), Rua Manoel Antônio, Rua Domingos Piuta, Rua Maria da Conceição, com área total de 14.998,74 m², no município de Demerval Lobão - PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 06 de março de 2026.

Valor Global: R\$ 1.858.891,94 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Luis Sergio Pompeu Sobral.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5723, datada de 6 de março de 2026.)

GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.005968/2025-13

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 40/2025

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 15/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de Construção de Estádio no município de Queimada Nova - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.



VALOR: R\$ 1.741.838,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Reginaldo Soares Veloso Júnior, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5724, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 37/2026	
Nº do Processo SEI	00317.001105/2025-89
Contrato	Contrato Nº 37/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 016/2025 (90076/2025)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	SOUSA RODRIGUES LTDA
CNPJ do Contratado	54.639.636/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.200,00 M², NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	04/03/2026
Data da OS	05/03/2026
Valor Global	R\$ 996.295,76 (Novecentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: SOUSA RODRIGUES LTDA

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5725, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 015/2026	
Nº do processo SEI	00224.000040/2026-74
Modalidade de licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 041/2023/SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	56101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIRCNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 22.956.770/0001-45
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 566 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	19 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 1.999.864,78 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5726, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 15/2026**

Nº Processo SEI: 00299.000421/2025-07

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI - 14.862.788/0001-50

Contratada: Café Paulo Empreendimentos Ltda - 08.462.915/0001-20

Objeto: Perfuração e Instalação de Poços Tubulares no município de Fartura/PI

Valor: R\$ 2.468.739,40



Data da Assinatura: 26/02/2026

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatários da assinatura: Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Beatriz Ribeiro de Oliveira (Diretora de Engenharia e Fiscalização de Obras e Francisco Paulo da Silva (Representante Legal Café Paulo Empreendimentos Ltda).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5727, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
31	24	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 031/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		ANTUNES CONSTRUÇÕES LTDA			
1.2. Endereço:		Duque de Caxias, nº 403, Sala A, Bairro Centro.			
1.3. Cidade/UF:		Ribeiro Gonçalves-PI.		1.4. Contato:	fabriciogantunes@hotmail.co
1.5. CNPJ/CPF:		27.922.441/0001-05		1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	196022541
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		1.7.2. Agência:		1.7.3. Conta Corrente	
BANCO DO BRASIL		2533-x		22.965-2	
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ASSENTAMENTO OLHO D'ÁGUA DO CANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI. TOTALIZANDO 9.720,90 METROS QUADRADOS.					
2.2 Valor Global:					
R\$ 1.371.136,13 (um milhão trezentos e setenta e um mil cento e trinta e seis reais e treze centavos).					
2.3. Dotação orçamentária					
Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.					
Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. Estrutura Programática:					
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa: 44.90.51.					



2.4. Processo Administrativo: 00347.000316/2025-47.	2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n 058/2025.	2.6. Contrato: Contrato Administrativo Nº 050/2026
2.7. N.º da Nota de Empenho		
4. AUTORIZAÇÃO:		
4.1. Data: 24/02/202		4.2. Data: 24/02/2026
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER		Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER
5. RECEBIMENTO:		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em __/__/2026 ANTUNES CONSTRUÇÕES LTDA FABRÍCIO GOMES ANTUNES CNPJ nº 27.922.441/0001-05

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5728, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº XXX - CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO DO PLANO DE TRABALHO Nº: 00016.000322/2026-27

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº: 00016.001215/2025-35

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA - CNPJ nº 24.400.713/0001-00

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, COM ÁREA TOTAL DE 9.361,00 M

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 1.583.686,97 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA - Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO - Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2026

NÚMERO SEI: Nº 00016.000322/2026-27..



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 038/2026;

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ: N° 06.535.751/0001-99 e o MUNICÍPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA, CNPJ N° 41.522.350/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual n° 8.200/2023, Decreto Estadual n° 21.909/2023; Decreto Estadual n° 22.975/2024;

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À EXECUÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, COM ÁREA TOTAL DE 9.361,00,00 M² - CONFORME DESCRIMINADO A SEGUIR: RUA JOSÉ DE BRITO PORTO - 2.590,00 M²; RUA JORGE DE SOUSA COSTA - 560,00 M²; AV. FRANCISCO ALVES MANDURI - TRECHO 01 - 1.176,00 M²; RUA CONSTANCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - 1.710,00 M²; RUA JOSÉ MENEZES DA SILVA- 1.155,00 M²; RUA ALCINEIDE PEREIRA FEITOSA - 735,00 M²; RUA MANOEL MARQUES SOARES - 735,00 M²; AV. FRANCISCO ALVES MANDURI - TRECHO 02 - 700,00 M².

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO - PREFEITA MUNICIPAL COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 5729, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 021/2026 VINCULADA AO CONTRATO N° 021/2026	
N° do processo SEI	00224.000039/2026-40
Modalidade de licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 041/2023/SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	56101



Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 22.956.770/0001-45
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 141 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	20 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 498.199,53 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho	20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5730, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
36	02	03	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 036/2026





1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA.			
1.2. Endereço:		Dirceu Arcoverde, Estado do Piauí, estabelecida no Largo Olímpio José da Silva, nº 01, Bairro Centro.			
1.3. Cidade/UF:		Dirceu Arcoverde-PI.		1.4. Contato:	
1.5. CNPJ/CPF:		08.462.915/0001-20		1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		1.7.2. Agência:		1.7.3. Conta Corrente	
BANCO DO BRASIL		2662-3.		61842-0	
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVE (09) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.					
2.2 Valor Global:					
R\$1.647.529,24 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).					
2.3. Dotação orçamentária					
Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.					
Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. Estrutura Programática:					
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa: 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo:		2.5. Processo Licitatório:		2.6. Contrato:	
00347.000502/2025-86		Dispensa de Licitação nº 01/2026		Contrato Administrativo Nº 055/2026	
2.7. N.º da Nota de Empenho					
4. AUTORIZAÇÃO:					
4.1. Data: 02/03/2026		4.2. Data: 02/03/2026			
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER			Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER		
5. RECEBIMENTO:					
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.			De acordo em / /202 CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA FRANCISCO PAULO DA SILVA CNPJ nº 08.462.915/0001-20		



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5731, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI,**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2026****VINCULADA AO CONTRATO Nº 026/2026****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000347/2025-91**CONCORRÊNCIA:** Nº 047/2025**CONTRATO:** Nº 026/2026**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: Nº 09.228.043/0001-01**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PI**VALOR:** R\$ 398.100,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CEM REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5094
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2026

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E GUILHERME LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5732, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETOS - SAF-PI****Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 63 - 2026/SAF-PI/GAB/ATEP**

Processo nº 00323.001641/2025-03

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	03
Data de Emissão:	03/03/2026





Emergencial:	()	Sim	(X)	Não
Contratada:	RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 35.362.818/0001-39)			
Contrato nº:	003/2026			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Construção de 03 (três) passagens molhadas nas localidades Sobradinho, Roçado e Serrinha, zona rural do município de Massapê do Piauí	UN	1	1.571.230,24	1.571.230,24
2					
3					
TOTAL GERAL:					1.571.230,24

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Local do serviço: Localidades Sobradinho, Roçado e Serrinha, zona rural do município de Massapê do Piauí

DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	18/03/2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	18/08/2026
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 (doze) meses

CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	Rômulo Pedro dos Reis Félix
Qualificação	Sócio-Adminstrador
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5733, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ-ISBPI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2026	DATA: 27/02/2026
CONTRATO Nº 08/2026	DISPENSA Nº 06/2026



OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000130/2024-83 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE BREJO DOS POÇOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 23/09/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 26/04/2026	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$340.780,47 (TREZENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADE BREJO DOS POÇOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIO SESB-PI	LDM CONSTRUÇÕES CNPJ: 19.831.664/0001-20

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5736, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2026

EMPRESA: M C FERREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 com sede na Rua Areolino de Abreu 1548 - Teresina - Piauí, aqui representada por seu representante legal o Sr. Marcílio Carneiro Ferreira Filho, portador da Cédula de Identidade nº *99.998*-SSP-PI e do CPF nº ***.235.343-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, conforme processo SEI nº 00013.000241/2025-76.

VALOR TOTAL: R\$ 262.238,11 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 07/2026, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000241/2025-76 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 039/2025 e tem





como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 13/2026, fica autorizada a **M C FERREIRA FILHO**, CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI**, conforme processo SEI nº 00013.000241/2025-76.

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

MARCÍLIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

Representante legal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2026

EMPRESA: M C FERREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 com sede na Rua Areolino de Abreu 1548 - Teresina - Piauí, aqui representada por seu representante legal o Sr. Marcílio Carneiro Ferreira Filho, portador da Cédula de Identidade nº *99.998*-SSP-PI e do CPF nº ***.235.343-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM TERESINA - PI, conforme processo SEI nº 00013.000241/2025-76.

VALOR TOTAL: R\$ 359.358,54 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 08/2026, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000241/2025-76 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 039/2025 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 14/2026, fica autorizada a **M C FERREIRA FILHO**, CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM TERESINA - PI**, conforme processo SEI nº 00013.000241/2025-76.

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI





Secretário

MARCÍLIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

Representante legal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2026

EMPRESA: M C FERREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 com sede na Rua Areolino de Abreu 1548 - Teresina - Piauí, aqui representada por seu representante legal o Sr. Marcílio Carneiro Ferreira Filho, portador da Cédula de Identidade nº *99.998*-SSP-PI e do CPF nº ***.235.343-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM PEDRO II - PI, conforme processo SEI nº 00013.000241/2025-76.

VALOR TOTAL: 369.366,08 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 09/2026, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000241/2025-76 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 039/2025 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 15/2026, fica autorizada a **M C FERREIRA FILHO**, CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM PEDRO II - PI**, conforme processo SEI nº 00013.000241/2025-76.

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

MARCÍLIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

Representante legal

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5737, datada de 6 de março de 2026.)***SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 028/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000783/2025-24
Contrato	Contrato Nº 028/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 013/2025 (90063/2025)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	09.228.043/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ- PI TOTALIZANDO 1.980,00 m²
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	23/02/2026
Data da OS	02/03/2026
Valor Global	R\$ 299.900,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais.)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5738, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 07/2026

Nº Processo SEI: 00299.000085/2026-75

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: FMA Comercial Ltda.

CNPJ Contratada: 13.674.397/0001-49

Objeto: Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar.



Valor: R\$ 1.011.876,00

Data Assinatura: 24/02/2026

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias da assinatura da ordem de fornecimento

Unidade orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Programa de trabalho: 25.572.01015.6207

Signatários da assinatura: Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Rodrigo Muniz Barroso de Carvalho (Diretora Administrativo e Financeiro e Francisco de Assis Alves (Representante Legal FMA Comercial Ltda.).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5739, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2026

EMPRESA: ISRAEL R DA MATA LTDA com sede e foro na Praça Jose B De Sousa, nº 100, Bairro Urbano, Campo Alegre do Fidalgo - PI, CEP 64767000; inscrita no CNPJ sob o nº 29.580.233/0001-92, aqui representada por ISRAEL RIBEIRO DA MATA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: nº *3754** - SSP/PI e CPF: nº ***.537.443-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, conforme processo SEI nº 00013.001032/2025-40.

VALOR TOTAL: R\$ 164.452,15 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 06/2026, Processo Administrativo SEI de Nº



00013.001032/2025-40 tendo em vista homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2025 - SEDEC/PI** e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 12/2026, fica autorizada a **ISRAEL R DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.580.233/0001-92, para a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI conforme processo SEI Nº 00013.001032/2025-40.

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

ISRAEL RIBEIRO DA MATA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5740, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 04/2026

Nº Processo SEI: 00299.000081/2026-97

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: FMA Comercial Ltda.

CNPJ Contratada: 13.674.397/0001-49

Objeto: Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar.

Valor: R\$ 1.003.020,00

Data Assinatura: 24/02/2026

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias da assinatura da ordem de fornecimento

Unidade orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754



Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Programa de trabalho: 25.572.01015.6207

Signatários da assinatura: Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Rodrigo Muniz Barroso de Carvalho (Diretora Administrativo e Financeiro e Francisco de Assis Alves (Representante Legal FMA Comercial Ltda.).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5741, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 007/2026	
Nº do processo SEI	00240.001722/2025-15
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de 12.999,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo , referente à zona urbana e rural do município de JOSÉ DE FREITAS - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 24 de MARÇO de 2026.
Valor global estimado	R\$ 1.824.756,57 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Teresina-PI

FABIO ABREU COSTA
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

ERRATA 01



A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA, tendo em vista a publicação no JORNAL do Aviso de Licitação 01 ([0022462518](#), [0022503282](#)) do presente processo nº 00240.001722/2025-15, que versa sobre a contratação de empresa para a execução da Obra de **12.999,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo**, referente à zona urbana e rural do **município de JOSÉ DE FREITAS - PI**, encaminha para a publicação da seguinte **ERRATA 01**:

• Onde se lê:

Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 12 de MARÇO de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 1.833.744,04 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

• Leia-se:

Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 24 de MARÇO de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 1.824.756,57 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5742, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL

EXTRATO AO CONTRATO CONTRATO Nº 58/2026

PROCESSO: 00132.001846/2025-28

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL).

CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: NATAL COMPUTER LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 10.742.806/0001-09

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.



Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global : R\$ 14.649,75 (quartoze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 08.122.0109.2000

Natureza da Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO (COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER) - **CONTRATANTE**

AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR (NATAL COMPUTER LTDA) - **CONTRATADA**

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

Portaria Nº 02, de 06 de março de 2026

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 7883 de 09 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar o contrato vigente na Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Estado do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contida no contrato firmado e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA, matrícula 403046-0, como Gestor o contrato da TABELA I abaixo:

Art. 2º - Designar a servidora ANTONIA ARAUJO MOURA, matrícula 431359-3, como Fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA I abaixo:

Art. 3º - Designar a servidora ALICE MAIRA DA ROCHA SILVA, matrícula funcional nº 427245-5, como suplente de fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA I abaixo:

CONTRATO Nº	FAVORECIDO	OBJETO
58/2026	NATAL COMPUTER LTDA	Serviço de manutenção preventiva de ar-condicionado tipo split, por meio da Adesão à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2023/SEAD-PI





Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta portaria.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5743, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 06/2025

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 53/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 94 da Lei nº 14.133/21

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 14.190.481/0001-50)

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, COM EXTENSÃO DE 36 KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 948176/2023/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101. 26.782. 0105. 5051; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 700/500/501

VALOR: R\$ 1.122.113,07 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e treze reais e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a partir da assinatura da ordem de serviços.

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo e José Cardoso de Sousa representando a Contratante, e Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva, representando a Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5744, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2026**NÚMERO SEI Nº:** 00016.000041/2026-74**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, inscrito no CNPJ nº 06.535.751/0001-99 e o MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO/PI.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual nº 8.200/2023, Decreto Estadual nº 21.909/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024.**OBJETO:** MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER-PI, A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, COM ÁREA TOTAL DE 23.016,18 M² - CONFORME DESCRIMINADO A SEGUIR: RUA PROJETADA 2 - 420,00 M²; RUA JOAQUIM LOPES - 600,00 M²; RUA ANTONIO DOS SANTOS - 1.414,50 M²; RUA 13 DE MAIO - 2.718,30 M²; RUA DOROTEU MOTA - 2.616,60 M²; RUA MARIANO GOMES - TR01 - 540,00 M²; RUA ZACARIAS PEREIRA - 486,40 M²; RUA MANOEL CARLOS - 610,00 M²; RUA JOAQUIM BARBOSA - 544,50 M²; RUA MANOEL RAIMUNDO - 2.378,00 M²; RUA JOÃO PITOMBEIRA - 2.524,10 M²; RUA MARIANO GOMES - TR02 - 1.480,50 M²; RUA MARIANO GOMES - TR03 - 398,20 M²; RUA LUÍS UNIAS - 1.920,00 M²; RUA CAMILO FERREIRA - 366,00 M²; RUA PROJETADA 3 - 570,00 M²; RUA JOAQUIM LOPES - TR01 - 678,00 M²; RUA JOAQUIM LOPES - TR02 - 450,00 M²; RUA JOAQUIM LOPES - TR03 - 510,00 M²; RUA EDMUNDO PESSOA - 375,00 M²; RUA GERMINALDO GOMES - 251,60 M²; AVENIDA PETRONIO PORTELA - 204,48 M².**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO DER/PI, E LUCIANO BARRETO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO/PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5745, datada de 6 de março de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI,****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2026****VINCULADA AO CONTRATO Nº 028/2026****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001046/2025-85**CONCORRÊNCIA:** Nº 105/2025

**CONTRATO:** Nº 028/2026**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: Nº 39.998.443/0001-59**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, ZONA RURAL COMUNIDADE TANQUE NOVO CHINELO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI**VALOR:** R\$ 467.428,26 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5092 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2026.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E MAURY VILANOVA PAES LANDIM - PELA CONTRATADA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5746, datada de 6 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 002/2026/SAF-PI/GAB/ATEP**

Processo nº 00323.001654/2025-74

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	02/2026			
Data de Emissão:	25/02/2025			
Emergencial:	()	Sim	(X)	Não
Contratada:	APICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.361.448/0001-91			
Contrato nº:	002/2026			

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL





1	construção de uma Passagem Molhada na localidade Tranqueira, situada no município de Valença do Piauí, a ser custeada com recursos do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Estado do Piauí (PSI/PI)	UN	1	R\$ 628.259,81	R\$ 628.259,81
2					
3					
TOTAL GERAL:					R\$ 628.259,81

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Local do serviço: Localidade Tranqueira, zona rural de Valença/Pi.

DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	12/03/2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	12/07/2026
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS DA ORDEM DE SERVIÇO

Pela Contratante	Rejane Tavares da Silva
Pela Contratada	Antônio Francisco Balduino



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
	15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
	20.244. 0107. 7200 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI
	NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações
	FONTE DE RECURSOS: 754
	PO 196
	TD5 SAMBITO

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5747, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

ORDEM DE SERVIÇO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2026	DATA: 25/02/2026
CONTRATO Nº 03/2026	DISPENSA Nº 29/2025
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000347/2025-74 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR NA LOCALIDADE NOVA MIRA, NA ZONA RURAL, PARA ATENDER DIVERSAS LOCALIDADES E A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 08/01/2027.	
PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 25/10/2026	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.892.356,17(um milhão, oitocentos e noventa e dois mil ,trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADE NOVA MIRA, NA ZONA RURAL, PARA ATENDER DIVERSAS LOCALIDADES E A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIO SES-PI	ERS EMPREENDIMENTOS CNPJ: 38.302.369/0001-21



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5749, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 020/2026	
Nº do processo SEI	00224.000038/2026-03
Modalidade de licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 041/2023/SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	56101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 22.956.770/0001-45
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 566 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	20 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 1.999.864,78 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5755, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO	
Nº do Processo SEI	00323.000744/2026-29
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	61.705.913/0001-06
Donatário	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA E REGIÃO
CNPJ do donatário	73.875.726/0001-41





Resumo do Objeto	01 (um) Trator agrícola novo , tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.
Data de Assinatura	05/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Márcio Técio de Alencar

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5758, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

ORDEM DE SERVIÇO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2026	DATA: 12/02/2026
CONTRATO Nº 01/2026	DISPENSA Nº 28/2025
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000289/2025-89 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MÃO DE SANTO, PÉ DO MORRO, PORTEIRAS E TREMPES NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 08/01/2027. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 12/10/2026	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.480.027,72 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos).	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADES: MÃO DE SANTO, PÉ DO MORRO, PORTEIRAS E TREMPES NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIO SESB-PI	PROJECON CNPJ: 33.261.896/0001-11

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5763, datada de 6 de março de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ



ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 008/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza à ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 35.467.604/0001-27, estabelecida à R DA PAZ, Nº1601, ANDAR 21 CONJ 2101, BAIRRO CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL), estabelecida em SAO PAULO-SP, CEP 04.713-002, para **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA PARNAÍBA - LUÍS CORREIA, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº **00301.000102/2025-05**, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 014/2025.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 802.525,62 (oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) que, representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

(CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.783. 0105. 5064 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº **35.467.604/0001-27**, para **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA PARNAÍBA - LUÍS CORREIA, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina - PI, 12 de Fevereiro de 2026.

WILSON NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

DIÓGENES LUIZ DA SILVA SOARES



ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5764, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.207

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008795/2026-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: NEURORT DISTR DE INSTR E MAT HOSP LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 33.486.199/0001-69

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 19 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 78.373,20 (setenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: RAFAEL SCARAMUSSA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5766, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.218

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008861/2026-44

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.737.090/0001-14

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 2.296,80 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: MOISES SANTOS CHARARA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5767, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.206



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008789/2026-55**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 193.526,50 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5768, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2026**

NÚMERO SEI Nº: 00016.000274/2026-77

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, inscrito no CNPJ nº 06.535.751/0001-99 e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI.



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual nº 8.200/2023, Decreto Estadual nº 21.909/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024.

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES, COM VISTAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER-PI, A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, COM ÁREA TOTAL DE 13.919,40 M² - CONFORME DESCRIMINADO A SEGUIR: RUA VITÓRIA RÉGIA - 816,00 M²; RUA PAMPAS - 690,00 M²; RUA TOLEDO - 670,00 M²; RUA WADY BARJUD - 1.612,00 M²; RUA JOSÉ LINS DO REGO - 900,00 M²; RUA PR. FRANCISCO VASCONCELOS - 480,00 M²; RUA PROJETADA (SD. 86) - 385,00 M²; RUA POSTO DE SAÚDE - 2.100,00 M²; RUA GRAMADO - 700,00 M²; TRAVESSA TRECHO 01 - 317,40 M²; TRAVESSA TRECHO 02 - 286,00 M²; TRAVESSA TRECHO 03 - 286,00 M²; TRAVESSA TRECHO 04 - 286,00 M²; RUA ANÁLIA ROSAL - 1.365,00 M²; RUA EXTREMA - 845,00 M²; RUA 02 - TRECHO 1 - 969,00 M²; RUA 05 - 462,00 M²; RUA 05 - TRECHO 1 - 750,00 M².

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO DER/PI, E NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5770, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2025

PROCESSO SEI Nº: 00013.000893/2025-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: SOUSA RODRIGUES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 54.639.636/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 304/2025, REFERENTE À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.968,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 16/06/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2026





SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5791, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.205

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008633/2026-74

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: INOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 57.079.575/0001-69

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 278.850,66 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)



Contratada: JOCYLENE MOREIRA COSTA ALVES (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5792, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00089.021148/2025-11

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO: nº 575/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR do(s) bem(ns) móvel(eis) descrito a seguir:

DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO DO BEM
Firewall Cisco Cloud Meraki MX64	01-010568	OCIOSO
Firewall Cisco Cloud Meraki MX64	01-010567	OCIOSO

DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA: A presente TRANSFERÊNCIA tem como finalidade o fornecimento de bem móvel inservível para alienação na modalidade de licitação leilão a ser realizado pelo RECEBEDOR, sendo oportuna e conveniente sua TRANSFERÊNCIA por possibilitar a confecção dos lotes.

DO RECEBIMENTO: Pelo presente Termo de Transferência, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERENTE, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do RECEBEDOR após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e o Sr. Antônio Luiz Soares Santos - Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5793, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002504/2023-85 e 00319.000779/2026-27

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023



CONTRATO DE REFERÊNCIA: 13/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 63.341.770/0001-18.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de 13.356,00 m² em diversas ruas do município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 09 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira, localizada na coordenada geográfica LATITUDE -8.073080°, LONGITUDE -42.048923°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.499.674,48 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Thiago Salmito Freire, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5794, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002472/2023-18 e 00319.000644/2026-61

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 16/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 79/2024



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA-CNPJ nº. 24.667.970/0001- 03).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com área de 14.000,00 m² em diversas ruas do município de Cocal de Telha, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 03 - meio norte - carnaubais, localizada na coordenada geográfica LATITUDE E: 170242.34, LONGITUDE N: 9496103.80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.368.084,77 (Um milhão trezentos e sessenta e oito mil oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Felipe de Santana Machado, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5795, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº nº 2/2026 - Camisa Para Divulgação	
Nº do processo SEI	00201.000738/2025-77
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017157
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico n. 021/2023/SEAD e Adesão a Ata de Registro de Preços n. 02/2023/SEAD
Fundamento legal	LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI
Codificação da UG no SIAFE	57101 - SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO PIAUI
Contratado	VIEIRA E OLIVEIRA GRÁFICA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.633.013/0001-63



Resumo do objeto do contrato	Camisa Para Divulgação: Material: Malha PV com impressão silkscreen 4 cores. Camisas coloridas personalizadas com layout colorido. Composição: tecido 67% poliéster e 33% viscose, espessurado Fio 30.1. Formato: Gola redonda. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG - corte básico. Serão necessárias diversas matrizes diferentes.
Prazo de vigência	04/03/2026 a 04/03/2027
Prazo de execução	04/03/2026 a 04/03/2027
Data de assinatura do contrato	04/03/2026
Valor global	R\$ 18.993,1 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo)
Dotação orçamentária	08.244. 0104. 6302 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO .
Fonte de Recursos	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U...
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00022
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO02119
Signatários do contrato	Pela Contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: MÁRCIO VINICIUS OLIVEIRA VIERA

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI

Portaria Nº 10, de 03 de março de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000738/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em substituição à Comissão de Gestão de Contrato, a instituição de representantes da Administração, denominados de gestor e fiscais de contrato, para exercer a



gestão, acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Diretoria Administrativo e Financeiro (DIRAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013. Ressalte-se, que compete ao fiscal somente identificar eventuais vícios e irregularidades. Contudo adotar soluções e aplicar multas fica a cargo do gestor ouvido o chefe imediato, isto é, depende da aquiescência do diretor(a) ou coordenador conforme preconiza o parágrafo 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora Janaina Rodrigues de Sousa - matrícula 436681-6, para atuar como **gestora do Contrato**:

I - Contrato nº 2/2026, cujo objeto: Camisa Para Divulgação: Material: Malha PV com impressão silkscreen 4 cores. Camisas coloridas personalizadas com layout colorido. Composição: tecido 67% poliéster e 33% viscose, espessurado Fio 30.1. Formato: Gola redonda. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG - corte básico. Serão necessárias diversas matrizes diferentes. , celebrado entre o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERS - SEMPI** e a empresa VIEIRA E OLIVEIRA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 18.633.013/0001-63;

Art. 3º Designar o servidora Ana Cleide Ferreira do Nascimento - Matrícula 0339086-1, para atuar como **fiscal**, do contrato:

I - Contrato nº 2/2026, cujo objeto: Camisa Para Divulgação: Material: Malha PV com impressão silkscreen 4 cores. Camisas coloridas personalizadas com layout colorido. Composição: tecido 67% poliéster e 33% viscose, espessurado Fio 30.1. Formato: Gola redonda. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG - corte básico. Serão necessárias diversas matrizes diferentes. , celebrado entre o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERS - SEMPI** e a empresa VIEIRA E OLIVEIRA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 18.633.013/0001-63;

§ 1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:



a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator) Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Acórdão 1488/2009 Plenário Instrua os fiscais de contrato quanto à forma de verificar e medir a execução de serviços e o recebimento de bens, observando os preceitos dos arts. 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993, alertando-os para a responsabilidade pessoal pelos “atestos” emitidos.

Decreto estadual nº 14.483/11

Art. 34. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da



conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5796, datada de 6 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026	
Nº do processo SEI	00347.000622/2025-83
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018810
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 082/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	37.683.113/0001-49
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARREIROS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E BARRAS - PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	26 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos reais).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00127
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO02548
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Elisio Pimentel Teixeira



Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral -CDTER/PI

Portaria Nº 64, de 06 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ sob o nº 37.683.113/0001-49.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 054/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000622/2025-83, celebrado entre a CDTER e a empresa SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARREIROS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E BARRAS - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5799, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000117/2025-14

NOME DO CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: C2 COELHO E CLEMENTINO AB LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 58.172.924/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 258/2025** relativo à contratação da obra/serviço especial de engenharia de Pavimentação em paralelepípedo (3.702 m²), no município de Demerval Lobão - Pi. Mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **90 (noventa) dias**, sendo prorrogado até a data de **11/05/2026**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR e **ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO**, pela Empresa **C2 COELHO E CLEMENTINO AB LTDA**.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5801, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026	
Nº do processo SEI	00347.000659/2025-10



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100552
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação 02/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.462.915/0001-20
Resumo do objeto do contrato	IMPLANTAÇÃO DE 10(DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	4 (quatro) meses consecutivos
Data de assinatura do contrato	06 de março de 2026.
Valor global	R\$ 2.271.191,66 (dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Diego Gomes Soares dos Santos

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

Portaria Nº 63, de 06 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.462.915/0001-20.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 056/2026, oriundo do processo administrativo





00347.000659/2025-10, celebrado entre a CDTER e a empresa CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA, que trata da IMPLANTAÇÃO DE 10(DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5804, datada de 6 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO SEI: Nº 00016.001542/2025-97.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 018/2025 (COPEL-DER/PI), oriunda da ARP Nº 002/2025.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, Parecer PGE/CS DER nº 041/2025, PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2450/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ Nº 05.802.590/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 545.790,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS



NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS CARNAUBAIS (TD 03).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

VALOR: R\$ 61.161.085,83 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código: 754/500; Projeto/Atividade - 26.782.0105.5084; Natureza da Despesa - 449051; PI: 5084.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e João Eduardo Chaves Castro (Representante Legal/CONSTRUTORA JUREMA LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5808, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022****PROCESSO Nº 00012.036718/2025-61**

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST-PI

CNPJ/CPF da Contratada: 01.408.415/0001-61

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 134/2022, supressão de unidades hospitalares atualmente geridas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) do escopo do contrato, relativo à "empresa especializada na prestação de serviços médicos em anestesiologia, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde nos procedimentos cirúrgicos anestésicos, atendimento ambulatoriais, hospitalares, centro cirúrgico, sala de parto, seja em caráter eletivo, de urgência e emergência nos hospitais da Rede Pública vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI," conforme art. 65, I "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Supressão de 19,69% ao valor do contrato.

Data da Assinatura do Aditivo: 27/02/2026

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Signatários do Aditivo:



Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: ALVARO REGINO DE CARVALHO MELO - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5813, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2026

NÚMERO SEI: 00347.000093/2026-07;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 038/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - INSCRITA NO CNPJ 06.553.663/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI. NAS SEGUINTE LOCALIDADES: MOSQUITO 3, CAIÇARA, BONITO, BANANEIRA, BOA VISTA, QUEIMADA DO MEIO, BENEDITÃO 2, ARRUDEIO DE PEDRA 1, ARRUDEIO DE PEDRA 2 E XIXAZEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026;

VIGÊNCIA: 31 de março de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCINALDO MORAES BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5820, datada de 6 de março de 2026.)



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 12/2026**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000267/2026-39, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou o projeto "Carnaval de Água Branca 2026" a ser patrocinado no valor total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), de 13 a 16 de fevereiro de 2026, no município de Água Branca -PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

Portaria 14/2026, de 13 DE FEVEREIRO de 2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000267/2026-39, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CARNAVAL DE ÁGUA BRANCA 2026", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;





III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 12/2026

Nº do processo SEI	00052.000267/2026-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100820
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Raffa Produções e Estruturas LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.705.289/0001-73
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "Carnaval de Água Branca 2026"
Prazo de vigência	31/12/2026
Prazo de execução	13 a 16 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	13 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00068
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO02332
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5824, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 042/2026.**PROCESSO SEI N° 00114.000125/2026-08****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal Santo Inácio - PI.**CNPJ DA CONVENENTE:** 01.612.620/0001-44.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.**OBJETO:** Execução dos Serviços de Construção de quadra esportiva, situada na zona urbana do município de Santo Inácio do Piauí - PI.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06/03/2026.**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Auro Aparecido de Carvalho pela Prefeitura Municipal de Santo Inácio - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 5828, datada de 6 de março de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2026	
N° do processo SEI	00224.000311/2025-19
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei n° 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	20.868.814/0001-50





Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.886,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência do Contrato	285 (duzentos e oitenta e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	02 de março de 2026.
Valor global	R\$ 556.005,02 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cinco reais e dois centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5829, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000490/2025-90

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico Nº 075/2025;

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, LOCALIDADE SÃO VICENTE, TOTALIZANDO 27,00 km;

Empresa Vencedora: COSTA E CARVALHO LTDA, CNPJ: 02.960.929/0001-98;

Valor da Proposta: R\$ 1.185.767,74 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 04 de março de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5830, datada de 6 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2025	
Nº do Processo SEI	00323.000463/2026-76
Modalidade de licitação	Concorrência
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA
CNPJ da Contratada	19.671.243/0001-80
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 019/2025 , relativo a construção de 2 (duas) passagens molhadas no Quilombo Caldeirão, zona rural do município de Amarante/PI, conforme disposto na Cláusula Quatorze, item 14.5 do contrato, e nos termos dos arts. 111, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de 10/10/2026 .
Prazo de execução	Até 10/10/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	06/03/2025
Valor do Contrato	R\$ 1.205.008,49 (um milhão, duzentos e cinco mil, oito reais e quarenta e nove centavos).
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Edmilson Alves de Abreu

*(assinado e datado eletronicamente)***Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5831, datada de 6 de março de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2024****PROCESSO SEI:** Nº 00119.001453/2024-10**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 313/2022**CONTRATO:** Nº 062/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA- LTDA, CNPJ: 63.347.280/0001-29

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CONTRATO Nº **062/2024**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907470/2020/MDR/FUNASA, O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 0,00% (ZERO VIRGULA ZERO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS E ZERO CENTAVOS), E A SUPRESSÃO DE -0,44% (MENOS ZERO VIRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ - 4.404,31 (MENOS QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), O VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 1.2.2 É DE R\$ - 4.404,31 (MENOS QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PASSANDO O CONTRATO A SER DE R\$ 990.120,54 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº

062/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5833, datada de 6 de março de 2026.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

AVISO DE REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2026 - SETRANS

PROCESSO SEI Nº 00319.003713/2025-16

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para construção da praça das carnaúbas do município de Campo Largo do Piauí-PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. O setor de Licitação da SETRANS vem INFORMAR aos interessados da remarcação da Sessão Pública, para proceder à abertura da Concorrência Eletrônica nº 14/2026. Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 23 de março de 2026 às 10:00(dez)hrs. Informações: Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/https://; www.compras.gov.br>.



Teresina (PI), 06 de março de 2026

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5840, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2025	
Nº do Processo SEI	00323.005635/2025-17
Modalidade de licitação	Concorrência
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratada	VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	19.783.564/0001-76
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 010/2025 , relativo a construção de 01 (uma) passagem molhada na Localidade Piçarra, zona rural do município de Itainópolis para atender às necessidades de gestão do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI, conforme disposto na Cláusula Quatorze, item 14.5 do contrato, e nos termos dos arts. 111, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de 10/10/2026 .
Prazo de execução	Até 04/07/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	06/03/2025
Valor do Contrato	R\$ 848.264,29 (oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: João Francisco Lustosa Silva





(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5842, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026.

PROCESSO SEI Nº 00153.000016/2026-16.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº 08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 01.519.467/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para Construção de Campo de Futebol no Município de São Luís do Piauí - PI.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - pela Secretaria de Estado do Turismo e Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa - pela Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5850, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2023

PROCESSO SEI: Nº 00119.001717/2024-27

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

CONTRATO: Nº 074/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA - LTDA, CNPJ: 05.802.590/0001-90



FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CONTRATO Nº **074/2023**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA -PI COM ÁREA TOTAL DE 158.332,21 M, O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 11,41% (ONZE VIRGULA QUARENTA E UM POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 1.655.298,65 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E A SUPRESSÃO DE 0,00% (ZERO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), COM REFLEXO FINANCEIRO LÍQUIDO DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NESTE INSTRUMENTO CORRESPONDE A R\$ 1.655.298,65 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE R\$ 16.166.388,85 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOÃO COSTA E CASTRO-PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5851, datada de 6 de março de 2026.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 001/2026-CPC/SESAPI	
Nº do Processo SEI:	00012.027369/2025-97
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.





Credenciamento nº 001/2026-CPC/SESAPI	
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) , para prestação de Serviços contínuos de lavanderia hospitalar , compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da Credenciada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI. O credenciamento será realizado com fundamento no inciso IV do artigo 74 c/c e inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidas do Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.
poderão ter acesso ao texto integral do edital:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .
Data para o início do recebimento das documentações:	Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através do sistema eletrônico CredSUS, no sítio eletrônico credsus.saude.pi.gov.br e anexar a documentação exigida a partir das 8h do dia 10/03/2026.
Dotação orçamentária:	Órgão Orçamentário - 17; Unidade Orçamentária - 17101; Programa - 0100; Ação (Proj/Ativ/Op/) - 6198 Função - 10; Subfunção - 302.
Fonte de Recursos:	659
Natureza de Despesa:	339039

(datado e assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5669, datada de 6 de março de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021





Em obediência ao § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, divulgamos que esta PGE está realizando Dispensa de Licitação em razão do valor, pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto contratação Serviços de Consultoria Especializada na Elaboração e Implantação de Planejamento Estratégico desta PGE/PI. Desta feita, os interessados em apresentar proposta devem fazê-lo através do e-mail cliqueta2.pge@gmail.com, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5707, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2026 - CPL**

Nº PROCESSO	00224.000167/2023-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	24/03/2026, às 10 (dez) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 200.267,59 (duzentos mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
NATUREZA DA DESPESA	449051

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5711, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**AVISO DE LICITAÇÃO***Processo Administrativo SEI Nº 00013.000061/2026-75- SEDEC/PI - SEDEC/PI**Concorrência Eletrônica Nº 018/2026*

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 018/2026**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.840,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI**, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$ 1.198.795,30 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FONTE: 754

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09/03/2026 às 17h:00min à 27/03/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de março de 2026, às 09h:00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 06 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5751, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-SETUR.

Nº do Processo SEI: 00153.001018/2025-41.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.



Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo do objeto da licitação: A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de **revitalização da iluminação pública no município de Anísio de Abreu/PI.**

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Sala da Comissão de Contratação da SETUR localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; No sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; no sítio eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>; no sítio eletrônico da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/03/2026 às 10h30min.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Informações: Comissão de Contratação de SETUR/PI, localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; via e-mail: seturlicitacao@gmail.com; mediante protocolo de usuário externo do SEI por meio sítio eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/>; e ainda pelo Telefone (86) 3216-2664.

Valor Global: R\$ 3.014.311,28 (três milhões quatorze mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO; Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO; Programa de trabalho: 23.695.0106.6105; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 06 de março de 2026.

João Angeline da Silva Júnior

Agente de Contratação/SETUR

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5761, datada de 6 de março de 2026.)

MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de Praça da Fé e reforma da Praça do Sindicato na sede do município de Cristino Castro - PI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 10/03/2026 às 08:00hs ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 25/03/2026 às 08:01hs. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2026, às 08:10hs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma <https://novobbmnet.com.br> ou www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural, maiores Informações pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro - PI, 05 de março de 2026. João Naldo Campos Soares, Agente de Contratação.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5783, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2025

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de aprovação do Parecer jurídico, decide anular em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 03/2025, processo SEI Nº 00224.001309/2023-97, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 3 veículos VUC com baú refrigerado.

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, I, alínea d, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Não havendo interposição de recurso, proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Teresina, Piauí, 06 de março de 2025

Firmino Soares Paulo

Secretário de Estado da SEFIR/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5789, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2026





Nº do processo SEI	00319.007794/2025-15
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de reforma de praças, quadras e campos no município de Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	23 de março de 2026 às 12:00h
Valor global estimado	R\$ 5.080.828,45 (Cinco milhões, oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro



Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5812, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2026	
Nº do processo SEI	00319.002266/2025-70
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de 7.012,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	23 de março de 2026 às 11:00h
Valor global estimado	R\$ 995.708,53 (Novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5815, datada de 6 de março de 2026.)***PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI****AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

Processo Administrativo nº 012/2026. O município de Belém do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.560.0001/60, com sede na Av. Dep. Júlio César, s/n, Centro, Belém do Piauí, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 08/2025 de 02 de janeiro de 2025, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço e Adjudicação Menor Preço Global nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório a diante especificado: Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de unidades habitacionais no município de Belém do Piauí - PI, conforme Proposta nº 040512/2025 e Convênio nº 990464/2025 - Ministério das Cidades. Início do recebimento das propostas: 10/03/2026, às 17h. Término do recebimento das propostas: 27/03/2026, às 08:30 h. Abertura das propostas: 27/03/2026, às 09h. Início da etapa de lances: 27/03/2026, às 09:10 h. Sistema: BBMNET Licitações Eletrônicas. Valor: R\$ 2.495,416,53 (Dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Recursos Orçamentários: Convênio nº 990464/2025 - Ministério das Cidades - Prefeitura Municipal de Belém do Piauí. Edital e Anexos disponíveis em: www.novobbmnet.com.br; <http://transparencia.belemdopiaui.pi.gov.br/>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

Belém do Piauí - PI, 26 de março de 2026.

JOSSEMAR MANOEL DIAS

Agente de Contratação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5841, datada de 6 de março de 2026.)***REGULARIDADES****SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com



excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	05/03/2026	04/03/2026	RV00827312	SAO LUIS - MA
2	05/03/2026	03/03/2026	RV00827786	TERESINA - PI
3	05/03/2026	03/03/2026	RV00827792	TERESINA - PI
4	05/03/2026	03/03/2026	RV00827801	TERESINA - PI
5	05/03/2026	03/03/2026	RV00827826	TERESINA - PI
6	05/03/2026	03/03/2026	RV00827834	TERESINA - PI
7	05/03/2026	03/03/2026	RV00827879	PARNAIBA - PI
8	05/03/2026	03/03/2026	RV00827900	TERESINA - PI
9	05/03/2026	03/03/2026	RV00827932	FLORIANO - PI
10	05/03/2026	03/03/2026	RV00827936	ALTAMIRA - PA
11	05/03/2026	03/03/2026	RV00827937	BELO HORIZONTE - MG
12	05/03/2026	03/03/2026	RV00827939	TERESINA - PI
13	05/03/2026	03/03/2026	RV00827940	TERESINA - PI
14	05/03/2026	03/03/2026	RV00827944	TERESINA - PI
15	05/03/2026	03/03/2026	RV00827946	TERESINA - PI
16	05/03/2026	03/03/2026	RV00827949	TERESINA - PI
17	05/03/2026	03/03/2026	RV00827957	TERESINA - PI
18	05/03/2026	03/03/2026	RV00827966	TERESINA - PI
19	05/03/2026	03/03/2026	RV00827976	TERESINA - PI
20	05/03/2026	03/03/2026	RV00827992	PARACATU - MG
21	05/03/2026	03/03/2026	RV00828003	TERESINA - PI
22	05/03/2026	03/03/2026	RV00828070	TERESINA - PI
23	05/03/2026	03/03/2026	RV00828075	TERESINA - PI
24	05/03/2026	03/03/2026	RV00828101	TERESINA - PI
25	05/03/2026	03/03/2026	RV00828121	PEDREIRAS - MA
26	05/03/2026	03/03/2026	RV00828152	TERESINA - PI
27	05/03/2026	03/03/2026	RV00828158	TERESINA - PI
28	05/03/2026	03/03/2026	RV00828172	FLORIANO - PI
29	05/03/2026	03/03/2026	RV00828174	ARAGUAINA - TO
30	05/03/2026	03/03/2026	RV00829746	PICOS - PI
31	05/03/2026	03/03/2026	RV00829772	CACHOEIRA DO PIRIA - PA
32	05/03/2026	03/03/2026	RV00829782	PARNAIBA - PI
33	05/03/2026	03/03/2026	RV00829783	TERESINA - PI
34	05/03/2026	03/03/2026	RV00829798	TERESINA - PI
35	05/03/2026	03/03/2026	RV00829799	TERESINA - PI
36	05/03/2026	03/03/2026	RV00829816	REDENCAO - PA
37	05/03/2026	03/03/2026	RV00829829	JUAZEIRO - BA
38	05/03/2026	03/03/2026	RV00829847	PARNAIBA - PI



39	05/03/2026	03/03/2026	RV00829861	TERESINA - PI
40	05/03/2026	03/03/2026	RV00829885	TERESINA - PI
41	05/03/2026	03/03/2026	RV00830009	TERESINA - PI
42	05/03/2026	03/03/2026	RV00829234	TERESINA - PI
43	05/03/2026	03/03/2026	RV00829245	FLORIANO - PI
44	05/03/2026	03/03/2026	RV00829247	TERESINA - PI
45	05/03/2026	03/03/2026	RV00829295	UNAI - MG
46	05/03/2026	03/03/2026	RV00829311	RONDONOPOLIS - MT
47	05/03/2026	03/03/2026	RV00829336	IPATINGA - MG
48	05/03/2026	03/03/2026	RV00829341	TERESINA - PI
49	05/03/2026	03/03/2026	RV00829352	PIRIPIRI - PI
50	05/03/2026	03/03/2026	RV00829365	BELO HORIZONTE - MG
51	05/03/2026	03/03/2026	RV00829366	NOBRES - MT
52	05/03/2026	03/03/2026	RV00829368	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
53	05/03/2026	03/03/2026	RV00829387	PARNAIBA - PI
54	05/03/2026	03/03/2026	RV00829397	UBERLANDIA - MG
55	05/03/2026	03/03/2026	RV00829403	SINOP - MT
56	05/03/2026	03/03/2026	RV00829424	PARNAIBA - PI
57	05/03/2026	03/03/2026	RV00829431	CAMPOS SALES - CE
58	05/03/2026	03/03/2026	RV00829493	CAMPOS SALES - CE
59	05/03/2026	03/03/2026	RV00829523	TERESINA - PI
60	05/03/2026	03/03/2026	RV00829562	CAMACARI - BA
61	05/03/2026	03/03/2026	RV00829567	PARNAIBA - PI
62	05/03/2026	03/03/2026	RV00829568	TERESINA - PI
63	05/03/2026	03/03/2026	RV00829577	PARNAIBA - PI
64	05/03/2026	03/03/2026	RV00829606	SOUSA - PB
65	05/03/2026	03/03/2026	RV00829617	ALTOS - PI
66	05/03/2026	03/03/2026	RV00829625	MACAPA - AP
67	05/03/2026	03/03/2026	RV00829626	BRASILIA - DF
68	05/03/2026	03/03/2026	RV00829629	BRASILIA - DF
69	05/03/2026	03/03/2026	RV00829641	TERESINA - PI
70	05/03/2026	03/03/2026	RV00829646	BELEM - PA
71	05/03/2026	03/03/2026	RV00829663	TERESINA - PI
72	05/03/2026	03/03/2026	RV00829681	BRASILIA - DF
73	05/03/2026	03/03/2026	RV00829697	PARAGOMINAS - PA
74	05/03/2026	03/03/2026	RV00829710	BRASILIA - DF
75	05/03/2026	03/03/2026	RV00828242	TIANGUA - CE
76	05/03/2026	03/03/2026	RV00828251	PARNAIBA - PI
77	05/03/2026	03/03/2026	RV00828258	SAO PAULO - SP
78	05/03/2026	03/03/2026	RV00828263	TERESINA - PI
79	05/03/2026	03/03/2026	RV00828280	CURITIBA - PR



80	05/03/2026	03/03/2026	RV00828305	TERESINA - PI
81	05/03/2026	03/03/2026	RV00828308	TERESINA - PI
82	05/03/2026	03/03/2026	RV00828310	TERESINA - PI
83	05/03/2026	03/03/2026	RV00828340	PARNAIBA - PI
84	05/03/2026	03/03/2026	RV00828379	TERESINA - PI
85	05/03/2026	03/03/2026	RV00828381	TERESINA - PI
86	05/03/2026	03/03/2026	RV00828393	INDEPENDENCIA - CE
87	05/03/2026	03/03/2026	RV00828399	FLORIANO - PI
88	05/03/2026	03/03/2026	RV00828439	ANANINDEUA - PA
89	05/03/2026	03/03/2026	RV00828440	TERESINA - PI
90	05/03/2026	03/03/2026	RV00828467	MACAPA - AP
91	05/03/2026	03/03/2026	RV00828468	CANAA DOS CARAJAS - PA
92	05/03/2026	03/03/2026	RV00828480	TERESINA - PI
93	05/03/2026	03/03/2026	RV00828489	BARRAS - PI
94	05/03/2026	03/03/2026	RV00828495	TIANGUA - CE
95	05/03/2026	03/03/2026	RV00828524	TERESINA - PI
96	05/03/2026	03/03/2026	RV00828528	FLORIANO - PI
97	05/03/2026	03/03/2026	RV00828552	FLORIANO - PI
98	05/03/2026	03/03/2026	RV00828566	TERESINA - PI
99	05/03/2026	03/03/2026	RV00828611	PARACATU - MG
100	05/03/2026	03/03/2026	RV00828628	FLORIANO - PI
101	05/03/2026	03/03/2026	RV00828639	RIBEIRA DO PIAUI - PI
102	05/03/2026	03/03/2026	RV00828712	BELEM - PA
103	05/03/2026	03/03/2026	RV00828739	TIANGUA - CE
104	05/03/2026	03/03/2026	RV00828742	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
105	05/03/2026	03/03/2026	RV00828748	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
106	05/03/2026	03/03/2026	RV00828782	CURITIBA - PR
107	05/03/2026	03/03/2026	RV00828815	MARABA - PA
108	05/03/2026	03/03/2026	RV00828834	TERESINA - PI
109	05/03/2026	03/03/2026	RV00828838	TERESINA - PI
110	05/03/2026	03/03/2026	RV00828839	MORADA NOVA - CE
111	05/03/2026	03/03/2026	RV00828840	FLORIANO - PI
112	05/03/2026	03/03/2026	RV00828857	TERESINA - PI
113	05/03/2026	03/03/2026	RV00828891	TERESINA - PI
114	05/03/2026	03/03/2026	RV00828907	JUAZEIRO - BA
115	05/03/2026	03/03/2026	RV00828917	TERESINA - PI
116	05/03/2026	03/03/2026	RV00829024	SAO JOAO DO PIAUI - PI
117	05/03/2026	03/03/2026	RV00829039	PALMAS - TO
118	05/03/2026	03/03/2026	RV00829051	TERESINA - PI
119	05/03/2026	03/03/2026	RV00829053	BELEM - PA
120	05/03/2026	03/03/2026	RV00829055	FLORIANO - PI



121	05/03/2026	03/03/2026	RV00829057	BRASILIA - DF
122	05/03/2026	03/03/2026	RV00829065	TERESINA - PI
123	05/03/2026	03/03/2026	RV00829128	CAMPO GRANDE - MS
124	05/03/2026	03/03/2026	RV00829136	TERESINA - PI
125	05/03/2026	03/03/2026	RV00830692	BARRAS - PI
126	05/03/2026	03/03/2026	RV00830693	BELO HORIZONTE - MG
127	05/03/2026	03/03/2026	RV00830723	TERESINA - PI
128	05/03/2026	03/03/2026	RV00830741	TERESINA - PI
129	05/03/2026	03/03/2026	RV00830763	TERESINA - PI
130	05/03/2026	03/03/2026	RV00830764	TERESINA - PI
131	05/03/2026	03/03/2026	RV00830772	TERESINA - PI
132	05/03/2026	03/03/2026	RV00830777	TIMON - MA
133	05/03/2026	03/03/2026	RV00830781	TERESINA - PI
134	05/03/2026	03/03/2026	RV00830790	TERESINA - PI
135	05/03/2026	04/03/2026	RV00830802	BARRAS - PI
136	05/03/2026	04/03/2026	RV00830805	TERESINA - PI
137	05/03/2026	04/03/2026	RV00830806	PARNAIBA - PI
138	05/03/2026	03/03/2026	RV00830824	TERESINA - PI
139	05/03/2026	04/03/2026	RV00830827	BRASILIA - DF
140	05/03/2026	04/03/2026	RV00830847	IMPERATRIZ - MA
141	05/03/2026	04/03/2026	RV00830849	MARCELINO VIEIRA - RN
142	05/03/2026	04/03/2026	RV00830850	ALTOS - PI
143	05/03/2026	04/03/2026	RV00830854	PORTO FRANCO - MA
144	05/03/2026	05/03/2026	RV00830855	TERESINA - PI
145	05/03/2026	04/03/2026	RV00830860	MIGUEL ALVES - PI
146	05/03/2026	04/03/2026	RV00830862	JUAZEIRO - BA
147	05/03/2026	04/03/2026	RV00830863	TERESINA - PI
148	05/03/2026	04/03/2026	RV00830871	BURITICUPU - MA
149	05/03/2026	04/03/2026	RV00830872	TERESINA - PI
150	05/03/2026	04/03/2026	RV00830873	SAO PAULO - SP
151	05/03/2026	04/03/2026	RV00830876	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
152	05/03/2026	04/03/2026	RV00830879	TIMON - MA
153	05/03/2026	04/03/2026	RV00830880	PAES LANDIM - PI
154	05/03/2026	04/03/2026	RV00830881	TERESINA - PI
155	05/03/2026	03/03/2026	RV00830920	ARARIPINA - PE
156	05/03/2026	03/03/2026	RV00830932	TERESINA - PI
157	05/03/2026	04/03/2026	RV00830042	BELEM - PA
158	05/03/2026	04/03/2026	RV00830044	MARABA - PA
159	05/03/2026	04/03/2026	RV00830045	TERESINA - PI
160	05/03/2026	04/03/2026	RV00830048	TERESINA - PI
161	05/03/2026	04/03/2026	RV00830050	ITACAJA - TO
162	05/03/2026	04/03/2026	RV00830054	PIRIPIRI - PI



163	05/03/2026	04/03/2026	RV00830055	TERESINA - PI
164	05/03/2026	04/03/2026	RV00830059	SIGEFREDO PACHECO - PI
165	05/03/2026	04/03/2026	RV00830060	TERESINA - PI
166	05/03/2026	04/03/2026	RV00830064	SAO PAULO - SP
167	05/03/2026	04/03/2026	RV00830065	LUZILANDIA - PI
168	05/03/2026	04/03/2026	RV00830067	TERESINA - PI
169	05/03/2026	04/03/2026	RV00830069	LUZILANDIA - PI
170	05/03/2026	04/03/2026	RV00830077	TERESINA - PI
171	05/03/2026	04/03/2026	RV00830079	TERESINA - PI
172	05/03/2026	04/03/2026	RV00830082	CARAPICUIBA - SP
173	05/03/2026	04/03/2026	RV00830084	CRATEUS - CE
174	05/03/2026	04/03/2026	RV00830085	BRASILIA - DF
175	05/03/2026	04/03/2026	RV00830086	TERESINA - PI
176	05/03/2026	04/03/2026	RV00830087	BRASILIA - DF
177	05/03/2026	04/03/2026	RV00830089	TERESINA - PI
178	05/03/2026	04/03/2026	RV00830091	JACAREI - SP
179	05/03/2026	04/03/2026	RV00830095	PARNAIBA - PI
180	05/03/2026	04/03/2026	RV00830097	AGUA BRANCA - PI
181	05/03/2026	04/03/2026	RV00830099	PAJEU DO PIAUI - PI
182	05/03/2026	04/03/2026	RV00830101	CRATEUS - CE
183	05/03/2026	04/03/2026	RV00830102	SAO PAULO - SP
184	05/03/2026	04/03/2026	RV00830104	CASA BRANCA - SP
185	05/03/2026	03/03/2026	RV00830117	TERESINA - PI
186	05/03/2026	03/03/2026	RV00830118	PICOS - PI
187	05/03/2026	03/03/2026	RV00830125	TERESINA - PI
188	05/03/2026	04/03/2026	RV00830156	ESPERANTINA - PI
189	05/03/2026	04/03/2026	RV00830157	BARREIRAS - BA
190	05/03/2026	04/03/2026	RV00830160	TERESINA - PI
191	05/03/2026	04/03/2026	RV00830161	BRASILIA - DF
192	05/03/2026	04/03/2026	RV00830166	JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
193	05/03/2026	04/03/2026	RV00830167	TERESINA - PI
194	05/03/2026	04/03/2026	RV00830170	TERESINA - PI
195	05/03/2026	04/03/2026	RV00830174	TERESINA - PI
196	05/03/2026	04/03/2026	RV00830179	ALAGOINHAS - BA
197	05/03/2026	04/03/2026	RV00830181	SAO CAETANO DO SUL - SP
198	05/03/2026	04/03/2026	RV00830182	PALMAS - TO
199	05/03/2026	03/03/2026	RV00830218	TERESINA - PI
200	05/03/2026	03/03/2026	RV00830234	JUAZEIRO - BA
201	05/03/2026	03/03/2026	RV00830237	PICOS - PI
202	05/03/2026	04/03/2026	RV00830249	BRASILIA - DF
203	05/03/2026	04/03/2026	RV00830251	GOIANIA - GO
204	05/03/2026	04/03/2026	RV00830253	PIRIPIRI - PI



205	05/03/2026	04/03/2026	RV00830254	FLORIANO - PI
206	05/03/2026	03/03/2026	RV00830260	FLORIANO - PI
207	05/03/2026	03/03/2026	RV00830263	TERESINA - PI
208	05/03/2026	03/03/2026	RV00830266	TIANGUA - CE
209	05/03/2026	03/03/2026	RV00830285	TERESINA - PI
210	05/03/2026	04/03/2026	RV00830325	BRASILIA - DF
211	05/03/2026	04/03/2026	RV00830326	ESPERANTINA - PI
212	05/03/2026	04/03/2026	RV00830330	SAO PAULO - SP
213	05/03/2026	04/03/2026	RV00830331	NOVO REPARTIMENTO - PA
214	05/03/2026	04/03/2026	RV00830335	URUCUI - PI
215	05/03/2026	04/03/2026	RV00830337	BATALHA - PI
216	05/03/2026	04/03/2026	RV00830343	TERESINA - PI
217	05/03/2026	04/03/2026	RV00830344	TERESINA - PI
218	05/03/2026	04/03/2026	RV00830345	SAO PAULO - SP
219	05/03/2026	04/03/2026	RV00830348	CRATEUS - CE
220	05/03/2026	04/03/2026	RV00830351	TERESINA - PI
221	05/03/2026	03/03/2026	RV00830355	SANTANA DE PARNAIBA - SP
222	05/03/2026	03/03/2026	RV00830358	TERESINA - PI
223	05/03/2026	03/03/2026	RV00830362	CAMACARI - BA
224	05/03/2026	03/03/2026	RV00830371	PARNAIBA - PI
225	05/03/2026	03/03/2026	RV00830377	JUAZEIRO DO NORTE - CE
226	05/03/2026	04/03/2026	RV00830385	FORTALEZA - CE
227	05/03/2026	04/03/2026	RV00830387	PARAUAPEBAS - PA
228	05/03/2026	04/03/2026	RV00830390	VALENCA DO PIAUI - PI
229	05/03/2026	04/03/2026	RV00830394	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
230	05/03/2026	04/03/2026	RV00830395	BRASILIA - DF
231	05/03/2026	04/03/2026	RV00830397	JEQUIE - BA
232	05/03/2026	04/03/2026	RV00830400	BOM JESUS - PI
233	05/03/2026	04/03/2026	RV00830403	TERESINA - PI
234	05/03/2026	04/03/2026	RV00830405	CARAPICUIBA - SP
235	05/03/2026	03/03/2026	RV00830406	PARNAIBA - PI
236	05/03/2026	03/03/2026	RV00830423	BRASILIA - DF
237	05/03/2026	03/03/2026	RV00830429	BELEM - PA
238	05/03/2026	03/03/2026	RV00830483	TERESINA - PI
239	05/03/2026	03/03/2026	RV00830504	BELEM - PA
240	05/03/2026	03/03/2026	RV00830512	TERESINA - PI
241	05/03/2026	03/03/2026	RV00830515	CRATEUS - CE
242	05/03/2026	04/03/2026	RV00830539	TERESINA - PI
243	05/03/2026	04/03/2026	RV00830543	SENADOR POMPEU - CE
244	05/03/2026	04/03/2026	RV00830544	TERESINA - PI
245	05/03/2026	04/03/2026	RV00830546	TERESINA - PI
246	05/03/2026	04/03/2026	RV00830550	TERESINA - PI



247	05/03/2026	04/03/2026	RV00830552	BURITICUPU - MA
248	05/03/2026	04/03/2026	RV00830553	TERESINA - PI
249	05/03/2026	04/03/2026	RV00830558	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
250	05/03/2026	04/03/2026	RV00830559	MATIAS OLIMPIO - PI
251	05/03/2026	04/03/2026	RV00830563	TERESINA - PI
252	05/03/2026	04/03/2026	RV00830564	TERESINA - PI
253	05/03/2026	04/03/2026	RV00830570	TERESINA - PI
254	05/03/2026	04/03/2026	RV00830571	PARNAIBA - PI
255	05/03/2026	04/03/2026	RV00830572	TERESINA - PI
256	05/03/2026	04/03/2026	RV00830573	TERESINA - PI
257	05/03/2026	04/03/2026	RV00830577	TERESINA - PI
258	05/03/2026	04/03/2026	RV00830581	TIMON - MA
259	05/03/2026	04/03/2026	RV00830582	CARNAUBAL - CE
260	05/03/2026	04/03/2026	RV00830583	FORTALEZA - CE
261	05/03/2026	04/03/2026	RV00830584	PRESIDENTE DUTRA - MA
262	05/03/2026	04/03/2026	RV00830593	PARNAIBA - PI
263	05/03/2026	04/03/2026	RV00830594	PEDRO II - PI
264	05/03/2026	04/03/2026	RV00830597	TERESINA - PI
265	05/03/2026	04/03/2026	RV00830598	TERESINA - PI
266	05/03/2026	04/03/2026	RV00830599	BRASILIA - DF
267	05/03/2026	04/03/2026	RV00830605	TERESINA - PI
268	05/03/2026	04/03/2026	RV00830607	PARNAIBA - PI
269	05/03/2026	04/03/2026	RV00830609	OEIRAS - PI
270	05/03/2026	04/03/2026	RV00830611	BURITI - MA
271	05/03/2026	04/03/2026	RV00830612	URUCUI - PI
272	05/03/2026	04/03/2026	RV00830614	TERESINA - PI
273	05/03/2026	04/03/2026	RV00830616	IMPERATRIZ - MA
274	05/03/2026	04/03/2026	RV00830617	PIRACURUCA - PI
275	05/03/2026	04/03/2026	RV00830621	TERESINA - PI
276	05/03/2026	04/03/2026	RV00830622	TERESINA - PI
277	05/03/2026	04/03/2026	RV00830623	TERESINA - PI
278	05/03/2026	04/03/2026	RV00830625	BARRAS - PI
279	05/03/2026	03/03/2026	RV00830638	TERESINA - PI
280	05/03/2026	03/03/2026	RV00830652	TIANGUA - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5702, datada de 6 de março de 2026.)




SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI
PLANILHA RESULTADO PRELIMINAR SIETUR 2026

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	VALOR SOLICITADO	LOCAL	HABILITADO	INABILITADO
1	Dário de Carvalho Granja	Dário de Carvalho Granja	Cânions do Viana e Suas Maravilhas	R\$ 100.000,00	Bom Jesus		X - NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
2	LUÍS ALMEIDA VILLAR NETO	LUÍS ALMEIDA VILLAR NETO	ESPETÁCULO A PAIXÃO DE CRISTO: FÉ, AMOR E TRADIÇÃO	R\$ 100.000,00	Miguel Leão		X - NÃO APRESENTOU ARQUIVOS EM UM ÚNICO PDF
3	E R BENTO LTDA	EDUARDO RAMOS BENTO	PARNAÍBA & POTI-NOSSA ORIGEM	R\$ 200.000,00	TERESINA		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
4	INOVE EVENTOS LTDA	KELSON ALENCAR BARBOSA	2º RIACHO FEST	R\$ 160.000,00	Palmeirais	X	
5	XCRONO ORGANIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM ESPORTIVA	Thiago Monteiro dos Santos Silva	Desafio Cânion do Rio Poti 2026 - Ecoturismo, Esporte e Geração de Renda	R\$ 125.000,00	Buriti dos Montes, Castelo do Piauí	X	
6	NDS SERVIÇOS, ASSESSORIA E FORNECIMENTO	NADILSON DOS SANTOS DIAS	PROJETO DE MARKETING TURÍSTICO: DESCUBRA O VALE DO GURGUEIA	R\$ 120.000,00	Bom Jesus, Cristino Castro, Currais, Palmeira do Piauí		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - APRESENTOU 03 PROJETOS COM O MESMO PROPONENTE
7	Associação Cultural Solidária de Geminiano.	Jairton James da Costa Gonçalves.	ACS Sand Fury - Torneio de Vôlei de Praia.	R\$ 2.430,00	Geminiano		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
8	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS- ACAJ	Francinete Soares da Costa	Caminhos da História: Turismo Cultural e Identidade de Floriano	R\$ 100.000,00	Floriano		X - NÃO APRESENTOU ARQUIVOS EM UM ÚNICO PDF - OFÍCIO SEM ASSINATURA
9	M14 Produções e Eventos Ltda	ELISALDO ALVES PEREIRA JUNIOR	Teresina em Movimento - Atividade Física, Saúde e Turismo Urbano	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
10	J. Coimbra Eventos Esportivos e Culturais Eireli	Juliano Coimbra Uchôa Leitão	DESAFIO DELTA DO PARNAÍBA ULTRA - 8ª Edição	R\$ 138.000,00	Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba	X	
11	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA	Luciano Uchôa Fraga Leitão	DESAFIO SERRA DA CAPIVARA - 3ª EDIÇÃO	R\$ 138.000,00	Coronel José Dias, São Raimundo Nonato	X	
12	Clarissa de Andrade e Silva	Luciano Uchôa Fraga Leitão	DESAFIO TERESINA ENTRE RIOS: TURISMO, ESPORTE E CULTURA - 5ª Edição	R\$ 70.000,00	Teresina	X	
13	VICTOR WILSON UCHÔA CABRAL	VICTOR WILSON UCHÔA CABRAL	DESAFIO SERRA DAS CONFUSÕES - 2ª EDIÇÃO	R\$ 70.000,00	Caracol, Coronel José Dias, São Raimundo Nonato	X	
14	Km7 Marketing LTDA	Caroline Patiohara Brandão de Queiroz	Delta do Parnaíba: Turismo, Cultura e Sustentabilidade	R\$ 141.400,00	Parnaíba	X	
15	INSTITUTO EDUCACIONAL GETSEMANI - IEGE	ELOHIM ALENCAR SANTOS	Exposição de Artesanato no Polo Cerâmico do Poty Velho	R\$ 148.000,00	Teresina	X	





16	Rodrigo de Sousa Melo	Rodrigo de Sousa Melo	INVTUR - Inventário da Oferta Turística do município de Pedro II (Piauí, Brasil)	R\$ 69.000,00	Pedro II	X	
17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA SANTOS	FESTIVAL ESQUENTA JUNINO DA LUAR	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
18	MIDAS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ANDERSON LUIS VALE ALVES	8º FESTIVAL DO MILHO	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
19	Isadora Feitosa Melo Coimbra Uchôa	Luciano Uchôa Fraga Leitão	DESAFIO CÂNIONS DO VIANA: EXPERIENCIA	R\$ 70.000,00	Bom Jesus	X	
20	NDS SERVIÇOS, ASSESSORIA E FORNECIMENTO	NADILSON DOS SANTOS DIAS	CONHEÇA AS BELEZAS DE CRISTINO CASTRO-PI	R\$ 60.000,00	Cristino Castro		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - APRESENTOU 03 PROJETOS COM O MESMO PROPONENTE
21	KAIO CAMPELO CARVALHO	KAIO CAMPELO CARVALHO	DESAFIO MONSENHOR GIL TRAIL RUN	R\$ 79.960,00	Monsenhor Gil		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
22	EGIDE CONSULTORIA E MARKETING CULTURAL LTDA	JHONATA DOS SANTOS SOARES	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DO MOCAMBINHO	:R\$130.000,00	Teresina	X	
23	Associação Entre Rios	Jose Rodrigues Castro Junior	Portinho: Natureza e Aventura	R\$ 250.000,00	Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
24	ATIVO SPORT LTDA	ROBERTO SANTOS FERREIRA FILHO	AQUATHLON PRINCIPIO ATIVO	R\$ 140.090,00	José de Freitas	X	
25	ATIVO RUN LTDA	Ana Maria Carvalho Ferreira	ATIVO RUN	R\$ 147.700,00	Teresina	X	
26	ÁGUIA TURISMO LTDA	LUCIANA PORTELA SANTOS	TRI ATIVO COPA NORDESTE	R\$ 141.500,00	Parnaíba	X	
27	TRI ATIVO LTDA	LEONARDO CRUZ CARVALHO FERREIRA	ATIVO RUN KIDS	R\$ 130.150,00	Teresina	X	
28	ANDRÉA GEISA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANDRÉA GEISA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL DA PANELADA	R\$ 60.000,00	Piripiri		X - APRESENTOU SOMENTE 1 CERTIDÃO, FALTANDO TODAS AS DEMAIS
29	IRMA CAROLINE ALVES DE ALMONDES	IRMA CAROLINE ALVES DE ALMONDES	TRILHAS SONORAS DO PIAUÍ: Música, Natureza e Turismo	R\$ 30.000,00	Buriti dos Montes	X	
30	ANDRÉA GEISA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANDRÉA GEISA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA-CAT PIRIPIRI	R\$ 60.000,00	Piripiri		X - APRESENTOU SOMENTE 1 CERTIDÃO, FALTANDO TODAS AS DEMAIS
31	Irakerly Santos Soares	Irakerly Santos Soares	DayLight - Encontro de Amigos	R\$ 68.000,00	Altos, Teresina	X	
32	ANDRÉA GEISA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANDRÉA GEISA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	VIVÊNCIA TURÍSTICA SOCIAL	R\$ 120.000,00	Piripiri		X - NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO E FGTS
33	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ANA KAROLINE RABELO PRADO	Parnaíba & Poti - Nossa Origem	R\$ 120.000,00	Teresina	X	
34	RAMOS SERVICOS & COMÉRCIO LTDA	EDUARDO RAMOS BENTO	BALNEÁRIO TRÊS RIACHOS - POTENCIAL TURÍSTICO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	R\$ 120.000,00	Monsenhor Gil	X	





35	EDUARDO RAMOS BENTO	EDUARDO RAMOS BENTO	CACHOEIRA DA CAMPEIRA - Patrimônio Natural de Altos	R\$ 120.000,00	Altos		X - NÃO APRESENTOU QUALQUER DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E NEM FORMULÁRIO
36	Jeremias Francisco Santos Moura	Jeremias Francisco Santos Moura	Roteiros Integrados da Caatinga: Turismo de Aventura, Cultura e Sustentabilidade nas Comunidades de Cocos e São Miguel da Talhada	R\$ 60.000,00	Ipiranga do Piauí		X - NÃO APRESENTOU OFÍCIO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
37	RF PRODUCOES E ASSESSORIA LTDA	ANTONIO RIVANILDO FEITOSA DA SILVA	THERECINE - ROTEIRO GASTRONÔMICO	R\$ 100.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS
38	ACONTECE EVENTOS LIMITADA	EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA	MEU LUGAR, MEU NEGÓCIO	R\$ 120.000,00	Teresina	X	
39	SAPIENS EVENTOS LTDA	CARLOS GABRIEL DE SAMPAIO LEMOS	Castelo do Cânion - Natureza, Cultura e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 120.000,00	Castelo do Piauí	X	
40	RENATO SOARES DE OLIVEIRA	RENATO SOARES DE OLIVEIRA	MULHERES QUE MOVEM DESTINOS	R\$ 120.000,00	Teresina	X	
41	AGENCIA AG4 LTDA	RANIERY AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOVIMENTA PIAUÍ 3ª EDIÇÃO - LITORAL PIAUIENSE	R\$ 138.600,00	Cajueiro da Praia, Luís Correia	X	
42	Danilo Duarte Moura	Danilo Duarte Moura	Rota Gastronômica do Litoral do Piauí: valorização de restaurantes de nativos por meio de conteúdo audiovisual.	R\$ 64.200,00	Cajueiro da Praia, Luís Correia, Parnaíba	X	
43	Associação Pimenteira	Laura Maringoni Mayer de Andrade	Laboratórios de Projetos Turísticos e Culturais Serra da Capivara: Formação para desenvolvimento territorial.	R\$ 138.080,00	São Raimundo Nonato		X - NÃO APRESENTOU CNDA ESTADUAL
44	Allan Francisco Aquino Barbosa	Allan Francisco Aquino Barbosa	FIM DE TARDE NO CAIS DO PORTO	R\$ 50.000,00	Floriano	X	
45	Associação Quintal das Artes Miriam Jales	Suzane Oliveira Jales de Carvalho	Turismo de Base Comunitária em Cajueiro Da Praia: estruturação de roteiros e formação comunitária	R\$ 128.000,00	Cajueiro da Praia		X - CERTIDÃO FGTS VENCIDA
46	OXENTE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	RAULLI SOARES BRITO	Piauí em Cena - Artes Cênicas e Turismo	R\$ 130.000,00	Teresina, Uruçuí	X	
47	Jenilson Rodrigues Souza	Jenilson Rodrigues Souza	Aguas do Bem	R\$ 62.400,00	Ilha Grande		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
48	ANAIRAM ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA	NYCOLE OLIVEIRA DE AGUIAR COSTA	Feira de Negócios Criativos e Turismo do Piauí	R\$ 144.700,00	Teresina	X	
49	José Valdiner Moura Sousa	José Valdiner Moura Sousa	Turismo e desenvolvimento comunitário na Comunidade Quilombola Custaneira: 2ª Edição	R\$ 138.600,00	Paquetá	X	
50	TRYO EMPREENDIMENTOS LTDA	JÉSSYCA AGUIAR COSTA	Turismo Inteligente: Capacitação em IA e Marketing Digital para Profissionais do Turismo	R\$ 122.000,00	Teresina	X	





51	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO GOMES	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO GOMES	COMPLEXO KIDS	R\$ 80.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO DA EMPRESA
52	20.938.937 DANIEL QUEIROZ MARQUES DA CRUZ FRANCA	DANIEL QUEIROZ MARQUES DA CRUZ FRANCA	BARRA TRI: 5ª EDIÇÃO	R\$ 141.150,00	Luís Correia	X	
53	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	PERCURSO POÉTICO NO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA/PI	R\$ 68.000,00	Coronel José Dias, São Raimundo Nonato	X	
54	Rothchild Sousa de Moraes Carvalho Filho	Rothchild Sousa de Moraes Carvalho Filho	PROJETO: DESAFIO DA INDEPENDÊNCIA - LAGOA DO JACARÉ MTB XCM & Trail Run - Esporte, História e Turismo	R\$ 65.000,00	Piracuruca		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
55	Joyce Chaves Magalhães	Joyce Chaves Magalhães	Mulheres do Delta - Feira Turística	R\$ 14.000,00	Parnaíba	X	
56	IT PRODUCOES LTDA	Itelsino Bento Ferreira Filho	PIAUI: DA CAPITAL AO LITORAL, ROTA DE ÁGUAS E SABORES	R\$ 138.600,00	Altos, Cajueiro da Praia, Campo Maior, Luís Correia, Parnaíba, Pedro II, Piripiri, Teresina		X - NÃO APRESENTOU OS 3 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA
57	Jaqueline Monteiro da Mota Soares	Jaqueline Monteiro da Mota Soares	Festival AfroFloriano - Festival Piauiense de Música, Artes Cênicas, Memória, Ancestralidade e Inovação em Turismo Cultural	R\$ 35.000,00	Floriano	X	
58	SANDY MARIA DE SOUSA PEREIRA	SANDY MARIA DE SOUSA PEREIRA	Front Sunset 2026	R\$ 80.000,00	Fronteiras	X	
59	Galvão Consultoria Ltda	VALDECIR GALVAO	ordenamento da trilha natureza	R\$ 138.600,00	Ilha Grande, Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU OFÍCIO
60	Viana Comunicação e Consultoria	Thamirys Dias Viana	Visão Turística Renovada: imagens de drones	R\$ 130.000,00	Amarante, Luís Correia, Pedro II, São Raimundo Nonato, Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
61	RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	RAFAEL SOUSA CAVALCANTE	Programa de Capacitação em Gestão para o Turismo Local	R\$ 135.000,00	Teresina	X	
62	Galvão Consultoria Ltda	Valdecir Galvão	Ordenamento da trilha off road no entorno da lagoa do Portinho	R\$ 138.600,00	Luís Correia, Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU OFÍCIO
63	Galvão Consultoria Ltda	Valdecir Galvão	Ordenamento da trilha de Natureza	R\$ 138.600,00	Ilha Grande, Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU OFÍCIO
64	SÍTIO FLORESTA HOTEL & RESTAURANTE LTDA	Igor Lira Ribeiro Gonçalves de Carvalho	Piauí Dê Lira: 2º Festival de Cultura, Turismo e Gastronomia	R\$ 138.600,00	Amarante	X	
65	ASSOCIACAO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUI	JONE CLAY MACEDO	FEIRINHA DOS VENTOS DE BG	R\$ 110.000,00	Cajueiro da Praia		X - NÃO APRESENTOU 3 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA
66	FUNDAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ	MARIA LUZENILDE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LUSTOSA	Anfitriãs do Território	R\$ 15.353,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO
67	Carlos Alberto Sousa Lustosa Filho	Carlos Alberto Sousa Lustosa Filho	Piripiri com Sabor	R\$ 60.000,00	Piripiri	X	





68	RAIZ PRODUcoes LTDA	RAIZ PRODUcoes LTDA	Encantos do Delta: O Mapeamento Visual Definitivo do Litoral do Piauí	R\$ 130.000,00	Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU QUALQUER DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E NEM FORMULÁRIO
69	LIMA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (THE PRODUTORA)	KLEDSON LIMA DE ALENCAR	3º FESTIVAL AGRICAJU	R\$ 160.000,00	Agricolândia	X	
70	Guilherme Monteiro da Silva	Guilherme Monteiro da Silva	Mapeamento participativo da trilha das Marisqueiras em Ilha Grande Piauí.	R\$ 68.000,00	Ilha Grande	X	
71	Adriana da Silva Rocha	Adriana da Silva Rocha	Roteiro Histórico-Cultural e Natural do Litoral Piauiense: Capacitação Integrada do Trade Turístico	R\$ 60.000,00	Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba	X	
72	Leilanir de Sousa Carvalho	Leilanir de Sousa Carvalho	Capacita Vila: Fomento ao Empreendedorismo de Base Comunitária, Economia Solidária e Turismo Religioso no Território de São José Operário	R\$ 13.321,40	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
73	ASSOCIACAO CULTURAL EXPLOSAO ESTRELAR	CLEIDE VIEIRA LIRA	NOITE DAS DIVAS - TURISMO DA DIVERSIDADE JUNINA	R\$ 22.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA - NÃO APRESENTOU OFICIO
74	NDS SERVIÇOS, ASSESSORIA E FORNECIMENTO	NADILSON DOS SANTOS DIAS	IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 232.020,73	Cristino Castro		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO - - APRESENTOU 03 PROJETOS COM O MESMO PROPONENTE
75	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí	Denis Oliveira Cavalcante	Famtour Piauí 2026 - Conectando a FETUR ao Cânion do Poty e Pedro II	R\$ 138.600,00	Buriti dos Montes, Pedro II	X	
76	GUILHERME UBIRATAN AQUINO DA LUZ	GUILHERME UBIRATAN AQUINO DA LUZ	Turismo sustentável: Produção artesanal e desenvolvimento econômico	R\$ 138.600,00	Jaicós	X	





77	GLAUBER UCHÔA NEGÓCIOS DIGITAIS	GLAUBER IURY UCHOA DE ABREU	PIAUI MEU AMOR NA ESTRADA	R\$ 138.000,00	Amarante, Barras, Batalha, Beneditinos, Bom Jesus, Bom Princípio do Piauí, Brasileira, Cajueiro da Praia, Caracol, Coronel José Dias, Cristino Castro, Currais, Esperantina, Francinópolis, Ilha Grande, Nazária, Oeiras, Pedro II, Piripiri, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Tanque do Piauí, Teresina, Várzea Grande, Wall Ferraz		X - NÃO APRESENTOU OFICIO
78	HILDENGARD DA SILVA ALVES	HILDENGARD DA SILVA ALVES	Alto Bonito Anfitriã: Capacitação Comunitária para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária Sustentável.	R\$ 25.887,50	Santa Cruz dos Milagres	X	
79	HILDENGARD DA SILVA ALVES	HILDENGARD DA SILVA ALVES	Implantação do Sistema Integrado de Sinalização Turística de Santa Cruz dos Milagres - PI	R\$ 291.740,00	Santa Cruz dos Milagres	X	
80	Associação Cultural Maria Bonita	Francisco Kleyton Jonhsom Lima Pinto	Festival Dirceu Junino: Tradição e Turismo no Corisco	R\$ 102.644,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU OFICIO
81	J DE ARAUJO S E SILVA "FOUR LIVE"	JAIRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA	Expedição Tabuleiros: Ações de Promoção e Inventário Audiovisual do Alto Parnaíba	R\$ 130.500,00	Baixa Grande do Ribeiro, Guadalupe, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí	X	
82	Marina Resende da Silva Almeida	Marina Resende da Silva Almeida	Seu João na Praça	R\$ 61.854,00	Teresina	X	
83	TMJ CRIATIVA LTDA	HERICK MOURA RAMOS ALVES	Sabores de Teresina - Histórias que Alimentam a Cidade	R\$ 115.000,00	Teresina	X	
84	J. KENNEDY'S ESTUDIO LTDA	JOHN KENNEDY PEREIRA DA SILVA	TURNÊ ESTADUAL DO ESPETACULO "SÃO JOÃO NA TERRA PROMETIDA"	R\$ 200.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
85	J. KENNEDY'S ESTUDIO LTDA	JOHN KENNEDY PEREIRA DA SILVA	TURNÊ ESTADUAL DO ESPETACULO "SÃO JOÃO NA TERRA PROMETIDA"	R\$ 200.000,00	Picos		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO, NÃO APRESENTOU DEMAIS DOCUMENTOS





86	J. KENNEDY'S ESTUDIO LTDA	JOHN KENNEDY PEREIRA DA SILVA	Picos: Histórias que a Gente Conta	R\$ 150.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
87	BV SPORT MANAGER LTDA	BRUNO VALDIVINO DE CARVALHO,	MAX GAMES	R\$ 150.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
88	LA VIAGENS & PRODUÇÕES LTDA	Evandro Galvan de Sousa	GUIAREI: O Guia Digital Inteligente e Roteirização Turística do Piauí	R\$ 138.600,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
89	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO CULTURAL M PAULO NUNES	LUCIANE ARANHA BRINGEL ALENCAR	FLORESTA DOS PALMARES - ECOTURISMO	R\$ 110.000,00	Altos	X	
90	INSTITUTO VIDA	BRUNO VALDIVINO DE CARVALHO	PICOS NIGH RUN	R\$ 200.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
91	BV SPORT MANAGER LTDA	BRUNO VALDIVINO DE CARVALHO	PICOS JIU-JITSU EXPERIENCE 2026	R\$ 150.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
92	OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	ANA MAYARA BARROS OLIVEIRA	OKTOBERFEST PARNAÍBA 2026	R\$ 138.000,00	Parnaíba	X	
93	Hemerson Daniel Fernandes de Sousa	Sádia Gonçalves de Castro	Festival Ópera da Serra da Capivara	R\$ 130.000,00	Coronel José Dias, São Raimundo Nonato	X	
94	KATIA ROBERTA LIMA ALVES SILVA	KATIA ROBERTA LIMA ALVES SILVA	SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE TURISMO DE AVENTURA E ECOTURISMO.	R\$ 80.000,00	Amarante, Beneditinos, Bom Jesus, Cajueiro da Praia, Campo Maior, Castelo do Piauí, Coronel José Dias, Esperantina, Luís Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II		X - NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO E CERTIDÕES
95	TEEL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	Tereza Leite Sotero	Projeto de Estruturação e Formalização das Instâncias de Governança Regional dos Polos Turísticos do Estado do Piauí	R\$ 138.000,00	Água Branca, Angical do Piauí, Barras, Batalha, Beneditinos, Campo Maior, Cocal de Telha, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, José de Freitas, Luzilândia, Monsenhor Gil, Pedro II, Piripiri, Santa Cruz dos Milagres, São João do Piauí, São José do Divino, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina	X	
96	VIVA TERESINA PRODUÇÕES LTDA	VIVA TERESINA PRODUÇÕES LTDA	Acervo Visual: Serra da Capivara	R\$ 130.000,00	Coronel José Dias, São Raimundo Nonato		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO





97	FRANCARLOS DE SOUSA ARAUJO LTDA	Francarlos de Sousa Araujo	EXPOJUNINA TURISMO & TRADIÇÃO 2026: Mostra da Estética e Economia Criativa Piauiense	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
98	Associação ONG Projeto Vivo	Isabel Dolores Lupianez Marques	Formação Complementar em Turismo Sustentável e de Base Comunitaria	R\$ 42.300,00	Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia		X - NÃO APRESENTOU CNDA ESTADUAL
99	Associação Brasileira de Jornalista de Turismo- Seccional Piauí	Nícolás Nunes Barbosa	1º Congresso de Jornalismo de Turismo do Piauí - Comunicação, turismo responsável e inovação para os destinos do Piauí	R\$ 121.700,00	Teresina	X	
100	JOSE RIBEIRO DE VASCONCELOS NETO	JOSE RIBEIRO DE VASCONCELOS NETO	10º TRILHÃO EM MIGUEL LEÃO	R\$ 50.000,00	Miguel Leão	X	
101	João Ricardo Ferreira de Carvalho Almeida	João Ricardo Ferreira de Carvalho Almeida	Semana da Diversidade de Floriano 2026	R\$ 35.000,00	Floriano	X	
102	Ranjérck de Oliveira Silva	Ranjérck de Oliveira Silva	ECORIAS - Feitorias Ecopraia: Turismo, Cultura, Identidade e Economia Criativa no Território.	R\$ 69.200,00	Oeiras		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
103	FORA DO PAPEL EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	MARIA TEREZA HOHMANN FORTES AZEVEDO BRITO	FAMÍLIA NA ESTRADA	R\$ 200.000,00	Cajueiro da Praia, Luís Correia, Parnaíba	X	
104	L V ENTRETERIMENTO	LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E TURISMO SEGURO	R\$ 120.000,00	Alto Longá	X	
105	UNIKY WELLNESS TRAINING LTDA	ROBERSON ALVES DOS SANTOS	I SIMPÓSIO WELLNESS DE PICOS	R\$ 200.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
106	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	OLIVEIRA E CARTESIO EMPREENDIMENTOS	Turismo na Serra da Capivara	R\$ 138.000,00	Coronel José Dias		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO, NÃO APRESENTOU DEMAIS DOCUMENTOS
107	L JUNIOR DE SOUSA COMUNICACAO E EVENTOS	LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA	GUIA DIGITAL DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA PIAUI	R\$ 150.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
108	Ricardo Marchão da Costa Nogueira dos Santos	Ricardo Marchão da Costa Nogueira dos Santos	Festival Esportivo e Cultural do Sábado de Aleluia de Novo Oriente do Piauí	R\$ 24.000,00	Novo Oriente do Piauí	X	
109	Canyon Poty Turismo Ltda	Francisco Ferdinan Lima	AERO CANYON	R\$ 101.320,00	Castelo do Piauí	X	
110	Marcia de Oliveira Silva Bento	Marcia de Oliveira Silva Bento	ESTRUTURAÇÃO TURISTICA E REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À CACHOEIRA DOS MEIOS - NOVO ORIENTE DO PIAUI	R\$ 218.900,00	Novo Oriente do Piauí	X	
111	Nayna Alves da Silva	Circuito Pedra do Castelo - 3º edição	Circuito Pedra do Castelo- 3º edição	R\$ 120.000,00	Castelo do Piauí	X	
112	Genilson Rodrigues de Sousa	Genilson Rodrigues de Sousa	Run Capadócia 2026	R\$: 67.615,00	São José do Piauí	X	
113	G3 PRODUCAO E EVENTOS	Francinete Soares da Costa	Sete Cidades Adventure: Trail Run, MTB e Turismo Cultural	R\$ 120.000,00	Piracuruca		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES





114	Eco Adventure Tour Ltda	Marcos Vinícius Miranda Fonteles	ROTA DO HOMEM AMERICANO - ETAPA 2 - PIRIPIRI A CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 135.000,00	Batalha, Bom Princípio do Piauí, Cajueiro da Praia, Caxingó, Cocal, Lagoa de São Francisco, Luís Correia, Parnaíba, Piracuruca, Piripiri	X	
115	Rian Matias da Rocha	Rian Matias da Rocha	Festival Pôr do Sol	R\$ 138.000,00	Luís Correia		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR
116	Instituto Olho d'Água	Eliana Dias dos Santos Pereira	Experiências de Turismo Criativo e de Base Comunitária no Centro de Memórias da Serra da Capivara	R\$ 120.400,00	Coronel José Dias		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL
117	CULTIVARTE PIAUÍ	MARGARETH SALES LEITE	Piauí para Mulheres – Diagnóstico do Turismo sob a Perspectiva Feminina	R\$ 129.000,00	Bom Jesus, Cajueiro da Praia, Castelo do Piauí, Coronel José Dias, Luís Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Santa Cruz dos Milagres, São Raimundo Nonato	X	
118	Gabriel Paulino Gomes	Gabriel Paulino Gomes	Piauí Encantos	R\$ 200.000,00	Abrangência Estadual		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO, NÃO APRESENTOU DEMAIS DOCUMENTOS
119	Rota Combo Turismo Ltda	Marcos Vinícius Miranda Fonteles	ROTA DO HOMEM AMERICANO - ETAPA 1 - OEIRAS A PEDRO II	R\$ 135.000,00	Aroazes, Castelo do Piauí, Inhuma, Juazeiro do Piauí, Milton Brandão, Oeiras, Pedro II, Santa Cruz dos Milagres, São João da Varjota, São Miguel do Tapuio, Valença do Piauí	X	
120	J RAMOS ARAUJO MOURA LTDA	JAYNE RAMOS ARAUJO MOURA	TOUR DO MEL	R\$ 180.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
121	Atenas Produções de vídeos e Publicidades	Alexandra Teodoro da Silva	Diário e Bordo	R\$ 135.000,00	Cajueiro da Praia, Oeiras, Parnaíba, Piracuruca, São Raimundo Nonato, Teresina		X - OFICIO E FORMULARIO SEM ASSINATURA





122	ASSOCIAÇÃO LUIS CORREIA DE TURISMO - ALCTUR	Carlos Eduardo do Nascimento Marques	Feira do Turista: Circuito Itinerante de Luís Correia 2026	R\$ 138.000,00	Luís Correia		X - NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ
123	L JUNIOR DE SOUSA COMUNICACAO E EVENTOS	LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA	Rota da Castanha - Saberes e Sabores da Mirolândia	R\$ 150.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
124	CONECTA PIAUÍ PRODUTORA E COMUNICAÇÃO LTDA	CONECTA PIAUÍ PRODUTORA E COMUNICAÇÃO LTDA	PIAUÍ 11 MESES: PROMOÇÃO INTEGRADA DE DESTINOS E EVENTOS TURÍSTICOS	R\$ 100.000,00	Aroazes, Barras, Buriti dos Montes, Cajueiro da Praia, Campo Maior, Castelo do Piauí, Coronel José Dias, Esperantina, Floriano, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Santa Cruz dos Milagres, São Raimundo Nonato, Teresina	X	
125	INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO POLO COSTA DO DELTA - IGR-DELTA.	Joaquim Vidal Araújo	Implantação de Pier Flutuante Modular no Rio Igarçu - Luís Correia/PI	R\$ 138.000,00	Luís Correia, Parnaíba	X	
126	ANDRE LUIZ MESQUITA SANTOS	André Luiz mesquita santos	FESTIVAL DO HAMBURGUER BRASILEIRO DE ILHA GRANDE PIAUI	R\$ 73.698,00	Ilha Grande		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL - NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL
127	Associação de Turismo de Luís Correia (ALCTUR)	Carlos Eduardo do Nascimento Marques	Feira do Turista: Circuito Itinerante de Luís Correia 2026	R\$ 138.000,00	Luís Correia		X - NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ
128	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	PLANO INTEGRADO DE CONSULTORIA, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO RELIGIOSO EM SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI	R\$ 138.600,00	Santa Cruz dos Milagres		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
129	JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA SILVA	JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA SILVA	WORKSHOP EM ATENDIMENTO QUALIFICADO E ESPECIALIZADO AO TURISMO DE PIRIPIRI - PI	R\$ 65.000,00	Piripiri	X	
130	Cláudia Yasmim dos Santos Batista Jeronimo	Cláudia Yasmim dos Santos Batista Jeronimo	Volley Tur	R\$ 63.063,00	Teresina		X - FORMULARIO SEM ASSINATURA
131	MARIA EDUARDA RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA	MARIA EDUARDA RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA	I DESAFIO DE FUTEVÔLEI/PHB	R\$ 68.000,00	Parnaíba	X	





132	João Gabriel Silva Brito de Oliveira	João Gabriel Silva Brito de Oliveira	Capacitação Para Turismo de Negócios	R\$ 60.500,00	Parnaíba		X - APRESENTOU-SE COMO PROPONENTE PESSOA FÍSICA, POREM APRESENTOU CADASTUR DA PESSOA JURÍDICA E NEM APRESENTOU PORTFOLIO DA PESSOA FÍSICA
133	Associação Casa da Ópera	Sádia Gonçalves de Castro	Festival Ópera na Cidade	R\$ 130.000,00	São Raimundo Nonato	X	
134	Castelo Bike	Inácio Cardoso Nogueira	Castelo Bike Em Trilhas	53.881.50	Castelo do Piauí	X	
135	Hubee Digital	Candido Gomes Neto	Plataforma de Turismo - Turismo Piauí	R\$ 138.600,00	Abrangência Estadual	X	
136	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS	Reinaldo José Cosme da Silva	Expedição Náutica de Guadalupe	R\$ 135.000,00	Guadalupe		X - NÃO APRESENTOU QUALQUER DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E NEM FORMULÁRIO
137	Raízes	Maria Antonia da Silva Miranda	Narrativas da Serra da Capivara: Comunicação, Promoção e Experiências Turísticas Comunitárias	R\$ 120.500,00	Coronel José Dias		X - OFICIO E FORMULARIO SEM ASSINATURA
138	Junior Achievement Piauí	Denis Oliveira Cavalcante	Findinexa Brasil 2026	R\$ 138.600,00	Luís Correia	X	
139	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional Piauí	NATÁLIA ALVES MACÁRIO	FESTIVAL GASTRONÔMICO MARIA ISABEL 9ª EDIÇÃO	R\$ 138.600,00	Teresina	X	
140	Naativa LTDA	Daniel Lima de Barros Freitas	Pedalandando Pelo Piauí - Circuito Cicloturístico de São José do Piauí	R\$ 130.000,00	São José do Piauí	X	
141	Tariq Assis Silva de Araujo	Tariq Assis Silva de Araujo	CORDAS DO CENTRO - ROTEIRO DE VIOLÕES EM PONTOS TURÍSTICOS DE TERESINA	R\$ 120.000,00	Teresina		X - FORMULARIO SEM ASSINATURA
142	Fundação 14 de Agosto (TV COSTA NORTE)	Ozéas Castelo Branco Furtado	Piauí à Beira-mar	R\$ 119.500,00	Parnaíba	X	
143	W A da Silva LTDA	Walison Alves da Silva	Copa Trovão	R\$ 138.600,00	São Raimundo Nonato	X	
144	Luma Sousa Leite	Luma Sousa Leite	CICLOTURISMO - ROTA DAS CAPELAS	R\$ 51.840,00	Juazeiro do Piauí		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO, NÃO APRESENTOU DEMAIS DOCUMENTOS
145	COLIBRI LTDA	MIRELLA FEITOSA AVELINO	O Despertar de Montserrat: Fé e História em Parnaíba.	R\$ 138.600,00	Parnaíba	X	
146	ISMAEL KENNED DE SOUSA MOURA	ISMAEL KENNED DE SOUSA MOURA	Festival Gastronômico de Picos - BAIÃO DE TODOS 2026	R\$ 130.000,00	Picos	X	
147	GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA	Gustavo Eugênio Gomes de Oliveira	Jornada das Águas	R\$ 140.000,00	Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Teresina	X	





148	I A Carneiro Barbosa - I2 Eventos	Ítalo Aranha Carneiro Barbosa	FAMTOUR Escolar - 2ª Edição	R\$ 138.600,00	Pedro II, Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino	X	
149	Rota Certa Agência de Viagens LTDA	Anne Louise Gomes Leal Rocha	1º FÓRUM DE TURISMO DO VALE DO GUARIBAS	R\$ 80.000,00	Picos	X	
150	EMPRESA DE INFORMACOES, DIVULGACOES E NOTICIAS LTDA	Alexandre Siqueira de Noronha	RAÍZES DO SERTÃO	R\$ 150.000,00	Teresina	X	
151	LM SERVICOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E MARKETING LTDA	LETICIA MARIA EULÁLIO DANTAS SANTOS	XV Trilha BAGUACOL	R\$ 142.000,00	Caracol	X	
152	EMPRESA DE INFORMACOES, DIVULGACOES E NOTICIAS LTDA	Alexandre Siqueira de Noronha	A FLORESTA FÓSSIL DE TERESINA	R\$ 150.000,00	Teresina	X	
153	INSTITUTO PROAGER	Luciana de Sousa Lopes	SALICEU - 4ª Edição	R\$ 138.600,00	Teresina	X	
154	GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA	Gustavo Eugênio Gomes de Oliveira	Tesouros da Serra das Confusões	R\$ 140.000,00	Caracol, Cristino Castro, Guaribas, Jurema	X	
155	NA PRAIA ESPORTES E EVENTOS	VICTOR COELHO CAVALCANTE	V ETAPA DO CIRCUITO PIAUIENSE DE BEACH TENNIS	R\$ 180.000,00	Cajueiro da Praia	X	
156	MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	SALIJO - 6ª Edição	R\$ 138.600,00	José de Freitas	X	
157	JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA SILVA	JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA SILVA	WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DE NOVOS GUIAS TURISTICOS DO PARQUE NACIONAL DE 7 CIDADES	R\$ 60.000,00	Piripiri	X	
158	Centro de Treinamento Humano LTDA	Antonio Vinicius Evangelista do Nascimento	TRILHAS HISTÓRICAS - O PIAUÍ COLONIAL E SUAS ROTAS	R\$ 130.000,00	Amarante, Oeiras, Parnaíba, Piracuruca	X	
159	ASSOCIACAO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUI	JONE CLAY MACEDO	PARNAÍBA EXPERIENCE TRADE	R\$ 110.000,00	Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE 01 ANO DE ENDEREÇO - APRESENTOU SOMENTE 01 COMPROVANTE ATUALIZADO ENDEREÇO
160	S.D. DE SOUSA PRODUÇÃO MUSICAL	Sandro Dias de Sousa	8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SANFONA DOM INOCÊNCIO-PI	R\$ 118.966,30	Dom Inocêncio	X	
161	EC REAL LTDA	FRANCISCO EDUARDO SOUSA	Comunidade Imersiva - 2ª Edição	R\$ 138.600,00	Caracol, Coronel José Dias, São Raimundo Nonato	X	
162	Giovanna Araujo Bezerra	Giovanna Araujo Bezerra	ESPORTE 360 TUR	R\$ 54.370,00	Teresina	X	
163	DIOGENES BENICIO DE MELO CRUZ FILHO	DIOGENES BENICIO DE MELO CRUZ FILHO	PIRIPIRI MUSIC FESTIVAL	R\$ 450.000,00	Piripiri	X	





164	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUI - AJEPI	Geraldo Jarques	Programa de Qualificação Profissional para o Setor de Desenvolvimento Turístico de Teresina	R\$ 120.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO ENDEREÇO ATUALIZADA
165	EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO	Turismo que Integra: Oficinas de Gestão Pública e Regionalização do Turismo no Piauí	R\$ 121.840,00	Batalha, Bom Jesus, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, São Raimundo Nonato	X	
166	Centro de Treinamento Humano LTDA	Antonio Vinicius Evangelista do Nascimento	Mulheres Artesãs do Bairro Poti Velho	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
167	IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	RAFAEL SILVA CASTRO	Expedição Rio Marataoan de Caiaque - 2ª Edição	R\$ 138.600,00	Barras	X	
168	VALDECI RIBEIRO DE CARVALHO	VALDECI RIBEIRO DE CARVALHO	2ª Edição Rio Parnaíba - Do Parque Nacional das Nascentes ao Delta do Parnaíba	69.000,00	Teresina	X	
169	DIOGENES BENICIO DE MELO CRUZ FILHO	DIOGENES BENICIO DE MELO CRUZ FILHO	I PARADA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ DE PIRIPIRI	R\$ 350.000,00	Piripiri	X	
170	WAI HOTEL LTDA	FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS NETO	Tesouros da Capadócia Nordeste	R\$ 150.000,00	Picos		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
171	Fernando Henrique Medonça do Nascimento	Fernando Henrique Mendonça do Nascimento	13ª Mostra Esportiva e Cultural LGBTQIAPN+ de Parnaíba	R\$ 28.000,00	Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - APRESENTOU APENAS 01 COMPROVANTE ATUALIZADO
172	ANA KESIA MATOS O NASCIMENTO	ANA KESIA MATOS DO NASCIMENTO	CITY TOUR TERESINA	R\$ 120.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
173	L.A.B. Dos Santos Filho	Lívio Antônio Borges dos Santos Filho	CAMPEONATO SULAMERICANO DE WINDSURF 2026	R\$ 138.000,00	Parnaíba	X	
174	Instituto Educação e Arte	Micael Cruz Fidelis	FEIRA CRIATIVA DO TURISMO CULTURAL DE TERESINA	R\$ 120.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO ENDEREÇO ATUALIZADA
175	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	PIRIPIRI ART URBANA FESTIVAL	R\$ 60.000,00	Piripiri	X	
176	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	Luciana Alves Fontes	"Poty Velho: Mãos que criam e encantam"	R\$ 129.400,00	Teresina	X	
177	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	I PIRIPIRI GEEK	R\$ 60.000,00	Piripiri	X	
178	Comissão Ilha Ativa	Liliana Oliveira Souza	Festival do Marisco	R\$ 130.000,00	Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL E FGTS





179	Clarissa da Silva Oliveira	CLARISSA DA SILVA OLIVEIRA	ENATUR 2026 – Encontro Nacional dos Estudantes de Turismo Tema Central: Caminhos que contam histórias: Turismo e Tecnologias em territórios de experiências	R\$ 60.000,00	Parnaíba		X - OFICIO SEM ASSINATURA
180	LIANA KARINA SANTANA ARAÚJO	LIANA KARINA SANTANA ARAÚJO	Feirinha FloriAMO – Centro vivo!	R\$ 45.000,00	Florianópolis		X - CERTIDÃO UNIÃO APRESENTADA FOI DA PESSOA JURÍDICA, E NÃO DA PESSOA FÍSICA COMO SOLICITADO
181	ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Francisca Isaiane Silva Moura Coelho de Oliveira	Produção de Guia das potencialidades turísticas e valorização patrimonial do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti.	R\$ 125.850,00	Buriti dos Montes	X	
182	Patamares Produções Ltda	Gustavo José Silva Castro	Turistando Piauí – Temporada Turismo de Negócio	R\$ 138.600,00	Teresina	X	
183	MACEDO & ALBUQUERQUE LTDA	INDIRA GOMES DE ALBUQUERQUE	Capacitação do Trade Turístico do Piauí para Promoção de Destinos em Eventos Nacionais	R\$ 109.000,00	Parnaíba, São Raimundo Nonato, Teresina	X	
184	Nhandu Consultoria LTDA	Danielle Gomes Samia	Turistando no Cânion do Poti: Riquezas locais, desejos mundiais	R\$ 82.000,00	Buriti dos Montes, Castelo do Piauí, Juazeiro do Piauí	X	
185	DL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	Diego Jose de Sousa Lima	FESTIVAL DE FÉRIAS - BUDEGA CULTURAL	R\$ 139.000,00	Alegrete do Piauí	X	
186	Nhandu Consultoria LTDA	Danielle Gomes Samia	Turistar no Cânion do Poti: paisagens que contam histórias	R\$ 43.000,00	Teresina	X	
187	CONSERVE SERVICOS E COMERCIO LTDA	LUIS FELIPE BARBOSA BATISTA	CENA VIVA- OFICINA DE TEATRO, CULTURA E TURISMO	R\$ 120.000,00	Teresina	X	
188	Mauricio Martins dos Santos Filho	Mauricio Martins Dos santos filho	Louvor Jovem- A festa da Esperança	R\$ 69.300,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
189	Pinheiro Moura Turismo LTDA	Priscyla Goncalves Pinheiro Moura	Short Track Teresina - Picos Pro Race Series	R\$ 80.000,00	Teresina	X	
190	JOAO GABRIEL SILVA BRITO DE OLIVEIRA	JOAO GABRIEL SILVA BRITO DE OLIVEIRA	Capacitação para Turismo de Negócios	R\$ 60.500,00	Parnaíba		X - APRESENTOU-SE COMO PROPONENTE PESSOA FÍSICA, POREM APRESENTOU CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA E NEM APRESENTOU PORTFOLIO DA PESSOA FÍSICA
191	TURISMO LITORAL E SORVETES UP LTDA	LEANDRO MARTINS ESTEVAM	A PRAIA É PARA TODOS	R\$ 65.000,00	Luís Correia		X - NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL
192	48.706.079 MARCOS CESAR ALVES DE SOUSA	MARCO CESAR ALVES DE SOUSA	JENIPAPO RACE 2026	R\$ 60.000,00	São João do Piauí		X - FORMULARIO SEM ASSINATURA





193	Márcia Calisto Nunes	Márcia Calisto Nunes	Cânions do Viana em quadrinhos, uma aventura turísticas em forma de gibi	R\$ 76.582,50	Bom Jesus		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS E CERTIDÃO TRABALHISTA
194	Adriana da Silva Rocha	Adriana da Silva Rocha	Ondas de bem estar: Surfe Camping como Ferramenta de Qualidade de Vida para Mulheres na Costa do Polo Delta	R\$ 49.750,00	Parnaíba	X	
195	Guilherme Alves Nunes	Guilherme Alves nunes	Remada ecológica no Rio Poti 2ª edição	R\$ 129.490,20	Bela Vista do Piauí, Buriti dos Montes	X	
196	PICOS GEEK SHOW LTDA	ELAINE LUZIA CARVALHO GUIMARAES LEONCIO	PICOS GEEK SHOW - 4ª Edição	R\$ 138.600,00	Picos	X	
197	Comissão Ilha Ativa	Liliana Oliveira Souza	Festival do Marisco	R\$ 130.000,00	Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL E FGTS
198	FRANCIANA DE SOUSA FRAZAO (START TURISMO)	FRANCIANA DE SOUSA FRAZAO	PIAUI PLURAL - NATUREZA, INCLUSÃO, BELEZA, DIVERSIDADE & RIQUEZA	R\$ 120.000,00	Campo Maior, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, Monsenhor Gil, Pedro II, Santa Cruz dos Milagres, São Félix do Piauí, Teresina	X	
199	Instituto DeltaTICs	Rodrigo Augusto Rocha Souza Baluz	FESTIVAL PARNAÍBA CRIATIVA	R\$ 138.000,00	Parnaíba	X	
200	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUÍ - FEQUAJUPI	JOÃO DA CRUZ RODRIGUES DE SOUSA	XVI FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS	R\$ 130.000,00	São João do Arraial	X	
201	Associação Cultural São João Dourado	Paula Gabriele Souza Trindade	Esquenta da Dourado	R\$ 130.000,00	Piripiri	X	
202	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	RIQUEZAS RUPESTRES: TURISMO SUSTENTÁVEL NA SERRA DA CAPIVARA	R\$ 120.000,00	São Raimundo Nonato		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
203	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	CAMINHOS DA FÉ NO PIAUÍ: A ROTA DE TURISMO RELIGIOSO CATÓLICO	R\$ 138.600,00	Floriano, Oeiras, Santa Cruz dos Milagres, Teresina		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
204	Castelo Bike	Inácio Cardoso Nogueira	Pedal ciclo turismo ao Canyon do Rio Poty	14.764,00	Castelo do Piauí	X	
205	JUSCELINO MIGUEL DOS REIS	JUSCELINO MIGUEL DOS REIS	Nas trilhas do Cânion do Rio São Miguel	R\$ 63.000,00	Castelo do Piauí		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
206	Dário de Sousa Carvalho	Dário de Sousa Carvalho	Busto de Mestre Zé Miguel - Guardião da Cultura Popular de Paulistana	R\$ 33.000,00	Paulistana		X - NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL
207	Federação Piauiense de Desportos Aquáticos	Luis Gabriel Da Silva Mendes	13ª Copa Brasil de Águas Abertas Etapa: José de Freias - Piau	R\$ 97.777,32	José de Freitas		X - CERTIDÃO FGTS VENCIDA - APRESENTOU SOMENTE 2 COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA





208	Associação ProBrasil Nordeste	UWE FELIPE WEIBRECHT	Serra da Capivara 360: Inclusão Digital e Qualificação para o Turismo Sustentável	R\$ 138.000,00	Coronel José Dias		X - NÃO APRESENTOU OFICIO
209	RUF EVENTOS E TURISMO LTDA	RANIELE SUELLEN AZEVEDO CARVALHO	Festival Viva a Rua	R\$ 125.200,00	Teresina		X - APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO EM NOME DE OUTRA EMPRESA - NÃO APRESENTOU CADASTUR
210	Lucas Araujo dos Santos	Lucas Araujo dos Santos	Percorrendo a planície litorânea	R\$ 68.000,00	Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba	X	
211	DESK PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	MATHEUS BARBOSA EMÉRITO	QG Fit - Mulheres em Movimento. Uma jornada de saúde, autocuidado e conexão com o Piauí	R\$ 200.000,00	Buriti dos Montes, Cajueiro da Praia, Castelo do Piauí, Luís Correia, Piracuruca	X	
212	MARGARETH SALES LEITE	MARGARETH SALES LEITE	REVISTA COQUETEL PERSONALIZADA SOBRE O POTENCIAL TURÍSTICO DO PIAUÍ	R\$ 90.000,00	Bom Jesus, Buriti dos Montes, Cajueiro da Praia, Caracol, Castelo do Piauí, Coronel José Dias, Esperantina, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina	X	
213	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA DONA GAL	Wânia Sales de Oliveira Carvalho	Vozes da Proteção: Coral Raio de Sol nos Parques da Zona Norte de Teresina-PI.	R\$ 100.900,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU OFICIO
214	PARADISCO PRODUÇÕES LTDA	RANIELE SUELLEN AZEVEDO CARVALHO	LOVE AGAIN 2026	R\$ 125.450,00	Teresina	X	
215	N CAMPELO SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA	NEYLON BARBOSA CAMPELO	FESTIVAL DE CAFÉS ESPECIAIS DE TERESINA	R\$ 9.225,00	Teresina	X	
216	RAYFRAN JONES CAVALCANTE DE ARAUJO	RAYFRAN JONES CAVALCANTE DE ARAUJO	Onde o Vento Manda	R\$ 130.000,00	Cajueiro da Praia		X - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE 01 ANO DE ENDEREÇO
217	Instituto Neco Coelho	Raimundo Coelho de Oliveira Filho	Origens que Encantam: Diagnóstico da Oferta e Demanda Turística e Roteirização Integrada do Polo das Origens	R\$ 121.620,00	Coronel José Dias, São João do Piauí, São Raimundo Nonato	X	
218	Giuliano Lopes de Andrade	Giuliano Lopes de Andrade	Projeto Maré e Vento	R\$ 130.000,00	Cajueiro da Praia, Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU QUALQUER DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E NEM FORMULÁRIO





219	ANA KESIA MATOS DO NASCIMENTO	ANA KESIA MATOS	CITY TOUR TERESINA	R\$ 120.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA - NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ
220	Kassio Ramon Alves dos Santos	Kassio Ramon Alves dos Santos	CTKR - Vôlei do Futuro	R\$ 51.244,08	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU OFÍCIO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
221	JB Castello Branco Neto	João Bosco Castello Branco Neto	Formação e capacitação em reparação de material de kitesurf	R\$ 58.710,00	Cajueiro da Praia	X	
222	Olimpo	Michel Marques Lopes Junior	Rota dos Sabores	R\$ 130.000,00	Corrente, Oeiras, São Raimundo Nonato		X - NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL
223	Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Brejo Grande	Francilene de Sousa Brandão	Festival Raízes Vivas - cultura, turismo e identidade quilombola	R\$ 28.000,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA - NÃO APRESENTOU CNDA ESTADUAL
224	Maria Tiely Sousa Sena	MARIA TIELY SOUSA SENA	Festival afro junino	R\$ 12.500,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
225	FUNDAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ	MARIA LUZENILDE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LUSTOSA	Rota Feminina do Bem	R\$ 15.213,00	Teresina		X - OFÍCIO E FORMULÁRIO SEM ASSINATURA - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL
226	FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	Antônio Vinícius Oliveira Ferreira	QUALIFICA TURISMO PIAUÍ - Programa Estadual de Formação Técnica e Inovação para a Cadeia Produtiva do Turismo	R\$ 135.000,00	Teresina		X - APRESENTOU APENAS 01 COMPROVANTE ENDEREÇO ATUALIZADO
227	MARIA LOURIVANIA DA SILVA AZEVEDO	MARIA LOURIVANIA DA SILVA AZEVEDO	FESTIVAL GEEK PHB	R\$ 50.000,00	Parnaíba	X	
228	26.051.225 LTDA - CONTEMPORÂNEA LTDA	Lauro Ribeiro Cardoso	NOVAS TRILHAS	R\$ 120.000,00	Bom Jesus, Castelo do Piauí		X - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
229	GL DE ANDRADE LTDA	Giuliano Lopes de Andrade	Entre Marés e Ventos: Vivências Turísticas do Litoral do Piauiense	R\$ 130.000,00	Cajueiro da Praia, Parnaíba		X - APRESENTOU APENAS 01 COMPROVANTE ENDEREÇO ATUALIZADO
230	XCRONO ORGANIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM ESPORTIVA	Thiago Monteiro dos Santos Silva	Circuito das Estações Piauí 2026 - "Conte Sua História"	R\$ 124.400,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES





231	2 RIOS PROPAGANDA E PROJETOS LTDA	Augusto Santiago de Queiroz	Encantos do Piauí	R\$ 90.000,00	Amarante, Bom Jesus, Castelo do Piauí, Coronel José Dias, Cristino Castro, Gilbués, Ilha Grande, Luís Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, São Raimundo Nonato, Teresina		X - NÃO APRESENTOU OFÍCIO
232	Anizia do Nascimento Carvalho	Anizia do Nascimento Carvalho	Festival Caminhos de Gonzaga	R\$ 54.000,00	Floriano	X	
233	Centro Cultural Rei do Cangaço	John Kennedy Viana Rocha.	"Cultura Junina em Movimento: Valorização do Patrimônio Imaterial e Turístico com a Quadrilha Rei do Cangaço"	R\$ 300.000,00	Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ
234	Manoel Francisco Rodrigues da Silva Junior	Manoel Francisco Rodrigues da Silva Junior	Copa Estica Futsal	R\$ 46.225,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
235	José de Arimatéia Bispo de Sousa	José de Arimatéia Bispo de Sousa	Jogos Abertos de Capoeira de Porto Alegre do Piauí	R\$ 58.455,00	Porto Alegre do Piauí	X	
236	DOUGLAS DA SILVA AZEVEDO	DOUGLAS DA SILVA AZEVEDO	NOSSA LAGOA	R\$ 69.000,00	Parnaíba	X	
237	FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ - FCP	Fernando Ferreira Correia Lima	GRANDE PRÊMIO TERESINA DE CICLISMO DE ESTRADA - 2026	R\$ 130.000,00	Teresina		X - CERTIDÕES ESTADUAIS VENCIDAS - CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
238	EWERTON NASCIMENTO DE VASCONCELOS	Ewerton Vasconcelos	DESBRAVANDO O PIAUÍ	R\$ 47.100,00	Bom Jesus, Cajueiro da Praia, Campo Maior, Castelo do Piauí, Cocal, Coronel José Dias, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina, União	X	
239	INSTITUTO CAUSE MUDANÇAS- ICAM	CLEA MESQUITA DE SOUSA	Meu Piauí: caminhos de fé, cultura e memória	R\$ 127.600,00	Teresina	X	
240	Patrício Cavalcanti de Lima	Patrício Cavalcanti de Lima	PODCAST: "Piauí em Rota - Vozes que Movem o Turismo"	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
241	MOVK AUDIOVISUAL	ANTONIO RENAN ROSA DE OLIVEIRA	Expedição Sabores e Saberes do Sul do Piauí - Gastronomia e Artesanato	R\$ 130.000,00	Corrente, Oeiras, São Raimundo Nonato		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS





242	Fundação Diógenes Quaresma	Cláudia Martins Costa Teles	1º Festival Nacional de Humor e Música de Piripiri - Cultura, Criatividade e Promoção Turística do Território	R\$ 300.000,00	Anísio de Abreu, Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina	X	
243	Francisco Marcelo Oliveira Silva	Francisco Marcelo Oliveira Silva	Conexão Turismo Esportivo	R\$ 70.750,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
244	JONH KENNEDE DOS SANTOS MOTA	JONH KENNEDE DOS SANTOS MOTA	Circuito Médio Parnaíba: Inventário Audiovisual e Eventos de Ativação Turística	R\$ 130.500,00	Amarante, Angical do Piauí, Regeneração		X - FORMULÁRIO SEM ASSINATURA - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO CONSTITUIÇÃO EMPRESA
245	Letícia Gualter Mesquita de Sousa	Letícia Gualter Mesquita de Sousa	Teresina Plural	R\$ 20.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO
246	SILMARA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	SILMARA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	PASSAPORTE TERESINA COMESTÍVEL	R\$ 122.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
247	Naftale de Sousa Borges	Naftale de Sousa Borges	União Adventure: Trilha de Moto na Rota das Cachoeiras.	R\$ 100.000,00	União		X - TODAS AS CERTIDÕES VENCIDAS - OFÍCIO E FORMULÁRIO SEM ASSINATURA
248	DESTINOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	ELIZABETH CRISTINA VERAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	FEIRA DE TURISMO DO PIAUÍ - FETUR	R\$ 125.000,00	Teresina	X	
249	Antonio Ferreira de Carvalho Filho	Antonio Ferreira de Carvalho Filho	AZULEJOS DO PIAUÍ	R\$ 65.000,00	Coronel José Dias	X	
250	DOUGLAS DA SILVA AZEVEDO	DOUGLAS DA SILVA AZEVEDO	PAGODE DO HEXA 2026 - TRANSMISSÕES DA SELEÇÃO BRASILEIRA	R\$ 69.000,00	Parnaíba	X	
251	Alex Albuquerque Souza (Trilhas Turismo)	Alex Albuquerque Souza	PRESS TRIP LITORAL DO PIAUÍ - FETUR	R\$ 125.000,00	Cajueiro da Praia, Luís Correia, Parnaíba	X	
252	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	GALERIA DE VERÃO	R\$ 40.000,00	Parnaíba	X	
253	INTITUTO MOVIMENTA PIAUÍ - TECNOLOGIA SOCIAL E CULTURAL - APOIO À CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVAÇÃO E GAMES - IACPEPI	Marcélio Izaías Lima do Nascimento	Plataforma Digital PiauíFlix, Bora Lá - Catálogo Vivo da Memória Turística, Cultural e Gastronômica Piauiense	R\$ 280.000,00 (COTA GOVERNO) (6 importantes cidades: Catalogação digital de patrimônio e memória turística, cultural e gastronômica, inicialmente: Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano, São Raimundo Nonato e Piripiri)	Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina	X	





254	SILMARA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	SILMARA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	PASSAPORTE TERESINA COMESTÍVEL	R\$ 122.000,00	Teresina, Várzea Branca		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
255	Ranjérck de Oliveira Silva	Ranjérck de Oliveira Silva	ECORIAS - Feitorias Ecopraia: Turismo, Cultura, Identidade e Economia Criativa no Território.	R\$ 69.200,00	Oeiras		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
256	JG ASSESSORIA & CONSULTORIA LTD	ANTONIA CAMILA DIAS LOIOLA	CONEXÕES SUSTENTÁVEIS, TURISMO CONSCIENTE.	R\$ 138.600,00	Buriti dos Montes	X	
257	ATELIE CRIATIVO LTDA	JANNY CARMEN OLIVEIRA DE AGUIAR	Teresina Cultural - Espetáculos no Parque Potycabana	R\$ 137.150,00	Teresina	X	
258	CLEMENTINO EVENTOS LTDA (AURA PRODUÇÕES)	PRISCYLA LUANA GUIMARAES CLEMENTINO	FESTIVAL DO PEQUI	R\$ 160.000,00	Palmeirais	X	
259	X BRASIL COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	Zenardo Cesar Solino Maia	PIAUI RALLY CUP 2026	R\$ 130.000,00	Parnaíba		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL
260	ANA KESIA MATOS DO NASCIMENTO	ANA KESIA MATOS DO NASCIMENTO	O PIAUI PRO MUNDO	R\$ 60.000,00	Teresina	X	
261	Comunidade Kolping Parnaíba	Joseli de Oliveira Santos	Feira Piauí em Destaque - Promoção dos Destinos Turísticos e Valorização do Artesanato Regional	R\$ 135.000,00	Parnaíba	X	
262	M14 Empreendimentos Ltda	LOYANE PEREIRA FEITOSA	Samba no Pôr do Sol - Cultura, Turismo e Samba em Teresina	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
263	D L F DA SILVA	DYEGO LUCIANO FONTENELE DA SILVA	CERÂMICA & TURISMO: FORMAÇÃO COMERCIAL PARA IMPULSIONAR O POLO DO POTY VELHO	R\$ 128.600,00	Teresina	X	
264	ANTONIO DE MEDEIROS FILHO	ANTONIO DE MEDEIROS FILHO	SHOW DAS FÉRIAS COM BOLIM E BOLÃO E COMPANHIA	R\$ 60.000,00	Teresina	X	
265	Associação Santuário Sagrado Pai João de Aruanda	Rondinele dos Santos Silva	Rota do Axé Piauí: Expansão e Fortalecimento do Turismo Religioso	R\$ 100.000,00	José de Freitas, Parnaíba, Pedro II, Piripiri, Regeneração, Teresina, União		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS - NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL
266	Instituto de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania - IECC	Ricardo Lima Portela	Turismo no Litoral Piauiense	R\$ 138.600,00	Luís Correia, Parnaíba	X	
267	KMAIS DIGITAL LTDA	KAIQUE GOIS MIRANDA	CRISTINO CASTRO — TURISMO QUE PULSA	R\$ 126.600,00	Cristino Castro	X	
268	EBBONDINHO LTDA	Luciano Uchôa Fraga Leitão	ROTA PIAUI COMUNITÁRIO: CAPACITAÇÃO TURÍSTICA, SEGURANÇA E INCLUSÃO SOCIAL NOS DESTINOS DELTA, CAPIVARA, CONFUSÕES E CÂNIONS DO VIANA	R\$ 137.000,00	Bom Jesus, Cajueiro da Praia, Caracol, Coronel José Dias, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, São Raimundo Nonato	X	





269	RM CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES SILVA	Consultoria em Turismo para o Município de Canto do Buriti com Diagnóstico e Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística	R\$ 100.000,00	Canto do Buriti	X	
270	RM CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES SILVA	Capacitação em Atendimento ao Cliente para Operadores Turísticos do Estado do Piauí	R\$ 120.000,00	Teresina	X	
271	LUMA S LEITE	Luma Sousa Leite	CICLOTURISMO - ROTA DAS CAPELAS	R\$ 51.840,00	Juazeiro do Piauí		X - NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ
272	Thiago Amaral Fotografia	THIAGO RIBEIRO LIMA AMARAL	"Visão Turística Renovada: Exposição Fotográfica"	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
273	64.395.511 LUIGI RAMON FEITOSA MUNIZ	LUIGI RAMON FEITOSA MUNIZ	PAISAGENS QUE TRANSFORMAM	R\$ 138.000,00	Cajueiro da Praia	X	
274	Escândalo Legalizado Teatro	Cesar Augusto Félix Crispiniano	A Maior Encenação do Brasil - A Vida de Jesus do Batismo à Ressurreição	R\$ 135.000,00	Floriano	X	
275	SANTOS & SILVA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Leonardo Santos da Silva	Juventude em Movimento	R\$ 137.200,00	Bom Jesus	X	
276	Escalet Produções Cinematográficas	Carla Patrícia Rodrigues de Sousa	20º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES	R\$ 130.000,00	Floriano	X	
277	39.301.336 FRANCISCO LEANDRO PEREIRA SILVA FILHO	Francisco Leandro Pereira Silva Filho	ENTRE RIOS E MARÊS	R\$ 134.000,00	Ilha Grande	X	
278	Letícia Gualter Mesquita de Sousa	Letícia Gualter Mesquita de Sousa	Teresina Plural pelo Turismo Inclusivo	R\$ 10.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
279	MARIA & LUIZ PINHEIRO LTDA	Maria das Graças Cavalcante	VIDAS DO SERTÃO	R\$ 138.800,00	Picos	X	
280	Dandara Peixoto Viveiros	Dandara Peixoto Viveiros	Projeto Geminano Bike	R\$ 120.000,00	Geminiano		X - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
281	Associação de Teatro Cidade Cenográfica	Markos Douglas Sousa de Almeida	Modernização dos Cenários e Estacionamento do Teatro Cidade Cenográfica	R\$ 125.000,00	Floriano	X	
282	Dandara Peixoto Viveiros	Dandara Peixoto Viveiros	V edição MANIDIOFEST	R\$ 120.000,00	Marcolândia		X - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO
283	VALE ESTE: Viana Comunicação e Consultoria	Thamirys Dias Viana	Visão Turística Renovada: imagens de Drones	R\$ 130.000,00	Amarante, Luís Correia, Parnaíba, Pedro II, São Raimundo Nonato, Teresina		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULÁRIO
284	BÁRBARA TATIANA SANTOS PEREIRA	BÁRBARA TATIANA SANTOS PEREIRA	Festival Corisco Beat - 3ª Edição	R\$ 155.650,00	Teresina	X	
285	R D SERVICOS LTDA	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DA COSTA	CIDADES QUE INSPIRAM	R\$ 142.000,00	Piripiri	X	





286	C D DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Cosme Damião dos Santos Junior	PIAÚI RECEBE BEM	R\$ 138.000,00	Teresina	X	
287	Autêntica Comunicação e Eventos	Gardênia Dias Camelo Viana	Visão Turística Renovada: Capacitando novos profissionais da imagem para o Turismo	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
288	ASSEOPI - ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE OEIRAS	PATRICK HERNANDEZ FERREIRA DE FRANÇA	JUVENTUDE EM MOVIMENTO	R\$ 60.000,00	Oeiras		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO
289	ravi	ravi	sdfsdf	R\$ 120.000,00	Água Branca		X - NÃO APRESENTOU QUALQUER DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E NEM FORMULÁRIO
290	VICTOR RAREUAN DA SILVA LOPES	VICTOR RAREUAN DA SILVA LOPES	ENTRE CÂNIONS E MEMÓRIAS: O ENCANTO FOTOGRÁFICO DE CASTELO DO PIAUI	R\$ 90.000,00	Castelo do Piauí		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO
291	MOVK AUDIOVISUAL	ANTONIO RENAN ROSA DE OLIVEIRA	Expedição Sabores e Saberes do Sul do Piauí - Gastronomia e Artesanato	R\$ 130.000,00	Corrente, Oeiras, São Raimundo Nonato		X - FORMULARIO SEM ASSINATURA
292	AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA - MMPRODUÇÕES	AFONSO CELSO RODRIGUES	SEMANA CULTURAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	R\$ 125.000,00	São Félix do Piauí	X	
293	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SOCIAL DE AGUA BRANCA PI	CLEIDE MARIA DE ALENCAR RODRIGUES	BOLOS DA NOSSA TERRA - SABORES, SABERES E GERAÇÃO DE RENDA	R\$ 120.000,00	Água Branca	X	
294	Reinaldo José Cosme da Silva	Reinaldo José Cosme da Silva	Descida de Boia do Rio Parnaíba em Floriano	R\$ 69.000,00	Floriano		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
295	Ipê Produções Ltda	Ricardo Lima Portela	Turismo Religioso no Piauí	R\$ 138.600,00	Floriano, Oeiras, Santa Cruz dos Milagres		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
296	SOLVE TECNOLOGIA	LEONARDO SANTOS DA SILVA	TERRITÓRIO ANCESTRAL	R\$ 140.000,00	São Raimundo Nonato	X	
297	Tariq Assis Silva de Araujo	Tariq Assis Silva de Araujo	CORDAS DO CENTRO - ROTEIRO DE VIOLÕES EM PONTOS TURÍSTICOS DE TERESINA	R\$ 120.000,00	Teresina		X - FORMULARIO SEM ASSINATURA
298	PULSEEON LTDA	Anderson de Oliveira Silva	RAÍZES QUE PERMANECEM	R\$ 131.000,00	Pedro II	X	
299	ADRIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA ARAUJO	ADRIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA ARAUJO	Festival da Cartografia Social dos Territórios Turísticos	R\$ 75.000,00	Ilha Grande		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
300	CICERO JEFFERSON DE SOUSA	CICERO JEFFERSON DE SOUSA	FESTIVAL CIRCUITO JUNINO 2026	R\$ 40.000,00	Picos		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO
301	Reinaldo José Cosme da Silva	Reinaldo José Cosme da Silva	Descida de Boia do Rio Parnaíba em Floriano	R\$ 65.000,00	Floriano		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO ENDEREÇO ATUALIZADA
302	GL DESIGN LTDA	GABRIELLA LAGES DE CARVALHO MELO	AJUST Open de Beach Tennis	R\$ 154.000,00	Teresina	X	





303	SOUSA ALIMENTACAO LTDA	FRANCISCO EDUARDO VAZ DE SOUSA	ROTA DAS ÁGUAS DO NORTE: CACHOEIRA DO URUBU E O CIRCUITO DAS CACHOEIRAS	R\$ 130.500,00	Batalha, Esperantina	X	
304	FELIPE GOMES DA SILVA	FELIPE GOMES DA SILVA	V Copa KIKI Fut 7 de Futebol Amador	R\$ 57.700,00	Juazeiro do Piauí	X	
305	J G N EMPREENDIMENTOS LTDA	FRANCISCO LUIS JUNIOR	COPA MASTER DE HANDEBOL	R\$ 160.490,00	Teresina	X	
306	COMUNICA SOLUCOES EM EVENTOS & MARKETING EIRELI	MARCELLO RODRIGUES CABRAL DE SIQUEIRA	PIAUI A PÉ — TRILHAS URBANAS GUIADAS E CONTEÚDO TURÍSTICO	R\$ 140.500,00	Teresina	X	
307	ANTONIO CÍCERO DE MACEDO LEITE	ANTONIO CÍCERO DE MACEDO LEITE	ROTA DOS VAQUEIROS-JUAZEIRO DO PIAUI	R\$ 314.100,00	Juazeiro do Piauí	X	
308	M PASSOS	Marilia Passos	QUALIFICA DELTA	R\$ 129.545,00	Ilha Grande	X	
309	ATENAS PRODUÇÕES DE VÍDEOS E PUBLICIDADES	ALEXANNDRA TEODORO DA SILVA	DIÁRIO DE BORDO	R\$ 135.000,00	Cajueiro da Praia, Oeiras, Parnaíba, Piracuruca, São Raimundo Nonato		X - OFICIO E FORMULARIO SEM ASSINATURA
310	(Olimpo) 32316020 Michel Maques Lopes Junior	Michel Marques Lopes Júnior	"Rota dos Sabores - Gastronomia e Artesanato do Sul do Piauí"	R\$ 130.000,00	Corrente, Oeiras, São Raimundo Nonato		X - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO UNIÃO EM NOME EMPRESA
311	DINIZ PRODUcoes E EVENTOS	JOAO PAULO MARTINS DINIZ	Novo Santo Antônio: Trilhas para um futuro sustentável	R\$ 132.000,00	Novo Santo Antônio	X	
312	AUDIOMIX	Samuel de Moura Dias	Risoleta em Ação	R\$ 236.363,20	Teresina	X	
313	MS PRODUcoes E EVENTOS LTDA	MATEUS DA SILVA GOMES	Capacitar para Encantar	R\$ 137.000,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO 01 ANO ENDEREÇO
314	DIONÍSIO CARVALHO NETO	DIONISIO CARVALHO NETO	Rotas Arqueológicas de Castelo do Piauí - Trilhas dos Picos dos André	R\$ 65.000,00	Castelo do Piauí	X	
315	LEAL EVENTOS LTDA	FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO LEAL	CAMPEONATO PIAUIENSE DE BOXE AMADOR - 5ª ETAPA	R\$ 199.171,00	Teresina	X	
316	GABRIEL ALVES CARVALHO	GABRIEL ALVES CARVALHO	NAS TRILHAS ARQUEOLÓGICAS DOS CASTELOS DO PIAUI	R\$ 135.000,00	Castelo do Piauí	X	
317	RONALDO FORTES DOS REIS - ME	RONALDO FORTES DOS REIS	ESPAÇO CULTURAL E GASTRONÔMICO DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO EM CAMPO MAIOR-PI	R\$ 127.700,00	Campo Maior	X	





318	55.273.647 - Carlos Eduardo Coelho de Oliveira Costa	Carlos Eduardo Coelho de Oliveira Costa	Roteiro Integrado de Patrimônios Naturais do Sul do Piauí: Parque Nacional Serra da Capivara, Parque Nacional Serra das Confusões, Cânion do Viana.	R\$ 80.970,00	Alvorada do Gurguéia, Bom Jesus, Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Caracol, Coronel José Dias, Cristino Castro, Curimatá, Guaribas, João Costa, Jurema, Redenção do Gurguéia, Santa Luz, São Raimundo Nonato		X - NÃO APRESENTOU OFICIO
319	VIVIANE ANDREIA PRADO PEREIRA	VIVIANE ANDREIA PRADO PEREIRA	PIAUI DESTINO PARA EVENTOS SUSTENTÁVEIS - Promoção e Orientação Turística	R\$ 120.000,00	Teresina	X	
320	49.740.023 CARLOS MATEUS PEREIRA DO CARMO	CARLOS MATEUS PEREIRA DO CARMO	Olhares do Piauí	R\$ 137.200,00	Parnaíba	X	
321	ALLURE PROMOCOES & EVENTOS	ANTONIO LUIZ MOREIRA BEZERRA	4ª VAQUEJADA PARQUE VIANA	R\$ 503.030,00	Alto Longá	X	
322	LUIZ PINHEIRO FILHO	LUIZ PINHEIRO FILHO	CULTURA, MÚSICA E TRADIÇÃO	R\$ 138.500,00	Piracuruca	X	
323	R A DE SOUSA ARAUJO LTDA	Ricardo Antonio de Sousa Araújo	Sete Cidades - Aventura, Natureza e Emoção	R\$ 120.000,00	Piracuruca, Piripiri	X	
324	J DE ARAUJO S E SILVA	JAIRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA	Expedição Tabuleiros: Ações de Promoção e Inventário Audiovisual do Alto Parnaíba	R\$ 130.500,00	Alto Longá, Bom Jesus, Caracol, Cristino Castro, Uruçuí	X	
325	LA EVENTTREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	JONE CLAY MACEDO	FEIRINHA DOS VENTOS DE BG	R\$ 110.000,00	Cajueiro da Praia		X - NÃO APRESENTOU 3 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA
326	MAR EVENTOS	MAR EVENTOS	Teresina Hand Beach	R\$ 158.642,00	Teresina	X	
327	ANNE KAROENNY MOURA CRONEMBERGER	ANNE KAROENNY MOURA CRONEMBERGER	Turismo em destaque: mais uma edição	R\$ 130.000,00	Teresina	X	
328	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FÁTIMA DO PIAUÍ - ACPPRFP	SIBELY MARTINS SILVA	MARCO TURÍSTICO-CULTURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - FÁTIMA DO PIAUÍ	R\$ 120.000,00	Picos		X - TODAS AS CERTIDÕES VENCIDAS
329	Huanda Noletô Duarte	Huanda Noletô Duarte	Regata de Canoas de Floriano	R\$ 65.000,00	Floriano		X - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO ENDEREÇO - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
330	ASSOCIACAO DAS MULHERES DO CONJUNTO RENASCENCA II E ADJACENCIAS	MYCHELLY ALCANTARA DA SILVA	I FEIRA DE LUZ & ESPERANÇA	R\$ 138.000,00	Teresina	X	
331	NYLBERT CARLOS DE ANDRADE BEZERRA	Nylbert Carlos de Andrade Bezerra	Arraiá do Nylbert Andrade - 5ª Edição	R\$ 30.000,00	Teresina	X	
332	VAYA SERVICOS DE COMUNICACAO, INFORMACAO E PRODUCAO LTDA	ERYKA ALCANTARA PEREIRA	MEMÓRIA VIVA - TURISMO, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA NAS PERIFERIAS DO PIAUÍ	R\$ 141.000,00	Teresina	X	
333	52.886.996 JALBER EMANUEL SOUSA CARVALHO	JALBER EMANUEL SOUSA CARVALHO	BURGUER FESTIVAL	R\$ 150.000,00	Teresina	X	





334	CANYON EMPREENDIMENTOS LTDA	ROBERTO TADEU LOPES CASTRO NETO	EXPEDIÇÃO FOTOGRÁFICA E VÍDEO "CÂNION DO POTI EM CENA"	R\$ 138.000,00	Castelo do Piauí	X	
335	62.982.453 ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUA DE CARVALHO DRUMOND	ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUA DE CARVALHO DRUMOND	CÂNIONS DO VIANA: ecoturismo, experiência e identidade no interior do Piauí	R\$ 120.000,00	Bom Jesus		X - APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO TRABALHISTA EM NOME DA EMPRESA PROPONENTE
336	A. D. COSTA LTDA	Adão Dias Costa	FAM TOUR EMPRESARIAL	R\$ 138.600,00	Dom Inocêncio, São João do Piauí	X	
337	BRUNA TARCIANA SANTOS PEREIRA RODRIGUES	BRUNA TARCIANA SANTOS PEREIRA	PROJETO OS DIAS DE DOMINGO	R\$ 156.400,00	Cajueiro da Praia, Luís Correia	X	
338	Tainara de Santana Castro	Tainara de Santana Castro	QUEIMADAS DO SENHOR DO BONFIM: ROTEIRO DE FÉ E CULTURA NO SUL DO PIAUÍ	R\$ 68.837,00	Dirceu Arcoverde	X	
339	LEVE FOOD CORPORATIVO LTDA	SEBASTIAO WRYAS SILVA MOURA	TEM SABOR DE PIAUI	R\$ 138.000,00	Teresina	X	
340	B.R.O. AUDIOVISUAL E DIGITAL LTDA	Sergivan Alves do Vale	Homem Americano: Onde o Tempo Começa	R\$ 135.000,00	Coronel José Dias, São Raimundo Nonato	X	
341	REDE DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO BRASIL LTDA	JESIMEL LIMA PORTELA	VOCÊ JÁ CONHECE O PIAUÍ?	R\$ 140.500,00	Abrangência Estadual	X	
342	A. D. COSTA ESTRUTURAS LTDA	Adão Dias Costa	TRILHA DAS MARISQUEIRAS DO DELTA DO RIO PARNAÍBA	R\$ 138.600,00	Ilha Grande	X	
343	61.941.538 THAUAN DE CASTRO SANTOS BITENCOURT	Thauan de Castro Santos Bitencourt	VI FESTIVAL DO CATADOR DE CARANGUEJO - ILHA GRANDE - PI	R\$ 70.000,00	Ilha Grande		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
344	Raffa Produções e Estruturas LTDA	Rafael Sousa Cavalcante	ROTA DO DELTA: SABORES & SONS	R\$ 136.000,00	Parnaíba		X - APRESENTOU SOMENTE 01 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
345	Close Audiovisual LTDA	BONIFACIO CANDIDO DA CUNHA NETO	O Maior Reisado do Mundo	R\$ 133.000,00	Boa Hora	X	
346	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICO LTDA	LIGIA BARBOSA FELIX	Rota do Mel do Sertão - Cultura, Cidade e Experiências Turísticas no Piauí	R\$ 105.000,00	Simplício Mendes		X - NÃO APRESENTOU OS 3 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO 01 ANO ENDEREÇO
347	DELTERRA PIAUI LTDA	SANTIAGO MELO SOARES	Feira de Doces e Salgados 16ª edição	R\$ 138.000,00	Parnaíba	X	
348	AEROLINO DA SILVA FERREIRA	AEROLINO DA SILVA FERREIRA	VIVÊNCIAS DO AXE - TURISMO CULTURAL RELIGIOSO	R\$ 70.000,00	Floriano	X	
349	Rosângela Vasconcelos de Brito Cunha	Rosângela Vasconcelos de Brito Cunha	ECOS MÚSICAIS - Música, Cultura e Educação	R\$ 75.000,00	Teresina	X	
350	KESYA SANTANA FIGUEIREDO	KESYA SANTANA FIGUEIREDO	1ª CORRIDA TURÍSTICA DE PATOS DO PIAUÍ	R\$ 60.000,00	Patos do Piauí		X - NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL





351	EDITORA ÁGUIA LTDA	KALYANA KELLE SOARES CAMPELO	PROJETO RAÍZES DO PIAUÍ	R\$ 3.200.000,00	Amarante, Esperantina, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Redenção do Gurguêia, Teresina		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULÁRIO
352	QSN EMPREENDIMENTOS	WILL DEL ANDERSON DE CARVALHO MATOS	SUPER COPA AAB 2026	R\$ 190.490,00	Teresina	X	
353	AMPLYOU CONSULTORIA LTDA	INGRID RAMISA E SILVA	FOTOGRAFE O PIAUÍ	R\$ 138.000,00	Abrangência Estadual	X	
354	NAFTALE DE SOUSA BORGES	NAFTALE DE SOUSA BORGES	União Adventure: Trilha de Moto na Rota das Cachoeiras	R\$ 100.000,00	União		X - OFÍCIO SEM ASSINATURA
355	M C DE S DA SILVA CONSULTORIA	MILA CHRISTIANE DE SALES DA SILVA	O PIAUÍ É AQUI	R\$ 150.000,00	Parnaíba, São Raimundo Nonato	X	
356	LEAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Felipe Ximenes de Area Leão Arraes	Trilha Turística Serra da Capivara Experience	R\$ 136.700,00	São Raimundo Nonato	X	
357	NAFTALE DE SOUSA BORGES	NAFTALE DE SOUSA BORGES	União Adventure: Trilha de Moto na Rota das Cachoeiras	R\$ 100.000,00	União		X - OFÍCIO SEM ASSINATURA
358	ESQUINA CERTA	LUCIANE ARANHA BRINGEL ALENCAR	Rota Doce de Altos: Caminhos da Jaca	R\$ 100.000,00	Altos		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS
359	Nayara Lima da Cunha (Nayara Viagens)	Nayara Lima da Cunha	Ativação e Estruturação do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) do Município de Batalha - PI	R\$ 120.000,00	Batalha		X - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO 01 ANO ENDEREÇO
360	LE FIGARO SERVICOS ME	LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR	CIRCUITO GASTRONÔMICO E CULTURAL SABORES DE PARNAIBA	R\$ 175.000,00	Parnaíba	X	
361	Francisco Marcelo Oliveira Silva	Francisco Marcelo Oliveira Silva	Conexão Turismo Esportivo	R\$ 70.750,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU OFÍCIO
362	IMPACTA PROMOCOES & EVENTOS LTDA	Gilcimar de Oliveira	2º TORNEIO PIRIPRIENSE DE XADREZ ABSOLUTO 2026	R\$ 128.886,00	Piripiri	X	
363	AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	LAVINE SANTIAGO DE ALCANTARA SOUZA	Torneio de Vôlei de Areia em Teresina	R\$ 170.000,00	Teresina	X	
364	61.902.525.MAXWELL AUGUSTO COELHO CAMPELO	Maxwell Augusto Campelo Coelho	DO PRATO A HISTÓRIA: GASTRONOMIA E TURISMO NO PIAUÍ	R\$ 138.560,00	Teresina	X	
365	EVENTS SERVIÇOS ARTÍSTICOS	PABLO MARTINS SANTOS	FESTIVAL DO SOL (CAJUEIRO DA PRAIA-PI)	R\$ 120.000,00	Cajueiro da Praia	X	
366	OBR COMUNICACAO LTDA	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	Rota das Nascentes: Inventário Audiovisual e Circuito de Cinema Itinerante do Sul do Piauí	R\$ 132.500,00	Amarante, Monsenhor Gil, Santa Cruz dos Milagres		X - NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL
367	29.194.208 FELIPE FARIAS SANTOS ROCHA	felipe farias santos rocha	Nossa Feirinha The	R\$ 15.000,00	Teresina	X	
368	R N DA LUZ JUNIOR & CIA LTDA	RAIMUNDO NONATO DA LUZ JUNIOR	FEIRA GASTRONÔMICA JUNINA	R\$ 1.250.000,00	Teresina	X	
369	RODRIGO SANTOS FERREIRA	RODRIGO SANTOS FERREIRA	MULHERES EM MOVIMENTO	R\$ 134.500,00	Floriano	X	





370	Warr Buffet & Serviços	Clebert José de Oliveira	PROJETO - ROTEIRO DA FÉ	R\$ 136.000,00	Oeiras, Santa Cruz dos Milagres		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL - NÃO APRESENTOU OS 03 COMPROVANTES ATUALIZADOS
371	HENRIQUE FELIPE ARAUJO 08624842352	HENRIQUE FELIPE ARAUJO	NOITES ESTRELADAS NO SACO DOS POLIDÓRIOS	R\$ 145.000,00	Brasileira	X	
372	WANDEMBERG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Wandemberg Alencar Rufino SobrinhoCPF	A Gente Se Encontra Copa do Mundo 2026	R\$ 120.000,00	Picos	X	
373	IMPACTO PRODUÇÕES LTDA	MARIANA DE SOUSA VELOSO	Torneio society Masculino de Pio IX	R\$ 135.000,00	Pio IX	X	
374	LEONARDO FROTA CHAVES CONSULTORIA LTDA	LEONARDO FROTA CHAVES	TORNEIO PICOS BT	R\$ 135.000,00	Picos	X	
375	F R PONTES SONORIZACAO	F R PONTES SONORIZACAO	Feira da Alegria	R\$ 286.163,20	Teresina	X	
376	EDITORA ÁGUA LTDA	ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES	PROJETO RAÍZES DO PIAUÍ	R\$ 3.200.000,00	Parnaíba, São Raimundo Nonato		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULARIO
377	FLIP EVENTOS LTDA	DIEGO FRANKLIN ODORICO	ARENA BRASIL EM PICOS - FANFEST E TRANSMISSÃO AO VIVO	R\$ 139.000,00	Picos	X	
378	Antonio Ferreira de Carvalho Filho	Antonio Ferreira de Carvalho Filho	SERTÃO EXPERIENCE	R\$ 60.000,00	Coronel José Dias	X	
379	AL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA TEOTONIO	Melhores em Campo	R\$ 141.000,00	Teresina	X	
380	C M DOS S ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS	CAMILA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA	Torneio Elas em Quadra Futsal	R\$ 130.000,00	São João do Piauí	X	
381	S A PEREIRA	SHARLENO ALMEIDA PEREIRA	Torneio Vôlei Sem Fronteiras	R\$ 132.000,00	Teresina	X	
382	DESK PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	MATHEUS BARBOSA EMÉRITO	Piauí: Horizonte Vertical	R\$ 200.000,00	Burit dos Montes, Campo Maior, Caracol, Esperantina, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Piracuruca, São Raimundo Nonato, Teresina	X	
383	BEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	YTAO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Festival Esportivo e Cultural de Verão	R\$ 141.000,00	Campo Maior	X	
384	MICIENE GOMES LOPES	MICIENE GOMES LOPES	TRILHANDO CAMINHOS SUSTENTÁVEIS	R\$ 60.700,00	São Miguel do Tapuio	X	
385	Janaina Araujo de Souza	Janaina Araujo de Souza	Comunidade Protagonista: Programa de Qualificação e Ativação Econômica Local por meio do Turismo no Entorno do Parque Nacional de Sete Cidades (PI).	R\$ 120.000,00	Brasileira		X - OFÍCIO E FORMULARIO SEM ASSINATURAS
386	BQB PRODUÇÕES E EVENTOS	BQB PRODUÇÕES E EVENTOS	Duathlon - Rodoanel	R\$ 207.232,00	Teresina	X	
387	ALICE DE ALENCAR GOMES PINHO 08218703608	ALICE DE ALENCAR GOMES PINHO	COPA PIO IX DE BEACH TENNIS	R\$ 80.000,00	Pio IX	X	
388	SA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	CAMILA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA	INVICTA BEACH	R\$ 141.000,00	Teresina	X	





389	CM CONSULTORIA LTDA	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MELO	Diagnóstico da Gestão Municipal do Turismo nos Polos Turísticos do Estado do Piauí	R\$ 138.000,00	Teresina	X	
390	CAJUINA ESPORTE CLUBE	ELISALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR	Esporte, Turismo e Inclusão Social: um caminho para o futuro (2ª edição)	R\$ 174.000,00	Teresina	X	
391	G R TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	GEAN CRUZ SOUSA	VEM VIVER A HISTÓRIA - O BERÇO DA NOSSA IDENTIDADE	R\$ 141.000,00	São Raimundo Nonato	X	
392	RESTAURANTE CANTINHO DO BAIÃO LTDA	MARCOS VENICIUS SILVA PEREIRA	FESTIVAL DE BAIÃO DO CANTINHO	R\$ 124.700,00	Teresina	X	
393	BEZERRA & COSTA SAUDE E BEM ESTAR LTDA	MARIA ERISLANDIA COSTA BEZERRA	Corrida da Armazém FIT	R\$ 132.100,00	Pio IX	X	
394	CASA BELLA EVENTOS	MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO	Corrida da Mulher	R\$ 130.000,00	Simões	X	
395	JOSÉ E RIBEIRO MACHADO	JOSE EUDES RIBEIRO MACHADO	Floriano 360 graus hospitalidade e experiência	R\$ 137.000,00	Floriano		X - APRESENTOU SOMENTE O FORMULÁRIO
396	THIAGO VIANA LIMA	THIAGO VIANA LIMA	PAGODE RUMO AO HEXA 2026 - TRANSMISSÕES DA SELEÇÃO BRASILEIRA	R\$ 50.000,00	Parnaíba	X	
397	G V DA SILVA TRANSPORTES E SERVICOS	GLIDISON VELOSO DA SILVA	1ª Acelera MH	R\$ 129.200,00	Monsenhor Hipólito	X	
398	INSTITUTO JUVENTUDES	JONATO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	CHEGUEI PIAUÍ	R\$ 139.000,00	Teresina	X	
399	JXP PRODUCOES DE EVENTOS E LOCACOES LTDA	JOÃO PEDRO SANTOS MARQUES	VEM VIVER A FÉ - O CORAÇÃO ESPIRITUAL DO PIAUÍ	R\$ 141.000,00	Santa Cruz dos Milagres	X	
400	ARTURIA PRODUCAO LTDA	RANIELE SUELLEN AZEVEDO CARVALHO	Capacitação de Profissionais do Turismo	R\$ 136.500,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - NÃO APRESENTOU PORTFOLIO
401	30.980.756 PEDRO VIDAL OLIMPIO DE MELO COSTA	PEDRO VIDAL OLIMPIO DE MELO COSTA	Boa Esperança - quilombo urbano	R\$ 76.500,00	Teresina		X - NÃO APRESENTOU CADASTUR - APRESENTOU SOMENTE 01 COMPROVANTE ENDEREÇO ATUALIZADO
402	MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	LUCAS FORTES CARVALHO	VEM VIVER - CANION E AS AGUAS DO CERRADO	R\$ 141.000,00	São Raimundo Nonato	X	
403	INSTITUTO MAIS ESPERANÇA	MARIA MÁRCIA DE MACEDO COELHO	ALE SÃO JOÃO - ALEGRETE DO PIAUÍ	R\$ 130.000,00	Alegrete do Piauí	X	
404	A F G M COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ANTONIO FRANCISCO GOMES MIRANDA	PIAUÍ: PAISAGENS E IDENTIDADES — REIMPRESSÃO DA CAIXA BOX (PIAUÍ VOL. 1 E 2)	R\$ 139.000,00	Teresina	X	
405	: MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Copa Estica Futsal	R\$ 46.225,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU OFICIO - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
406	FORA DO PAPEL EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	MARIA TEREZA HOHMANN FORTES AZEVEDO BRITO	"Sabores do Piauí - Raízes e Tradições"	R\$ 160.000,00	Campo Maior, Oeiras, Pedro II	X	
407	B2B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ANTONIO FRANCISCO GOMES MIRANDA	CORRIDA DE SANT'ANA	R\$ 139.000,00	Canto do Buriti	X	
408	INSTITUTO MELHORAR INME	JACIRA GONÇALVES LIMA	MEMÓRIA E TRADIÇÃO	R\$ 144.000,00	Amarante, Oeiras	X	
409	META ESTRUTURAS E EVENTOS	META ESTRUTURAS E EVENTOS	Campeonato Piauiense de Tennis de Mesa	R\$ 144.902,00	Teresina	X	





410	LUCAS COSTA AMORIM PASSO ME	LUCAS COSTA AMORIM PASSO	Piauí em Imagens - Exposição Fotográfica Turística Itinerante	R\$ 138.000,00	Buriti dos Lopes	X	
411	D. F. MELO CONSTRUCOES E EVENTOS	DANIEL FONTINELES MELO	VIBRANDO JUNTOS	R\$ 139.000,00	Parnaíba	X	
412	Conceição de Maria Moraes Oliveira (Arte Artista)	Conceição de Morias Oliveira	Arte Artista III Mostra de Cultura Alternativa	R\$ 64.400,00	Teresina	X	
413	Francisca Valéria Oliveira Silva	Francisca Valéria Oliveira Silva	Festejos de São João Batista: Cultura, Fé e Desenvolvimento na Comunidade Piranhas	R\$ 69.300,00	Angical do Piauí		X - NÃO APRESENTOU OFICIO
414	Associação Casa da Leitura	ANA CÉLIA AMORIM DE SOUSA ANDRADE	Paixão de Cristo de Canto do Buriti 2026 - Fé, Cultura e Turismo	R\$ 100.000,00	Canto do Buriti		X - CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
415	INSTITUTO ANDRESA SANTOS BEZERRA DE EDUCACAO LTDA	ANDRESA SANTOS BEZERRA	TERESINA: ONTEM E HOJE — MEMÓRIA, CULTURA E TURISMO	R\$ 139.000,00	Teresina	X	
416	Viviane Ruanita Savitskaia dos Santos Rodrigues.	Viviane Ruanita Savitskaia dos Santos Rodrigues.	Evento: Anime Soul The - Edição Reencontro Parte II.	R\$: 60.000,00	Teresina	X	
417	EXTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	PEDRO RICARDO OLIVEIRA LUSTOSA	CAVALGADA E VAQUEJADA DE ILHA GRANDE-PI	R\$ 148.000,00	Ilha Grande	X	
418	Associação dos Artistas Empreendedores do Litoral Piauiense - Coletivo Cabaça	RYCK ARAUJO COSTA	3º FESTIVAL PORTO VIVO	R\$ 120.000,00	Parnaíba	X	
419	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	GALERIA INTERATIVA - ARTESANATO E JOGOS	R\$ 47.000,00	Parnaíba	X	
420	LUIZ JACKSON NOGUEIRA FRANKLIN	LUIZ JACKSON NOGUEIRA FRANKLIN	Piauí Invisível: A Beleza que o Mundo Ainda Não Viu	R\$ 132.500,00	Batalha, Buriti dos Montes, Monsenhor Gil, Oeiras		X - OFICIO E FORMULARIO SEM ASSINATURA
421	J A F NOGUEIRA NETO	JOSE ALBERTO FERREIRA NOGUEIRA NETO	REGATA DE CANOAS DE ILHA GRANDE-PI	R\$ 140.000,00	Ilha Grande	X	
422	S & M EVENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	EVILASIO SALES LIMA FILHO	C L RUN	R\$ 141.000,00	Campo Largo do Piauí	X	
423	M F LEITE LTDA	Maria Fernanda Negreiros Leite Tertio	MULHERES QUE MOVEM O TURISMO: ROTA DIGITAL DE EMPREENDEDORAS DO PIAUÍ	R\$ 135.000,00	Teresina	X	
424	Josevan Bezerra da Silva	Josevan Bezerra da Silva	Festival Esportivo EJC's	R\$ 11.500,00	Regeneração		X - NÃO APRESENTOU OFICIO
425	TERESA NEUMAN CARDOSO FURTADO	Vicente de Paula Silva Júnior	ROTA DA FÉ	R\$ 120.000,00	Santa Cruz dos Milagres, São Miguel do Tapuio		X - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO 01 ANO ENDEREÇO
426	ILA MARIA VERAS	ILA MARIA VERAS	II FEIRA TURISMO E ARTE	R\$ 55.400,00	Parnaíba	X	
427	FP PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	MICHELL ANGELO FERREIRA DA SILVA	Circuito Cultural Comunitário de Teresina, Favela Potente Cultural Tour	R\$ 143.000,00	Teresina	X	
428	L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME	LUIS HENRIQUE SOUSA CAVALCANTE	Copa Teresina de Vôlei	R\$ 140.102,00	Teresina	X	
429	MANCHETE PIAUÍ	EDVARTON CAVALCANTE PEREIRA	1ª Cavalgada da Br 020	R\$ 136.500,00	Monsenhor Hipólito	X	





430	PSIQUE TREINAMENTOS CORPORATIVOS E SOLUÇÕES EM RH - A L C DE SOUZA LTDA	Amanda Leite Cordeiro de Souza	OBSERVATUR PIAUÍ - Pesquisa, Diagnóstico e Qualificação Contínua de Eventos, Experiências e Serviços Turísticos (Plataforma de inteligência turística e ações estratégicas no Calendário Oficial do Turismo do Piauí, com atuação inicial na FETUR, no Festival de Inverno de Pedro II e eventos prioritários em seis municípios)	R\$ 180.000,00	Floriano, Parnaíba, Pedro II, Picos, São Raimundo Nonato, Teresina		X - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO ATUALIZADOS E DE 01 ANO
431	CUIA GASTRONOMIA CONSULTORIAS E EVENTOS LTDA	Natália Alves Macário	CONCURSO GASTRONÔMICO - SABORES QUE CONTAM HISTÓRIAS	R\$ 100.000,00	Floriano, Parnaíba, Picos, Teresina		X - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO ENDEREÇO 01 ANO
432	THE CODE ACADEMY LTDA	ROBERT KENNEDY DE SANTANA ARAUJO JUNIOR	Guias do Futuro: Estratégias Modernas para o Turismo	R\$ 140.000,00	Teresina	X	
433	ASSOCIACAO DE PROMOCÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS ADAUTO JUNIOR	ARTUR IRINEU DE ALENCAR ANDRADE	VEM VIVER O LITORAL - O SOL NASCE PRIMEIRO NO PIAUÍ	R\$ 141.000,00	Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba	X	
434	PRETEXTO COMERCIAL	JORDANA MARIA CARVALHO DE SOUSA DIAS DE MEDEIROS	TORNEIO DE FUTEBOL SÃO JOSÉ SOCIETY - RIBEIRO GONÇALVES	R\$ 120.000,00	Ribeiro Gonçalves		X - OFÍCIO, FORMULÁRIO E DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO SEM ASSINATURA
435	AGENCIA DE PUBLICIDADE NOVA HISTORIA LTDA	ROBERTO TADEU LOPES CASTRO NETO	Do Roteiro ao Palco	R\$ 135.000,00	Teresina	X	
436	JMR SERVICOS LTDA	JUAN ZAMORO MEDEIROS RIBEIRO	CORRIDA DE PRADO - RIBEIRO GONÇALVES	R\$ 131.000,00	Ribeiro Gonçalves		X - OFÍCIO, FORMULÁRIO E DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SEM ASSINATURA - CERTIDÃO UNIÃO VENCIDA - CND ESTADUAL VENCIDA
437	Jonato Pereira De Araujo Junior	Jonato Pereira De Araujo Junior	Caminhos do Delta: Turismo Sustentável e Inclusão Social em Parnaíba	R\$ 250.000,00	Parnaíba		X - APRESENTOU SOMENTE 01 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO ENDEREÇO 01 ANO
438	Maria Eugênia Ribeiro Costa	Maria Eugênia Ribeiro Costa	IGNIS - Mostra Criativa Itinerante: Arte, Mulher e Território (Turismo Criativo como Instrumento de Conscientização, Inclusão Social e Valorização Cultural)	R\$ 60.000,00	Teresina	X	
439	ALEXANDRE LIMA MORAES	: ALEXANDRE LIMA MORAES	SABERES & SABORES DE DEMERVAL LOBÃO - FEIRA GASTRONÔMICA E CULTURA ALIMENTAR	R\$ 120.000,00	Demerval Lobão		X - NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ
440	M X LEDS ESTRUTURAS	M X LEDS ESTRUTURAS	6ª Etapa - FESTHE - Festival de Esgrima de Teresina 2026	R\$ 137.272,00	Teresina	X	





441	SPS MULTSERVIÇOS LTDA	SHEYLLA PEREIRA SILVA	Circuito Eco-Águas & Histórico Cultural / Valença do Piauí - Potencial Turística do Piauí	R\$ 135.680,00	Valença do Piauí		X - CERTIDÃO FGTS VENCIDA - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO CONSTITUIÇÃO
442	Associação Piauiense de Incentivo ao Desenvolvimento - APID	Michell Angelo Ferreira da Silva	Favela F5	R\$ 120.000,00	Teresina	X	
443	LUCIANE ARANHA BRINGEL ALENCAR	LUCIANE ARANHA BRINGEL ALENCAR	Rota Doce de Altos: Caminhos da Jaca	R\$ 100.000,00	ALTOS	X	
444	Pedro Chaves Braz e Silva	Marcio Martins Napoleão Braz e Silva Filho	Pedro II Trail Camp - Vivência Esportiva, Turística e Cultural	R\$ 52.000,00	Pedro II		X - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO - NÃO APRESENTOU CNDA ESTADUAL
445	Associação de Moradores de Flores do Piauí - AMFLORP	Darciane dos Santos	Encantos do litoral piauiense	R\$ 118.000,00	Luís Correia, Parnaíba		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA
446	JOSE VALMIR DE SOUSA JUNIOR	JOSE VALMIR DE SOUSA JUNIOR	SABORES DE INHUMA - FEIRA GASTRONÔMICA E CULINÁRIA TRADICIONAL	R\$ 120.000,00	Inhuma		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA
447	Maria Francisca Lopes da Silva	Maria Francisca Lopes da Silva	DEGUSTA PIAUÍ- café, Tradição e Memórias	R\$ 79.887,00	Teresina		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA
448	Wilderlanney Silva Soares	Wilderlanney Silva Soares	Visita Digital: Turismo Comunitário da Boa Esperança	R\$ 22.000,00	Teresina		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA
449	Wilderlanney Silva Soares	Wilderlanney Silva Soares	Visita Digital: Turismo Comunitário da Boa Esperança	R\$ 22.000,00	Teresina		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA
450	Gabriel Paulino Gomes	Gabriel Paulino Gomes	PIAUI ENCANTOS - MOSTRA COLETIVA DA FOTOGRAFIA TURÍSTICA PIAUIENSE NA FETUR 2026	R\$ 65.000,00	Pedro II, Teresina		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA
451	ASSOCIAÇÃO MARIA JOANA	ADRIANA FERREIRA MENDES	Cantos Ancestrais - Turismo de Base Afro-Religiosa em Teresina	R\$ 120.000,00	Teresina		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA
452	INSTITUTO SANTA BARBARA	JOAO VITOR ALVES CRONENBERG	ROTA SONORA DO PIAUI	R\$ 120.000,00	Teresina		X - PROJETO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

Presidente do Conselho Gestor do SIETUR

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5769, datada de 6 de março de 2026.)



ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

Ato Normativo UNATRI Nº 4/2026

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos eletrônicos tributários n.º 2600114223754432, 2600114223757040 e 2600114224127482,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Ficam revogados os itens nº 4522, 4671, 4673 e 9742, todos da Tabela 7 (VINHO), do Anexo II, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/03/2026.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 4/2026)

“





ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 6 - ESPUMANTE			
	(...)		
1097	ESPUMANTE NIETO SENETINER BENJAMIN SELECT BRUT GARRAFA 750ML	UND	79,90
TABELA 7 - VINHO			
	(...)		
12079	VINHO BRANCO EL ROSAL SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	59,40
12080	VINHO TINTO EL ROSAL CARMENERE RESERVA GARRAFA 750ML	UND	76,40
12081	VINHO TINTO EL ROSAL PINOT NOIR RESERVA GARRAFA 750ML	UND	76,40
12082	VINHO TINTO EL ROSAL WINEMAKERS COLLECTION CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	110,40
12083	VINHO TINTO EL ROSAL FAMILY SIGNATURE BLEND GARRAFA 750ML	UND	169,90
12084	VINHO TINTO GIMENEZ MENDEZ 100 ANOS CLÁSSICO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	50,90
12085	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR SWEET CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	33,90
12086	VINHO BRANCO VIENTO DEL MAR SWEET MOSCATO GARRAFA 750ML	UND	33,90
12087	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	33,90
12088	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	33,90
12089	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR MERLOT GARRAFA 750ML	UND	33,90
12090	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	33,90
12091	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR SYRAH GARRAFA 750ML	UND	33,90
12092	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR MALBEC GARRAFA 750ML	UND	33,90
12093	VINHO ROSÉ VIENTO DEL MAR GARRAFA 750ML	UND	33,90
12094	VINHO BRANCO VIENTO DEL MAR CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	33,90
12095	VINHO BRANCO VIENTO DEL MAR SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	33,90
12096	VINHO TINTO VIENTO DEL MAR CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 187,5ML	UND	10,40
12097	VINHO BRANCO VIENTO DEL MAR CHARDONNAY GARRAFA 187,5ML	UND	10,40
12098	VINHO TINTO CHACABUCO MALBEC GARRAFA 750ML	UND	45,40
12099	VINHO ROSÉ CHACABUCO MALBEC GARRAFA 750ML	UND	45,40
12100	VINHO TINTO CHACABUCO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	45,40





12101	VINHO BRANCO CHACABUCO TORRONTES GARRAFA 750ML	UND	45,40
12102	VINHO BRANCO CHACABUCO CHENIN DULCE GARRAFA 750ML	UND	45,40
12103	VINHO TINTO CHACABUCO ESTATE BLEND GARRAFA 750ML	UND	69,40
12104	VINHO TINTO CHACABUCO ESTATE MALBEC GARRAFA 750ML	UND	69,40
12105	VINHO TINTO CHACABUCO ESTATE BONARDA GARRAFA 750ML	UND	69,40
12106	VINHO TINTO CHIVILONGO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	46,90
12107	VINHO TINTO CHIVILONGO CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	46,90
12108	VINHO TINTO CHIVILONGO RED BLEND GARRAFA 750ML	UND	46,90
12109	VINHO TINTO DON LUIS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	53,40
12110	VINHO TINTO DON LUIS CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	53,40
12111	VINHO TINTO DON LUIS MERLOT GARRAFA 750ML	UND	53,40
12112	VINHO TINTO DON LUIS SYRAH GARRAFA 750ML	UND	53,40
12113	VINHO BRANCO DON LUIS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	53,40
12114	VINHO BRANCO DON LUIS SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	53,40
12115	VINHO TINTO DON LUIS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	UND	27,90
12116	VINHO TINTO DON LUIS CARMENERE GARRAFA 375ML	UND	27,90
12117	VINHO BRANCO DON LUIS SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML	UND	27,90
12118	VINHO ROSÉ GRIS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	53,40
12119	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE LIMITED EDITION CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	164,90
12120	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	93,40
12121	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	93,40
12122	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA MERLOT GARRAFA 750ML	UND	93,40
12123	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA PETIT VERDOT GARRAFA 750ML	UND	93,40
12124	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA SYRAH GARRAFA 750ML	UND	93,40
12125	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	93,40
12126	VINHO TINTO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA CARIGNAN GARRAFA 750ML	UND	93,40
12127	VINHO BRANCO ÚNICO DE CHILE GRAN RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	93,40
12128	VINHO TINTO HONOR RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	42,90
12129	VINHO TINTO HONOR RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	42,90





12130	VINHO TINTO HONOR RESERVA MERLOT GARRAFA 750ML	UND	42,90
12131	VINHO TINTO HONOR RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	42,90
12132	VINHO BRANCO HONOR RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	42,90
12133	VINHO BRANCO HONOR RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	42,90
12134	VINHO TINTO SAN BIAGIO BRUNELLO DI MONTALCINO DOCG GARRAFA 750ML	UND	522,40
12135	VINHO TINTO SAN BIAGIO ROSSO DI MONTALCINO DOCG GARRAFA 750ML	UND	249,80
12136	VINHO TINTO LE VIGNE DI SAMMARCO NERO DI TROIA IGP GARRAFA 750ML	UND	106,90
12137	VINHO TINTO LE VIGNE DI SAMMARCO NEGROAMARO SALENTO IGP GARRAFA 750ML	UND	106,90
12138	VINHO TINTO LE VIGNE DI SAMMARCO MALVASIA NERA IGP GARRAFA 750ML	UND	112,40
12139	VINHO TINTO LE VIGNE DI SAMMARCO SALICE SALENTINO DOP GARRAFA 750ML	UND	131,90
12140	VINHO TINTO ENCOSTA DO SOBRAL COLHEITA GARRAFA 750ML	UND	68,80
12141	VINHO BRANCO ENCOSTA DO SOBRAL COLHEITA GARRAFA 750ML	UND	68,80
12142	VINHO TINTO ENCOSTA DO SOBRAL SELECTION GARRAFA 750ML	UND	82,40
12143	VINHO ROSÉ ENCOSTA DO SOBRAL SELECTION GARRAFA 750ML	UND	82,40
12144	VINHO BRANCO ENCOSTA DO SOBRAL SELECTION GARRAFA 750ML	UND	82,40
12145	VINHO ROSÉ BARONE MONTALTO MAIOLICA PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	114,90
12146	VINHO TINTO FAROL DO BOJADOR GARRAFA 750ML	UND	1.439,90
12147	VINHO TINTO COBOS REPTIL MALBEC GARRAFA 750ML	UND	337,90
12148	VINHO TINTO ECHEVERRIA NO ES PITUKO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	129,90
12149	VINHO BRANCO ECHEVERRIA NO ES PITUKO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	129,90
12150	VINHO ROSÉ ECHEVERRIA NO ES PITUKO NATURAL WINE GARRAFA 750ML	UND	129,90
12151	VINHO BRANCO ECHEVERRIA NO ES PITUKO PET NAT GARRAFA 750ML	UND	199,90
12152	VINHO TINTO ECHEVERRIA NO ES PITUKO CARIGNAN GARRAFA 750ML	UND	129,90
12153	VINHO TINTO VIÑAPENA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	39,90
12154	VINHO ROSÉ LES ROZALLEES ALPES DE HAUTE PROVENCE GARRAFA 750ML	UND	129,90





12155	VINHO ROSÉ LES ROZALLEES MEDITERRANEE IGP GARRAFA 750ML	UND	119,90
12156	VINHO ROSÉ LES ROZALLEES COTES DE PROVENCE AOC GARRAFA 750ML	UND	219,90
12157	VINHO TINTO ANTONIO MAÇANITA OS PAULISTAS GARRAFA 750ML	UND	1.439,90
12158	VINHO TINTO ANTONIO MAÇANITA CHÃO DOS EREMITAS MORETO GARRAFA 750ML	UND	1.229,90
12159	VINHO TINTO ANTONIO MAÇANITA CHÃO DOS EREMITAS CASTELÃO GARRAFA 750ML	UND	1.099,90
12160	VINHO TINTO MASSERIA LI VELI CONTRADE PRIMITIVO GARRAFA 750ML	UND	179,90
12161	VINHO TINTO MASSERIA LI VELI ORION PRIMITIVO GARRAFA 750ML	UND	279,90
12162	VINHO TINTO MASSERIA LI VELI PRIMONERO NEGROAMARO GARRAFA 750ML	UND	279,90
12163	VINHO BRANCO J. MEYER RIESLING MOSELLAND GARRAFA 750ML	UND	119,90
12164	VINHO TINTO PIZZORNO DON PROSPERO TANNAT MALBEC GARRAFA 750ML	UND	154,90
12165	VINHO TINTO PIZZORNO PETIT VERDOT RESERVA GARRAFA 750ML	UND	247,90
12166	VINHO TINTO PIZZORNO DON PROSPERO TANNAT CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	249,90
12167	VINHO BRANCO PULENTA ESTATE LA ZULEMA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	132,90
12168	VINHO ROSÉ PULENTA ESTATE SIL VOUS PLAIT BLEND GARRAFA 750ML	UND	224,90
12169	VINHO TINTO FAMIGLIA ZINGARELLI IL CROCINO CHIANTI CLASSICO GRAN SELEZIONE DOCG GARRAFA 750ML	UND	599,90
12170	VINHO TINTO ROCCA DELLE MACIE SASYR TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UND	239,90
12171	VINHO BRANCO ROCCA DELLE MACIE MOONLITE CHARDONNAY TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UND	209,90
12172	VINHO TINTO ROCCA DELLE MACIE ROCCATO CABERNET SAUVIGNON TOSCANO IGT GARRAFA 750ML	UND	639,90
12173	VINHO TINTO FAMIGLIA ZINGARELLI CHIANTI CLASSICO GRAN SELEZIONE DOCG GARRAFA 750ML	UND	1.384,90
12174	VINHO BRANCO VIÑA SAN PEDRO 1865 SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	219,90
12175	VINHO TINTO VIÑA SAN PEDRO 1865 CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	219,90
12176	VINHO TINTO VIÑA SAN PEDRO 1865 CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	219,90
12177	VINHO TINTO ENTRELINHAS GRANDE RESERVA DOURO DOC GARRAFA 750ML	UND	207,90





12178	VINHO ROSÉ ADEGA DE REDONDO VINHAS DO CONVENTO GARRAFA 750ML	UND	79,90
12179	VINHO BRANCO ADEGA DE REDONDO VINHAS DO CONVENTO GARRAFA 750ML	UND	79,90
12180	VINHO BRANCO ADEGA DE REDONDO VINHAS DO CONVENTO RESERVA DOC GARRAFA 750ML	UND	119,90
12181	VINHO TINTO ADEGA DE REDONDO VINHAS DO CONVENTO RESERVA DOC GARRAFA 750ML	UND	119,90
12182	VINHO TINTO ZUCCARDI SERIE A BONARDA GARRAFA 750ML	UND	179,90
12183	VINHO ROSÉ ZUCCARDI SERIE A MALBEC GARRAFA 750ML	UND	179,90
12184	VINHO TINTO ZUCCARDI SERIE A CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	179,90

“

ANEXO II (ATNOR 4/2026)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 7 - VINHO			
	(...)		
28	VINHO BRANCO BENJAMIN NIETO SENETINER SUAVE E REFRESCANTE GARRAFA 750ML	UND	54,90
72	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER MALBEC GARRAFA 750ML	UND	54,90
73	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	54,90
4521	VINHO BRANCO BENJAMIN NIETO SENETINER SELECT CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	54,90
4523	VINHO BRANCO BENJAMIN NIETO SENETINER TORRONTÉS GARRAFA 750ML	UND	54,90
4623	VINHO ROSE BENJAMIN NIETO SENETINER SUAVE E REFRESCANTE GARRAFA 750ML	UND	54,90
4670	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER BLEND MALBEC E SYRAH GARRAFA 750ML	UND	54,90
4672	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER MALBEC GARRAFA 1,5L	UND	99,90
4674	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER SELECT RED BLEND GARRAFA 750ML	UND	54,90
4675	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER SELECT CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	54,90



4676	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER SELECT MALBEC GARRAFA 750ML	UND	54,90
4677	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER SYRAH GARRAFA 750ML	UND	54,90
4678	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	54,90

“

(Transcrição da nota ATOS de Nº 5719, datada de 6 de março de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 05/2026 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº **00299.000317/2025-12****OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES.**

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa FLAVIO RODRIGUES MILHOMEM DE SOUSA LTDA, CNPJ 19.077.842/0001-70 pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 10, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28/2026 de 10/02/2026 pág. 98/99, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal do município de Joca Marques/PI, ao valor de R\$ 427.114,73 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5750, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 002/2026

SEI N.º 00224.000998/2025-84

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000998/2025-84, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 002/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.471,50 m² em vias públicas no município de Bonfim do Piauí - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: PEREIRA TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 19.711.066/0001-18, com proposta comercial no valor de R\$ 996.131,96 (novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 06 de março de 2026.

Firmino Soares Paulo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA
HÍDRICA**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5752, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 09/2026 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000529/2025-91

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE
VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/PI TOTALIZANDO 7.957,50M².**

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa FLAVIO RODRIGUES MILHOMEM DE SOUSA LTDA,



CNPJ 19.077.842/0001-70 pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 10, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28/2026 de 10/02/2026 pág. 98/99, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Valença/PI, totalizando 7.957,50M², ao valor de R\$ 1.036.067,94 (um milhão, trinta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5756, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CNPJ: 19.074.597/0001-47)

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, referente à Tomada de Preços 13.2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5771, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2026 — consistente na contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a construção de quadra de esportes no Povoado Tucuns, Município de José de Freitas - PI — à empresa: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 47.075.962/0001-73, Valor adjudicado: R\$ 205.507,18 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos).

Teresina-PI, 02 de Março de 2026

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.03/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 03/2026, declarando vencedora a empresa: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 47.075.962/0001-73, Valor homologado: R\$ 205.507,18 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de uma quadra de esportes no Povoado Tucuns, Município de José de Freitas - PI.

Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5776, datada de 6 de março de 2026.)



COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 04/2026 — consistente na contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a construção de uma praça de eventos no município de Bertolândia - PI — à empresa: D R D ARAUJO LTDA CNPJ nº 17.683.419/0001-98, Valor adjudicado: R\$ 2.361.638,24 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Teresina-PI, 04 de Março de 2026

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.04/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, declarando vencedora a empresa: D R D ARAUJO LTDA CNPJ nº 17.683.419/0001-98, Valor homologado: R\$ 2.361.638,24 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de uma praça de eventos no município de Bertolândia - PI.

Teresina-PI, 04 de Março de 2026.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao



Lazer

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5777, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 — consistente na contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de uma academia de saúde no município de Nazaré do Piauí- PI. — à empresa: A.K.R PRADO CNPJ nº , Valor adjudicado: R\$ 112.373,58 (cento e doze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina-PI, 02 de Março de 2026

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.03/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, declarando vencedora a empresa: A.K.R PRADO CNPJ nº 19.074.597/0001-47, Valor homologado: R\$ 112.373,58 (cento e doze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de uma academia de saúde no município de Nazaré do Piauí- PI.

Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Autoridade Superior Competente



Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5779, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de firmar parceria com um particular para a implementação do Projeto de Patrocínio apresentado pelo proponente particular, mediante a concessão de patrocínio, declara-se a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com base nas razões a seguir expostas:

Justificativa da Inexigibilidade:

A escolha do particular patrocinado se justifica pelas seguintes razões:

1.1 Projeto de Relevância:

O projeto apresentado pelo proponente particular demonstrou ser de elevada relevância para o desenvolvimento socioeconômico, ambiental, educacional ou cultural da região. Por meio desse projeto, pretende-se promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade, abordando as necessidades identificadas e promovendo um impacto positivo e duradouro.

1.2 Expertise e Capacidade Técnica:

O proponente particular demonstrou possuir a expertise e a capacidade técnica necessárias para a implementação eficiente e eficaz do projeto. Sua experiência e conhecimento na área são fundamentais para o alcance dos objetivos propostos.

Características do Patrocinador:

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

05.735.244/0001-36

R. Álvaro Mendes, 1432 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-060

A Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência -SEID, é um órgão da administração pública direta, referenciado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conede-PI), responsável pela proposição, articulação, monitoramento e execução de políticas públicas estaduais voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, tendo como eixo de ação a defesa de direitos e a promoção da cidadania

As ações desenvolvidas pela SEID priorizam a inclusão das pessoas com deficiência através das áreas de: saúde (prevenção e reabilitação); educação; acessibilidade; garantia dos direitos; controle social; qualificação profissional; inserção no mercado de trabalho e assistência social. Além disso,



com o papel de descentralizar e possibilitar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços prestados pelo Estado, visando melhorar a qualidade de vida deste segmento da sociedade piauiense.

Valor e Contrapartida:

O valor do patrocínio acordado entre o órgão da administração pública e o proponente particular será devidamente estabelecido em contrato ou termo de cooperação específico. A contrapartida oferecida ao patrocinador será definida com base nas diretrizes estabelecidas pelo órgão patrocinador e poderá incluir a publicidade da marca do patrocinador, conforme acordado entre as partes.

O valor será devidamente publicado no extrato de contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Formalização do Instrumento:

O instrumento de parceria será formalizado por meio de contrato ou termo de cooperação, observando-se as normas legais e os procedimentos internos vigentes.

Ratificação da Inexigibilidade:

Ratifica-se, mediante este termo, a decisão de inexigibilidade de licitação para a concessão de patrocínio ao proponente particular, conforme justificativas apresentadas.

Este termo é elaborado em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Teresina/ 05 de Março de 2026

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5784, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a necessidade de firmar parceria com um particular para a implementação do Projeto de Patrocínio apresentado pelo proponente particular, mediante a concessão de patrocínio, declara-se a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com base nas razões a seguir expostas:

Justificativa da Inexigibilidade:

A escolha do particular patrocinado se justifica pelas seguintes razões:



1.1 Projeto de Relevância:

O projeto apresentado pelo proponente particular demonstrou ser de elevada relevância para o desenvolvimento socioeconômico, ambiental, educacional ou cultural da região. Por meio desse projeto, pretende-se promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade, abordando as necessidades identificadas e promovendo um impacto positivo e duradouro.

1.2 Expertise e Capacidade Técnica:

O proponente particular demonstrou possuir a expertise e a capacidade técnica necessárias para a implementação eficiente e eficaz do projeto. Sua experiência e conhecimento na área são fundamentais para o alcance dos objetivos propostos.

Características do Patrocinador:

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

05.735.244/0001-36

R. Álvaro Mendes, 1432 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-060

A Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência -SEID, é um órgão da administração pública direta, referenciado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conede-PI), responsável pela proposição, articulação, monitoramento e execução de políticas públicas estaduais voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, tendo como eixo de ação a defesa de direitos e a promoção da cidadania

As ações desenvolvidas pela SEID priorizam a inclusão das pessoas com deficiência através das áreas de: saúde (prevenção e reabilitação); educação; acessibilidade; garantia dos direitos; controle social; qualificação profissional; inserção no mercado de trabalho e assistência social. Além disso, com o papel de descentralizar e possibilitar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços prestados pelo Estado, visando melhorar a qualidade de vida deste segmento da sociedade piauiense.

Valor e Contrapartida:

O valor do patrocínio acordado entre o órgão da administração pública e o proponente particular será devidamente estabelecido em contrato ou termo de cooperação específico. A contrapartida oferecida ao patrocinador será definida com base nas diretrizes estabelecidas pelo órgão patrocinador e poderá incluir a publicidade da marca do patrocinador, conforme acordado entre as partes.

O valor será devidamente publicado no extrato de contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Formalização do Instrumento:

O instrumento de parceria será formalizado por meio de contrato ou termo de cooperação,



observando-se as normas legais e os procedimentos internos vigentes.

Ratificação da Inexigibilidade:

Ratifica-se, mediante este termo, a decisão de inexigibilidade de licitação para a concessão de patrocínio ao proponente particular, conforme justificativas apresentadas.

Este termo é elaborado em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Teresina/ 05 de Março de 2026

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5788, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO SEDUC-PI/SUPLEX/UNAD/CACC

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO Parecer da PGE ([0022081848](#)), que opina pela possibilidade de convalidação do termo aditivo ao contrato nº 107/2024, e indica que o ato de convalidação é de competência do Gestor contratante.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [00011.040269/2025-66](#).

O Secretário de Educação do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 107/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI e a empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA., referente à prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens,



compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

O processo encontra-se em conformidade, com o cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE (ID [0022081848](#), ID [0022087017](#), ID [0022087244](#));

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5798, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2026

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO SEDUC-PI/SUPEX/UNAD/CACC

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [00011.047863/2025-88](#).

O Secretário de Educação do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 153/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI e a empresa C S BRASIL FROTAS S.A, referente à prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na



imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5800, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 10.525.283/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.382.669,55 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15/2026**, referente ao objeto: **Construção de um centro cultural de eventos no Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 06 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.15/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 15/2026**, a empresa CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 10.525.283/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.382.669,55 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15/2026**, referente ao objeto: **Construção de um centro cultural de eventos no Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo**



Teresina-PI, 06 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5802, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00009.001633/2026-01, **HOMOLOGAR** o procedimento, e, **ADJUDICAR** o objeto da **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01.2026**, referente à Aquisição de 5(cinco) vagas para o Curso **de Melhores Práticas em Concessões e PPP's, com ênfase na estruturação de projetos e administração de contratos de concessão e PPP**, à empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.249.914/0001-11, no valor total de R\$ **76.000,00 (setenta e seis mil)**, por ter apresentado melhor preço e documentos de habilitação, conforme edital e diretrizes do Banco Mundial.

Dê-se publicidade.

Teresina, 02 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5803, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.000865/2025-39.

Procedimento licitatório: Concorrência Publica 003/2026 .

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Academia Popular, na Associação de Pequenos Produtores Rurais do Vale do Guaribas, no município de Picos - PI, com área de 150,00 m².

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/21, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa CECY CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.222.989/0001-25 pelo valor global de R\$130.674,42 (cento e trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).



b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 05 de março de 2026.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5816, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA MAKTUB LTDA, CNPJ 25.199.379/0001-31** teve a proposta adjudicada, melhor lance: **R\$ 1.204.332,40 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2026**, referente ao objeto: Execução de Revitalização da Av. João Siqueira no município de Brasileira - PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 06 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.10/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.10/2026** a **CONSTRUTORA MAKTUB LTDA, CNPJ 25.199.379/0001-31** teve a proposta adjudicada, melhor lance: **R\$ 1.204.332,40 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2026**, referente ao objeto: Execução de Revitalização da Av. João Siqueira no município de Brasileira - PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo**



Teresina-PI, 06 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5827, datada de 6 de março de 2026.)

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS ATIPICAS DE PIRIPIRI

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS ATIPICAS DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ ,com sede provisória na Rua Santos Dumont,100,Centro,Piripiri-PI,CEP 64260-000,tem por finalidade integrar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista na Sociedade prestando assistência social e cultural aos seus associados, buscar atendimento Médico e Terapêutico para as pessoas Neurodivergentes, promover o desenvolvimento pessoal, de habilidades e competências para criar relacionamentos interpessoais, impedindo a segregação e isolamento, contribui para diminuir as filas do Sistema Único de Saúde, trabalhar as famílias atípicas através de roda de conversa, oficinas de artes e aulas de danças, assim também como orientação parental e encaminhamento para atendimento Psicológico caso necessite.

A Associação tem duração indeterminada, com estrutura organizativa composta por Assembleia Geral, Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro) e Conselho Fiscal.

Francisca Jacileuda Urquiza Guimaraes

Presidente AFAPI

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 5757, datada de 6 de março de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PDH - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9596-BR, Manual Operativo do Projeto PDH (MOP/PDH), e



considerando o Termo de Referência (id. [0021274939](#)), Análise de Conformidade UCP (id. [0019844633](#)), Parecer Jurídico nº 256 (id. [0019975080](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1950/2025 (id. [0020029605](#)) e PGE_DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1695/2025 (id. [0020017972](#)), Relatório de Avaliação Final (id. [0022751354](#)), Ata de Reunião da CEL/PDH (id. [0022751354](#)).

RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual o Sr. **MAURO SANDRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 353.***.*** - 34, com endereço na Rua Canadá. 2070, Bloco 08, Ap. 303, CEP 64014-900, Teresina/PI, no valor bruto anual de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**; por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Processo SEI Nº 00012.039081/2025-65, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UIP/SESAPI no âmbito do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós - COVID 19- PDH;

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 5765, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PILARES - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9651-BR Manual Operativo do Projeto PILARES II (MOP/PILARES II), e considerando o Termo de Referência/TDR (id. [0020918255](#)), análise de Conformidade AJUSTADA UCP (id. [0021398325](#)), Parecer Jurídico nº 380/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (id. [0021333580](#)), aprovado pelo Despacho **PGE_DESPACHO - PLC - REVISÃO PGE-PI/GAB/PLC Nº 2467/2025** (id. [0021350024](#)) e **PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-**



PI/GAB/AP3 Nº 2814/2025 (id. [0021351647](#)), Relatório de Avaliação Final e Ata de Reunião CEL/PILARES II (id. [0022733465](#)).

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual o Sr. Walleff da Silva e Silva, CPF nº 045.XXX.XXX -55, com endereço na R ENG EDUARDO ALMENDRA FREITAS 2137 BL 13 APT 403 GURUPI 64090-116 TERESINA PI, no valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais) , por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;
2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (um/a) **consultor/a individual especializado/a em Ciência de Dados**, com comprovada experiência em modelagem, análise e integração de dados, para apoiar tecnicamente na construção e gestão de sistemas de dados multissetoriais do Estado do Piauí, prevista no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II por meio do Banco de Dados Geográficos (BDG). Processo SEI Nº [00017.003584/2025-52](#), cujo objetivo é garantir a organização, padronização e interoperabilidade de informações estratégicas de múltiplas secretarias estaduais, promovendo a consolidação de bases de dados robustas e integradas, que sirvam de suporte ao planejamento setorial, à gestão de políticas públicas, à otimização de processos e ao desenvolvimento de soluções baseadas em evidências analíticas, do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, consoante disposto no Contrato de Empréstimo nº 9651-BR, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - Pilares II;
3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), 04 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 5772, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 41/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa L CONSLOC LTDA, CNPJ



36.286.554/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.571.951,550 (**Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos**), o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 41/2026**, referente ao objeto: execução de 10.646,40 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Prata do Piauí-PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 06 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.41/2025

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.41/2025 a L CONSLOC LTDA, CNPJ 36.286.554/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.571.951,550 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 41/2025**, referente ao objeto: execução de 10.646,40 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Prata do Piauí-PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 06 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 5826, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PSI - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (0022830417)

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA), Regulamento Operacional do Projeto PSI e, considerando o Termo de Referência (id. [0019023827](#)), a Análise de Conformidade Nº 59/2025 - UCP (id. [0019366625](#)), o Parecer Jurídico nº 234/2025 (id. [0019771741](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1807/2025 (id. [0019853741](#)) e DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1550/2025



(id. [0019811035](#)), bem como o Despacho da CEL nº 87/2026 que informa o encerramento da fase sigilosa (id [0022749982](#)).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. Reginaldo Alves de Souza, CPF: 47*.***.***-00, no valor bruto de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2 - HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (uma) consultoria individual para elaborar um Plano de Negócio que oriente o processo de desenvolvimento de uma cooperativa beneficiária do PSI, contemplando a cadeia produtiva da cajucultura, com atuação nos territórios nos Vales do Guaribas, Itaim e Sambito - Estado do Piauí (SEI nº 00323.003026/2025-23), no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI/PI;

3 - DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver os autos à unidade subexecutora demandante - SAF, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da consultoria em questão.

Teresina, 06 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 5847, datada de 6 de março de 2026.)

ERRATAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA -

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 - DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GABINETE DA DIRETORA GERAL



O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022 DETRAN/PI, celebrado com a Empresa PROJETRAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, publicado no DOE/PI, Edição nº 41/2026, de 03/03/2026, páginas 106 e 107.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022 - DETRAN/PI."

LEIA-SE: "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022 - DETRAN/PI."

Ficam inalteradas as demais previsões da publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 39/2022 DETRAN/PI.

Teresina-PI, 06 de março de 2026.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5775, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

Na publicação Diário nº 245/2025, 18 de dezembro de 2025, Página 70

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025

LEIA-SE:

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

Teresina-PI, 06 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5818, datada de 6 de março de 2026.)

GOVERNO DO PIAUÍ



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**AVISO DE ERRATA**

Na publicação da **ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025** (SEI nº. 00224.000159/2023-02), disponibilizado no DOE/PI no dia 12/02/2026 e publicado no dia 13/02/2026, edição nº 030/2026, às fls. 126/127 (REF.3786), ocorreu um erro formal quanto ao “valor da proposta comercial”, no quesito “LEIA-SE”, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Proposta comercial no valor: R\$ 2.028.430,53 (dois milhões, vinte e oito mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).

LEIA-SE:

Proposta comercial no valor: R\$ 2.028.416,49 (dois milhões, vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Teresina-PI, 06 de março de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5837, datada de 6 de março de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSUMO Nº 4/2025	
Nº do processo SEI	00117.002098/2024-16
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI
Contratado	EMPRESA MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	nº 11.455.066/0001-92
Fundamento legal	Fundamentação da Contratação: Art. 63, I, e 64, da LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 e Art. 94 e 95 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.



Resumo do objeto do contrato de Consumo	O objeto do presente Contrato de Consumo é a contratação de uma solução tecnológica integrada para monitoramento digital direcionada à Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Piauí (SADA-PI). A proposta visa a otimização do acompanhamento e gestão das atividades da Secretaria, por meio da implementação de tecnologias avançadas, tais como aplicativos móveis e sistemas de gerenciamento de dados em nuvem. Esta solução inclui a prestação de serviços de implantação, capacitação dos usuários e suporte técnico contínuo mensal, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como a entrega completa do código-fonte da solução desenvolvida. A manutenção evolutiva será realizada conforme demanda, utilizando a métrica de Unidade de Serviço Técnico (UST).
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, conforme determinação do art. 157 do RILLC - ETIPI-PI.
Data de assinatura do Contrato de Consumo	3/03/2026
Valor global	O valor total da contratação é de R\$ 1.490.500,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais)
Signatários do Contrato de Consumo	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: CARLOS ALEXANDRE PONTE NEVES

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5852, datada de 6 de março de 2026.)

ATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N. 05/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.011303/2023-32
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Critério de Julgamento	MAIOR DESCONTO sobre o valor do SUBSÍDIO a ser pago pelo PODER CONCEDENTE
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI



Resumo do objeto da licitação	CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - PARQUE POTYTABANA
Resumo da ATA DA SESSÃO PÚBLICA	Aos 05 de março de 2026, às 11h29, no auditório da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD, em Teresina/PI, realizou-se sessão pública da Concorrência Presencial nº 005/2025/SEAD. Participaram as licitantes REVEE S.A., CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER e CONSÓRCIO NOVA POTYTABANA, todas com credenciamento e garantia de proposta regulares. Após abertura e análise das propostas comerciais (ENVELOPE 2), constatou-se regularidade documental, sendo que a licitante REVEE S.A. ofertou desconto de 80% sobre o valor máximo do subsídio a ser pago pelo poder concedente e as licitantes CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER e CONSÓRCIO NOVA POTYTABANA apresentaram propostas com desconto de 100% sobre o valor do subsídio. Classificadas as propostas, passou-se à etapa de disputa por lances em viva-voz, nos termos do edital. Considerando que duas licitantes já haviam apresentado o desconto máximo de 100%, não houve possibilidade de novos lances por parte destas. Assim, foi oportunizado à licitante REVEE S.A., classificada inicialmente com 80%, apresentar lance, ocasião em que ofertou desconto de 100% sobre o valor do subsídio. Encerrada a fase de lances, verificou-se empate entre as três licitantes. Diante disso, a Comissão informou a suspensão da sessão para aplicação dos critérios de desempate previstos no edital e na legislação pertinente, com posterior convocação das licitantes mediante publicação no DOE/PI e no sítio eletrônico da SEAD. A sessão foi encerrada às 11h57.

(documento assinado e datado eletronicamente)

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Presidente da Comissão de Contratação

(Transcrição da nota ATAS de Nº 5807, datada de 6 de março de 2026.)

EDITAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

7ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025-SEAD

PROCESSO Nº 00002.010208/2024-01

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, com fundamento na Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014, torna pública, por meio do Edital nº 01/2025, a SÉTIMA CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo



Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais de Nível Superior para atuarem junto ao Governo do Estado do Piauí.

Os(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação necessária para contratação no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

I) Apresentação, junto a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a) Identidade e CPF (RG - com data de expedição);
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação atualizado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Diploma da Instituição de Ensino Superior;
- f) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato.
- g) Título eleitoral;
- h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT;
- i) Número de telefone para contato.

II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

7ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CONCORRÊNCIA	
144	JOÃO PAULO SILVA DO SANTOS	09/02/1985	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	59	CLASSIFICADO (A)



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5677, datada de 6 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 18/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Antônio de Sousa Borges, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000036000862-8 para o nome do Sra. Maria do Carmo da Silva, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00002.010111/2024-90.

Teresina - PI, 06 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5782, datada de 6 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 17/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Gilberto Pinheiro Filho para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº000096000142-8, para o nome da Sra.Ana Cleide Mendes Araujo, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao



Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.005846/2025-85.

Teresina - PI, 06 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5786, datada de 6 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 19/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra.Elizabeth Pessoa dos Santos Brito e seu esposo Gerson Pessoa Brito para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 10012403, referente a Bloco: Cedro, Apto 403, do Conjunto Habitacional Verde te Quero Verde, Teresina/PI, para a Sra. Mirna Bispo Viana Soares, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.000024/2026-99.

Teresina - PI, 06 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)



IGOR LEONAM PINHEIRO NERI*Diretor-Geral ADH-PI**(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5823, datada de 6 de março de 2026.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB****NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD****CONVOCAÇÃO Nº 15****EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2023**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância para os polos do NEAD/UESPI/UAB, com vista a atender os cursos de Licenciaturas em **Letras/Espanhol, Letras/Português, Letras/Inglês, Pedagogia, História e Matemática**, e Cursos de **Especialização em Língua Portuguesa e Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio** EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2023 da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 09 a 11 de março de 2026**, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico caf@nead.uespi.br, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**Função: TUTOR A DISTÂNCIA**

Polo: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	38989	REGINALDO MEDRADO DIAS	Aprovado(a)

Teresina (PI), 05 de março de 2026.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho



Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5843, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

Nº	Nome da OSC	CNPJ	Período de Habilitação
1.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO BAIRRO BELA VISTA E RUAS PROXIMAS	11.101.860/0001-38	Período de dois anos, a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 04 de março de 2026.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5848, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/SASC/CEDCA

A Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC, em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PI, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/SASC/CEDCA, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.083/2017.

O presente resultado tem caráter preliminar e poderá ser objeto de recurso administrativo, na forma, condições e prazos estabelecidos no Edital e em suas eventuais alterações.

EIXO I - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nota de corte: 60 pontos.





Posição	Entidade	Situação	Pontuação
1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - ADPL	Classificada	100.0
2	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL - IRES	Classificada	99.0
3	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VALPARAISO MUNICIPIO DE PICOS - PI	Classificada	98.0
4	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3	Classificada	95.0
5	OFICINA ESPERANZA	Classificada	90.0
6	ASSOCIAÇÃO DA NEGRITUDE DO QUILOMBO MIMBÓ	Classificada	88.0
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO II - APAE	Classificada	85.0
8	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE - INSTITUTO AVANTE	Classificada	84.0
9	ASSOCIAÇÃO SERVOS DE MARIA - FRATERNIDADE SERVOS DE MARIA	Classificada	80.0
10	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA ESPERANÇA	Classificada	80.0
11	ASSOCIAÇÃO RIACHO DO CADOZ - AEMP	Classificada	77.0
12	INSTITUTO PIAUIENSE DE CULTURA E CIDADANIA ARTE NA PRAÇA - ARTE NA PRAÇA	Classificada	71.0
13	ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	Classificada	70.0
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE DE VÁRZEA BRANCA - PI - APPRASMVB	Classificada	69.0
15	LIGA DE FUTEBOL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - LFS	Classificada	66.0
16	FAZENDA DA PAZ - MATRIZ	Classificada	65.0
17	CASA DA SOLIDARIEDADE SANTA DULCE DOS POBRES	Classificada	63.0
18	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - APAE	Classificada	62.0
19	ONG AMIGOS DA COMUNIDADE	Classificada	61.0
20	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARQUE MÃO SANTA - AIPMS	Classificada	60.0
21	ASSOCIAÇÃO YESHUA	Eliminada	51.0
22	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE SUSSUARANA	Eliminada	0.0
23	SIM INSTITUTO SOCIAL	Eliminada	0.0
24	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Eliminada	0.0
25	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR	Eliminada	0.0
26	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO	Eliminada	0.0
27	INSTITUTO MADRINHA	Eliminada	0.0
28	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTENCIA	Eliminada	0.0





29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIRRO CIDADE NOVA	Eliminada	0.0
30	ASSOCIACAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANBEAS	Eliminada	0.0
31	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ - AMA/PI	Eliminada	0.0
32	ACODECULTE	Eliminada	0.0
33	ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO ESTADO DO PIAUI - A.E. & V.E. - PI	Eliminada	0.0
34	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Eliminada	0.0
35	CK RETIRO	Eliminada	0.0
36	GRUPO AFOXÁ	Eliminada	0.0
37	MUSEU ZABELÊ	Eliminada	0.0
38	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	Eliminada	0.0
39	INSTITUTO OFC DE INOVAÇÃO PROFISSIONAL - INSTITUTO OFC	Eliminada	0.0
40	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO À ADOÇÃO - CRIA	Eliminada	0.0
41	ASSOCIAÇÃO BRAZILIAN KIDS CARE	Eliminada	0.0
42	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANISIO DE ABREU	Eliminada	0.0
43	Instituto Promove	Eliminada	0.0
44	Associação da Juventude Praticante da Cidadania	Eliminada	0.0
45	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO - ACODE	Eliminada	0.0
46	ASSOCIACAO SOLIDARIA PELA VIDA - ASPVIDA	Eliminada	0.0
47	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BEBEDOURO PROJETO DE ASSENTAMENTO RECREIO - AAFCB	Eliminada	0.0
48	COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	Eliminada	0.0
49	Associação Sociocultural Força Jovem Mirim	Eliminada	0.0
50	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - IDASPI	Eliminada	0.0
51	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA MAIS PIAUÍ	Eliminada	0.0
52	FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI	Eliminada	0.0
53	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES RURAIS DA LOCALIDADE AMPARO - APAM	Eliminada	0.0
54	MOVIMENTO EMPREENDER PIAUI - MOVE	Eliminada	0.0
55	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	Eliminada	0.0
56	ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CÂNCER - ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E VIDA - AEV PIAUÍ	Eliminada	0.0
57	ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL	Eliminada	0.0



EIXO II - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nota de corte: 60 pontos.

Posição	Entidade	Situação	Pontuação
1	ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PIAUÍ - ACONTEPI	Classificada	96.0
2	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Eliminada	0.0
3	ADC	Eliminada	0.0
4	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE)	Eliminada	0.0
5	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIRRO CIDADE NOVA	Eliminada	0.0
6	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA SANTA MARIA DA CODIPI III - AMASAMC	Eliminada	0.0
7	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE DE VÁRZEA BRANCA - PI - APPRASMVB	Eliminada	0.0
8	ONG AMIGOS DA COMUNIDADE	Eliminada	0.0
9	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	Eliminada	0.0

Teresina-PI, 04 de março de 2026.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5849, datada de 6 de março de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

J A IBIAPINA GOMES LTDA inscrito no CNPJ: 19.714.547/0001-87, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na “**QUALIMIX_FÁBRICA DE GELO**” (Coordenadas: 05° 10’ 37,49” S / 42° 47’ 38,53” W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 18.720,00 m³/ano para uso INDUSTRIAL.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5668, datada de 6 de março de 2026.)

TORRES DO BRASIL S.A torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM-Picos, a Licença Simplificada, para Estação Rádio Base - Torre de



telecomunicações localizado em Rua José Bertino, s/n, Quadra 24, Lote 16, Loteamento Belo Norte, Canto da Várzea, Município de Picos - PI - CEP 64603-235

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5680, datada de 6 de março de 2026.)

O **Sr. Kleber de Oliveira Pereira**, inscrito no CPF Nº 747.***.***-34, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Conviver Parnaíba Residence, Q-08; Lote 02, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°53'52.45"S; 41°41'35.15"O, para reservar 221 m³/ano para usos em recreação, lavagem de veículos pessoais e áreas externas e paisagismo e jardinagem.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5687, datada de 6 de março de 2026.)

ANDRIELI HUNEMEIER, inscrita sob o **CPF nº 033.***.***-93**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação 3167/20**, para o desenvolvimento da atividade de Plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Pirajá (Lote 22), município de **Currais-PI**.

INÊS HUNEMEIER, inscrita sob o **CPF nº 004.***.***-13**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação 3166/20**, para o desenvolvimento da atividade de Plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Alto Horizonte II (Lote 32), município de **Currais-PI**.

WALMOR DARCI HUNEMEIER, inscrito sob o **CPF nº 297.***.***-91**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação 3168/20**, para o desenvolvimento da atividade de Plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Alto Horizonte I (Lote 42), município de **Currais-PI**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5688, datada de 6 de março de 2026.)

Cintia Brandão da Silva Pereira torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para atividade de Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Cabeceira Pé de Coco, na Localidade Data Consôlo, no município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5695, datada de 6 de março de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

AVISO

A **Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí** torna público que solicitou à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA**,



para Construção de 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE SALGADO, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI.

Teresina, 06 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

Wilson Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5760, datada de 6 de março de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-P

AVISO

A **Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí** torna público que solicitou à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA**, para Construção de 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE PEREIRO, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.

Teresina, 06 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

Wilson Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5774, datada de 6 de março de 2026.)

L. N. ALVES DE SOUSA, CNPJ: 01.632.087/0001-82, torna público que REQUEREU da Sec. Est. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Extração de Areia para uso na Construção Civil (Lavra de Minerais em Corpo Hídricos) em modalidade de Guia de Utilização - GU, localizado no leito do rio Canindé, bairro Dois Coqueiros, Amarante-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5805, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS - SEDEC-PI

Assunto: **REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LO-R) - SÃO JULIÃO - PÍ**

A **Secretaria Estadual de Defesa Civil - PI**, torna público que REQUEREU da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH**, o pedido de Licença Ambiental - **Licença de Operação de Regularização (LO-R)** para a REFORMA DE UM MATADOURO



PÚBLICO MUNICIPAL INCLUINDO CURRAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI. Situado a 377 metros de altitude, São Julião tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 5' 6" Sul, Longitude: 40° 49' 33" Oeste.

Ponto da atividade:

Serviço de reforma de um Matadouro Público Municipal incluindo curral e pavimentação em paralelepípedo no Município de São Julião - Pi:

MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

ÁREA: 133,96 m²

Coordenadas

-7.065356°

-40.843397°

José Icemar Lavor Neri

Secretaria Estadual de Defesa Civil

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5825, datada de 6 de março de 2026.)

Pablo Henrique Couto Normando CPF *.215.843-**, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização Perfuração e Outorga de Preventiva** o de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade: Rua Vereador Otávio Brag nº2796 Bairro Planalto Ininga **05°03'34,30"S e 42°46'29,80"W**, cidade de Teresina, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Médio Parnaíba, para reservar 2.204,00 m³/ano para uso irrigação e outros usos.**

F T S Construtora Ltda, CNPJ Nº 18.568.718/0001- 44, situada no Av. João XXIII 4661, Setor B, Sala 02, CEP 64053-010, Santa Izabel, Teresina - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado Rua Projetada s/n, Dom Rufino, CEP 64215-000, Sabiazal, Parnaíba - Piauí.

Dados do Empreendimento: Residencial.

Denominação da fonte: Poço Artesiano Localização geográfica: Latitude: - 02° 57' 01", 577 S Longitude: - 41° 46' 10", 266 W

Localização Hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorânea

Volume requerido (m3/ano): 23296





Finalidade do uso da água: Uso em Geral.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5839, datada de 6 de março de 2026.)

NEOAGRO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.243.090/0001-36, estabelecida na Av dos Gauchos, 200, Letra A, Zona Rural, CEP 64860-000, na cidade de Urucui (PI) torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a Emissão da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LOT)** para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5846, datada de 6 de março de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

